SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 13 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2445

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 025/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
NOMEAR, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; a servidora JAICE ALENCAR DOS REIS para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO- PARÁ.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Progresso - PA, em 10 de março de 2020.

VEREADOR FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente.

VEREADOR GILBERTO LUIZ DOS SANTOS
1º Secretário.

VEREADOR SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:6E640245

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 016/2020 – GP/CMP

CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR ANTONIO AILTON DIAS MENDES DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 004/2020-GB, subscrito pelo Vereador citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o Vereador **ANTONIO AILTON DIAS MENDES**, para reunião no gabinete do Deputado Federal Nilson Pinto e reunião no Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, na cidade de Belém, com saída dia 11/03/2020 e retorno previsto para o dia 12/03/2020.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 11 de Março de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:BAB51E71

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
LEI N°. 20.573 DE 11 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO NAS PISCINAS E PRAIAS NO MUNICÍPIO SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador VALDIR MATIAS JR., Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém, nos termos do Art. 74 - § 5° e § 9°, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém, e dos Artigos 34, Parágrafo Único e 35, § 6° e § 8° da Lei Orgânica do Município de Santarém, promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica obrigado a afixação de placas com advertência de proibição ou permissão de mergulho, informações de profundidade,

bem como outras instruções, nas proximidades de praias e balneários públicos ou privados e em lugares dotados de piscinas de uso comum, como: clubes, parques, condomínios verticais e horizontais, associações ou outras entidades congêneres, públicas ou particulares.

Art. 2o - As placas deverão ser afixadas verticalmente ou horizontalmente, sempre em local visível, às bordas das piscinas ou nas proximidades dos locais de banho nos balneários e praias.

Art. 3o - As placas serão confeccionadas, obedecendo a critérios determinados nesta Lei e outras que podem ser sugeridas pela Secretaria Municipal de Saúde, em relação ao teor da mensagem, contendo a profundidade mínima e máxima, além das seguintes instruções e advertências aos usuários:

§ 1° . Nas piscinas públicas e privadas:
I - "Não mergulhe em água com menos do dobro de sua altura";
II - "Crianças devem estar acompanhadas pelos responsáveis";
III - "Não ingerir bebida alcoólica ou qualquer outra substância psicoativa";
IV - "Proibida a entrada de animais domésticos ou silvestres";
V – "Ter laudo médico que autorize o uso de piscinas".

§ 2° . Nas praias e balneários públicos:
I - "Não mergulhe em água com menos do dobro de sua altura";
II - "Crianças devem estar acompanhadas pelos responsáveis";
III - "Não ingerir bebida alcoólica ou qualquer outra substância psicoativa";
IV - "Não mergulhe em águas desconhecidas".

§3° . As informações deverão ser escritas em português e em inglês.

Art. 4° - Entende-se por piscinas públicas, balneários e parques náuticos, todas as
instalações aquáticas de lazer, de uso público, em clubes, associações, escolas e similares.

Parágrafo único: É excluída do conceito de uso comum, banhos ou piscina privativos ou domésticos, de exclusivamente de seu proprietário e por pessoas de suas relações.

Art. 5° - A não observância do dispositivo na presente Lei ensejará na aplicação de advertência e, no caso de reincidência, multa de 50 UFMS a ser aplicada pela Prefeitura Municipal.

Art. 6o - Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 11 de março de 2020.

VALDIR MATIAS JR.
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:2357C190

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 009/CMAAN/2020

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Água Azul do Norte Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime interno, e de acordo com o que determina o Art.26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo que trata a contratação de **W. LUIZ DA COSTA EIRELI - EPP CNPJ: 31.904.430/0001-61**, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação do referido, determinando que proceda a publicação do devido extrato.

Água Azul do Norte – PA, 12 de Março de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente da CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:CB0CCEF1

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, através de seu Presidente, RODRIGO DE SOUZA LEITE, em cumprimento à Ratificação que se precede, faz publicar o Extrato resumido do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA E HOSPEDAGEM.
Contratado: W. LUIZ DA COSTA EIRELI - EPP CNPJ: 31.904.430/0001-61
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: R$ 17.080,00 (Dezessete mil oitenta reais)
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Sr. RODRIGO DE SOUSA LEITE.

Água Azul do Norte-PA, em 12 de Março de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:3B7B3691

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 018/CMAAN/2020

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte Estado do Pará, através de seu presidente Rodrigo de Souza Leite, convoca a Empresa **W. LUIZ DA COSTA EIRELI - EPP CNPJ: 31.904.430/0001-61**, atraves de seu representante legal, para assinatura do contrato decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/CMAAN/2020.
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Água Azul do Norte – PA, 12 de Março de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:1E3ED12F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020-000001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO da Tomada de Preços nº 005/2020-000001, que visa Contratação de empresa para obra de Infraestrutura Viária Urbana (Pavimentação de Bloquetes Sextavados) em trechos de vias situadas no perímetro urbano no município de Água Azul do Norte-PA. VENCEDOR: V. B. DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:57A10765

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020-000001

No dia 27/02/2020 foi adjudicado e no dia 06/03/2020 foi homologado a Tomada de Preços nº 005/2020-000001, Objeto: Contratação de empresa para obra de Infraestrutura Viária Urbana (Pavimentação de Bloquetes Sextavados) em trechos de vias situadas no perímetro urbano no município de Água Azul do Norte-PA. Vencedor: V. B. DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI, no valor de R$ 339.053,98 (Trezentos e trinta e nove mil, cinquenta e três reais, noventa e oito centavos).

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:387C61CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **ANDREA PEREIRA DOS SANTOS**, matricula n° 206636/1 cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional - SEMPLA** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2020.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:898F94BB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **CAIO GUSTAVO SILVA FERREIRA** matricula n° 209465/1 cargo **ASSISTENTE JURIDICO** lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município - PGM** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2020.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8656EFB8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **CRISTIANO GONÇALVES LOPES**, matricula n° 201170/1 cargo **MOTORISTA** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social - SEMED,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2020.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:553F6DA4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **DAYANNE DUARTE DA COSTA**, matricula n° 133302/4 cargo **PSICOLOGA** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2020.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C991045A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **DORACI CONCEIÇÃO SANTOS**, matricula n° 58548/2 cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego - SEMUTE,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2020.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3B6BC8F3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **ECICLEIA MENEZES MARTINS**, matricula n° 201030/1 cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2020.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:98269EEF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **ERIKA ALEXANDRA PIRES DA SILVA**, matricula n° 114332/1 cargo **PEDAGOGA** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS,** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2020.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:61E23F5B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **ISABELA LOBATO GUEDELHA DA SILVA**, matricula n° 210382/1 cargo **PEDAGOGA** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2020.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9C406EE5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **ISAQUE MARQUES DA SILVA**, matricula n° 962546/1 cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego - SEMUTE** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2020.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:51B95524

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **JACKELINE MARRONEY PAES DOS SANTOS E SILVA** matricula n° 962333/3 cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2020.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8A8BBFD8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **JEAN CRISTOVÃO SOUZA**, matricula n° 201049/1 cargo **AGENTE DE PORTARIA** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego - SEMUTE** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2020.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:97A24D36

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **KUEZIA APOLARO DO NASCIMENTO**, matricula n° 205508/1 cargo **BIBLIOTECARIA** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Cultura - SECULT** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2020.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2B3E34E3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **MARIA ENIELE DA SILVA LOBO BARROS**, matricula n° 76988/2 cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2020.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BCF7A582

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **MARIA ROSANGELA FERREIRA REGO** matricula n° 963658/1 cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego - SEMUTE** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2020.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0C43F4CA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **NADIA COSTA DIAS CARMO** matricula n° 964395/1 cargo **PEDAGOGA** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2020.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A532BE67

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **RAIDIMARA TAVARES DE JESUS** matricula n° 200567/1 cargo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego - SEMUTE** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2020.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:852FD71C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **RUANNY MAELLY DE AZEVEDO DIAS** matricula n° 964581/1 cargo **ODONTOLOGO** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSB** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2020.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4D28A685

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **SIMONE NAYARA COSTA CARNEIRO** matricula n° 964611/1 cargo **ANALISTA DE SISTEMAS** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Administração e Tesouro - SEMAT** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2020.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EC7F4CDA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Barcarena, nos termos do § 1°, do Art. 20°, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e do parágrafo único, do Art. 3°, do Decreto n° 0849/2017, através do presente termo **HOMOLOGA** o resultado da avaliação de desempenho de estágio probatório, do(a) servidor(a)-estagiário(a) **WILSON MAX COSTA TEIXEIRA** matricula n° 211273/1 cargo **SOCIOLOGO** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS** referendado o parecer técnico da competente Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para considerar a sua **APROVAÇÃO** para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE MARÇO DE 2020.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:11219AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-019/2020

A Senhora Secretária Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social de Barcarena, nomeada através do decreto nº 0002/2017 – GPMB, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 5 (CINCO) IMÓVEIS PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CASA DO PROFESSOR (SETOR TÉCNICO DA SEMED), ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL PICA PAU AMARELO, ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA, CASA DE APOIO AOS PROFESSORES DA UEPA, E CASA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ABAETETUBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMED NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa física **BENEDITO DAS GRAÇAS DA SILVA, MARIA CLEONICE LIMA RIBEIRO, GERALDO RODRIGUES DE SOUSA, GILSON DOS ANJOS**, **DIONISIO GOMES FURTADO** determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal. Data: Barcarena/PA, 21 de janeiro de 2020.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0723BE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 5 (CINCO) IMÓVEIS PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CASA DO PROFESSOR (SETOR TÉCNICO DA SEMED), ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL PICA PAU AMARELO, ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA, CASA DE APOIO AOS PROFESSORES DA UEPA, E CASA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ABAETETUBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMED NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA.
CONTRATADO: DIONISIO GOMES FURTADO, MARIA CLEONICE LIMA RIBEIRO, GERALDO RODRIGUES DE SOUSA, BENEDITO DAS GRAÇAS DA SILVA, GILSON REIS DOS ANJOS
VALOR GLOBAL: R$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Ivana Ramos do Nascimento, na qualidade de Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social de Barcarena-PA. Data: **Barcarena/PA, 21 de Janeiro de 2020**

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Presidente da CPL
Decreto nº 0007/2020-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:34B9953F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Nº DA CARTA CONTRATO: 20200521
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social
CONTRATADO: BENEDITO DAS GRAÇAS DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 5 (CINCO) IMÓVEIS PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CASA DO PROFESSOR (SETOR TÉCNICO DA SEMED), ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL PICA PAU AMARELO, ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA, CASA DE APOIO AOS PROFESSORES DA UEPA, E CASA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ABAETETUBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMED NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2020:** 18 - Secretaria Municipal de Educação; 18.12- Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0074.2.137 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terc. - Pessoa Fisica; 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis.
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 03 fevereiro de 2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:776ECA78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Nº DA CARTA CONTRATO: 20200522
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social
CONTRATADO: DIONISIO GOMES FURTADO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 5 (CINCO) IMÓVEIS PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CASA DO PROFESSOR (SETOR TÉCNICO DA SEMED), ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL PICA PAU AMARELO, ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA, CASA DE APOIO AOS PROFESSORES DA UEPA, E CASA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ABAETETUBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMED NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2020:** 18 - Secretaria Municipal de Educação; 18.12- Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0074.2.137 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terc. - Pessoa Fisica; 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis.
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 03 fevereiro de 2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CC9DB7EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Nº DA CARTA CONTRATO: 20200523
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social
CONTRATADO: MARIA CLEONICE LIMA RIBEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 5 (CINCO) IMÓVEIS PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CASA DO PROFESSOR (SETOR TÉCNICO DA SEMED), ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL PICA PAU AMARELO, ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA, CASA DE APOIO AOS PROFESSORES DA UEPA, E CASA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ABAETETUBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMED NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2020:** 18 - Secretaria Municipal de Educação; 18.12- Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0074.2.137 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terc. - Pessoa Fisica; 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis.
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 03 fevereiro de 2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B79E32B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Nº DA CARTA CONTRATO: 20200524
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social
CONTRATADO: GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 5 (CINCO) IMÓVEIS PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CASA DO PROFESSOR (SETOR TÉCNICO DA SEMED), ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL PICA PAU AMARELO, ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA, CASA DE APOIO AOS PROFESSORES DA UEPA, E CASA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ABAETETUBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMED NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,000 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2020:** 18 - Secretaria Municipal de Educação; 18.12- Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0074.2.137 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terc. - Pessoa Fisica; 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis.
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 03 fevereiro de 2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:76D7F985

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Nº DA CARTA CONTRATO: 20200525
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social
CONTRATADO: GILSON REIS DOS ANJOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 5 (CINCO) IMÓVEIS PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CASA DO PROFESSOR (SETOR TÉCNICO DA SEMED), ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL PICA PAU AMARELO, ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA, CASA DE APOIO AOS PROFESSORES DA UEPA, E CASA DE APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ABAETETUBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMED NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2020:** 18 - Secretaria Municipal de Educação; 18.12- Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0074.2.137 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terc. - Pessoa Fisica; 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis.
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 03 fevereiro de 2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B8A88075

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 9-004/2020 – SEMUSB

O município de Barcarena, Estado do Pará, através da Secretaria de Saúde e Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, no uso das atribuições que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO**, para que chegue ao conhecimento dos interessados, a **ALTERAÇÃO** do edital do processo licitatório em destaque, cujo objeto é o registro de preços para futura prestação serviços de Exames Médicos e Clínicos Especializados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena/PA, conforme termo de referência e demais anexos, em obediência ao que determina o item 5, subitem 5.1 do Anexo I, e Art. 21, §4oda Lei n°. 8.666/93. A alteração completa encontra-se disponível na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo do edital e, também poderá ser adquirida, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena, no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. A alteração do edital afeta a formulação das propostas, e por este motivo alteram-se os prazos inicialmente estabelecidos no edital, inclusive o dia de abertura da sessão, marcada para o dia 25.03.2020 às 09h00min, **sendo remarcada para o dia 26.03.2020, no mesmo horário**.

ESMERYA POLLIANA DE ARAÚJO FARIAS
Pregoeira da CPL - SEMUSB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:834D18C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA Nº 52 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **SIMONE MONTEIRO BRAGA,** servidora, a viajar para Belém/PA, no período de 15 a 17 de março de 2020, a fim de Participar do evento **"OUVIDORIA DAY e AGENDA NA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO/TCM".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias no valor total de R$ 700,00 (setecentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 16/03/2020, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito do Município de Belterra/PA, 12 de março de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:8ECE63FE

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020 - SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020 - SEMSA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E FARMÁCIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSA. Data da abertura: 25 de março de 2020. Horário: 09:00h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 12 de março de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:A84D1F2A

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020 - SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020 - SEMSA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERA – HMB E FROTA DE AMBULANCIAS DA SEMSA. Data da abertura: 27 de março de 2020. Horário: 09:00h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 12 de março de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:698981A8

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2020 - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2020 - SEMAF

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO (BOMBAS) E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI. Data da abertura: 27 de março de 2020. Horário: 13:00h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 12 de março de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:7C3C09AE

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020 - SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020 - SEMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA – HMB, UNIDADES DE SAÚDE E SEDE ADMINISTRATIVA DA SEMSA. Data da abertura: 30 de março de 2020. Horário: 13:00h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 12 de março de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:00699F52

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020 - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020 - SEMAF

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de preparo e fornecimento de Marmitex e Refeições, conforme demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF (Secretaria Municipal de Obras Viação e Infra Estrutura – SEMOVI e Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI), Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED, Secretaria Municipal de Gestão do Meio ambiente e Turismo – SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.. Data da abertura: 30 de março de 2020. Horário: 09:00h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 12 de março de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:0C0E39F5

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020 - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020 - SEMAF

Objeto: Registro de **Preços** da Administração Pública Municipal para Futura e Eventual Aquisição de Gás de cozinha GLP botija de 13kg e Água para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, (Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura-SEMOVI E Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI), Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAT, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS. Data da abertura: 30 de março de 2020. Horário: 14:00h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 12 de março de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:073B60A2

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020 - SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020 - SEMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP, CABINE DUPLA, 4X4 (DIESEL) PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE BELA TERRA, NO MUNÍCIPO DE BELTERRA, ADVINDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11186.410000/1190-04. Data da abertura: 30 de março de 2020. Horário: 11:00h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 12 de março de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:0907253F

SEMAF
RESULTADO DA 3ª ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO
3º ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO

CHAMADA PUBLICA N° 002/2019 - SEMSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA através da Presidente da Comissão especial de Licitação portaria nº 50 de 05 de março de 2020, Torna público o resultado da **CHAMADA PUBLICA N° 002/2019 – SEMSA,** objeto CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS AOS USUÁRIOS DO SUS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAUDE DE BELTERRA, possuindo as seguintes pessoas jurídicas CREDENCIADAS EM 3º CREDENCIAMENTO E 3º ANALISE: **ORTOMED EIRELLI ME CNPJ: 28.777.461/0001-94,** de acordo com a diretrizes do SUS, em conformidade com a lei federal 8.666/93, Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e demais legislações pertinentes, bem como condições contidas no edital e seus anexos, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens 2.2.1 da alínea da letra A a N, bem como nos itens de 2.2. a 2.6.

Belterra (PA), 12 de março de 2020.

SIMARA MARIA BRASIL DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:EA3F1842

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2020

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2020**, a **Portaria nº 042/2020, de 04 de fevereiro de 2020**, que Designou o Servidor Temporário: **CARLOS FERNANDO RIBEIRO DA COSTA,** portador do CPF nº 362.809.172-15, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Assistente Administrativo**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CENTRO DE PERÍCIA RENATO CHAVES - BRAGANÇA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 042/2020 de 04 de fevereiro de 2020**.

Dê-se ciência ao servidor designado e;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 20 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:AF50C1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No aviso publicado no dia 12/03/2020, pág. 39, seção 3 na FAMEP, onde se lê: Pregão Presencial nº 9/2020-003. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Bragança. Leia-se: Pregão Presencial nº 9/2020-004. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Bragança.

Bragança/PA, 12 de março de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:99DB5873

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

SETOR DE ORIGEM: DIVISÃO DE RECEITAS
INTERESSADA: A F EMPREENDIMENTO EIRELI (CNPJ Nº 18.009.756/001-67).

REQUERIMENTO DE VISTORIA TÉCNICA FINAL. EMPREENDIMENTO VISTORIADO PELO SETOR DE ENGENHARIA DA PMBN. REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EXIGIDOS PELO RODENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL (LEI Nº MUNICIPAL Nº 123/2010). OBRAS DE MEIO FIO NÃO EXECUTADAS PARA MELHOR ATENDER O INTERESSE PÚBLICO. POSSIBILIDADE DE EXPEDIÇÃO DO LAUDO DE CONCLUSÃO COM AS RESSALVAS PERNINENTES AS OBRAS DE MEIO FIO.

1 – RELATÓRIO
A empresa interessada por meio de Oficio nº 005/2019 solicitou vistoria técnica para averiguação de conclusão de todas as obras de infraestrutura exigida pelas Leis, oficio recebido no dia 17/10/2019.
O Setor de Engenheira da Prefeitura Municipal de Brasil Novo (PMBN) vez a vistora *In Loco*, sob o fulcro da Lei Municipal nº 123/2010, que tratou do Parcelamento de Solo Urbano no âmbito do Município de Brasil Novo, vigente a época da aprovação do decreto nº 112 de 22 de Maio de 2013 da abertura do Loteamento.
Da vistoria resultou o Parecer do Setor de Engenharia, lavrado em
Em parecer conclusivo, o Setor de Engenharia da PMBN opinou pelo deferimento do LAUDO DE CONLUSÃO DE OBRAS, especificando os pontos vistoriados por meio de fotos e estudos, opinando ainda pela necessidade de ressalva quanto a execução das obras de meio fio.
A interessa em 02/12/2019 protocola um resposta junto ao Setor de Engenharia da PMBN elencando as justificativas dos pontos que merecem atenção especial do caso especifico em detrimento as Leis, fazendo no ato juntada de documentos que comprovam o alegado.
Neste estado vieram os autos para decisão do Chefe do Executivo Municipal.
É o relatório. Passo a decidir.

2 - FUNDAMENTAÇÃO.
Inicialmente ressalva que de forma leiga ao analisar a infraestrutura do Loteamento em questão (interessada) é latente a conclusão de que o mesmo encontra-se atendendo os interesses dos seus moradores (clientes).
A Lei Federal nº 6.766/79 que dispõe sobre o parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências no seu artigo 16 impõe que:
Art. 16. A Lei Municipal definirá os prazos para que um projeto de parcelamento apresentado seja aprovado rejeitado e para que as obras executadas sejam aceitas ou recusadas
A Lei Municipal em vigência na época da abertura e consolidação da interessada (Loteamento Jardim Valadares) era a nº 123/10, que dispunha em seu artigo 1º que:
Art. 1º Toda e qualquer parcelamento de terras no Município de Brasil Novo, efetuado por particular ou por entidade pública, para qualquer fim urbano, em imóvel urbano ou rural, é regulado pela presente Lei, obedecidas às normas Federais e Estadual relativas à matéria.
A Lei Municipal nº 123/10, a luz das obras e serviços necessárias para a Municipalização do Loteamento, mediante o LAUDO DE CONCLUSÃO DE OBRAS, elenca o seguinte:
Inexistência de Lotes que se encontre em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, sem nenhuma medida para assegurar o escoamento das águas.

Inexistência de terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados.
Inexistência de Terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento).
Inexistência de Terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação.
Inexistência de lotes nas Áreas de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção.
Inexistência de Terreno onde as condições geológicas não são aconselháveis para edificação.
Inexistência de Terrenos situados fora do alcance de equipamentos urbanos, nomeadamente das redes públicas de abastecimento de água potável, energia elétrica, esgotamento sanitário e drenagem pluvial.
Inexistência de Imóveis que não possua frente para logradouros.
Inexistência de lotes com área total menor de 200m².
Inexistência de Lotes que não são atendidos pela rede de abastecimento de água.
Inexistência de Lotes que não são atendidos pela rede de abastecimento de energia elétrica.
Inexistência de Lotes que não são atendidos pela rede de drenagem pluvial.
Vias de circulação com base para pavimentação e meio fio.
O loteamento ter pelo menos 01 via de acesso, com largura capaz de comportar no mínimo 04 faixas de rolagem.
A via de circulação com 4 faixas de rolamento tem largura mínima de 3,5 metros em cada faixa de rolamento.
A via de circulação com 4 faixas de rolamento tem largura mínima de 2 metros de passeio para cada lado.
A via de circulação com 4 faixas de rolamento tem largura mínima de 2 metros de canteiro central.
O loteamento apresenta lote com distância superior a 500 metros de via com pelo menos 04 faixas de rolagem.
A via de circulação com 2 faixas de rolamento tem largura mínima de 3 metros em cada faixa de rolamento.
A via de circulação com 2 faixas de rolamento tem largura mínima de 1,5 metros de passeio para cada lado.
Neste mesmo sentido impõe o artigo 34 da Lei Municipal nº 123/10 que:
Art. 34. Uma vez realizada todas as obras e serviços exigidos, a Prefeitura Municipal, a requerimento do interessado e após devida vistoria, expedirá o laudo de conclusão de obras.
Assim, para verificação da conclusão das obras, o parecer do setor de engenharia apontou como pendente a execução das obras de meio fio, destacando que o loteador não se opôs na construção dos mesmos, mas ressalta que a obra poderia ser construída "em vão", caso não houvesse a pavimentação da via.
Assim aponta a peça técnica:
"Outrossim, é necessário pontuar que apesar de não ter sido construído os meio fio nas vias de circulação, conforme dispõe o Art. 10, § 3º da Lei Municipal nº 123/2010, o Loteador não tem se eximido de tal responsabilidade, no entanto, tem alertado que a Construção sem a pavimentação da via (que pela legislação aplicável não é responsabilidade do loteador) seria uma obra que se perderia rapidamente pelas erosões causadas pelas chuvas, e pelo patrolamento das vias.
[...]
É importante destacar que o Meio-fio (guia de calçada) **é a borda da calçada, que marca o desnível entre a calçada de pedestres e o pavimento onde passam os carros.** É uma construção normalmente formada por uma fileira de blocos de concreto ou de pedras, cuja função e servir de limitador físico da plataforma rodoviária, e proteger o bordo da pista dos efeitos da erosão causada pelo escoamento das águas precipitadas sobre a plataforma que, decorrentes da declividade transversal, tendem a verter sobre os taludes dos aterros.
Não há dúvidas que a execução de obras de meio fio são elementos importantes para o bem estar dos usuários das vias do loteamento, assim como para a preservação das vias de acessos. No entanto, a legislação municipal que vincula o loteador em questão, não o obriga a realizar calçadas e a pavimentar as vias de circulação. Na prática, significa dizer que a Lei obrigou o loteador a construir um meio fio sem a necessidade de pavimentação e calçadas.
Desse modo, analisando o impasse pelo viés prático, a construção de meio fio sem a execução de pavimentação e calçadas, seria simplesmente a execução de uma obra que seria destruída pelo período chuvoso [...]
Desse modo, a exigência de que o loteador execute **IMEDIATAMENTE** as obras de meio fio desperta algumas preocupações ao Poder Executivo, sendo elas:
a) A ausência de recursos para que o poder público execute a pavimentação da via em tempo hábil, antes de sua degradação natural;
b) A rápida depreciação natural das obras de meio fio, causadas pelo fluxo das águas da chuva, e sua consequente erosão de vias não pavimentadas;
c) A manutenção por meio de "patrolamento" das vias não pavimentadas e com meio fio já construído;
d) A perda das obras de meio fio pelo desgaste natural, pela erosão e pelo decurso do tempo, fazendo com que numa eventual pavimentação futura, o poder público tenha que fazer novamente as obras de meio fio, as suas expensas, já que o loteador haveria cumprido o dever de construir.
Portanto, é nítido que apesar de ser uma exigência legal para o loteador, **a construção das obras de meio fio sem a pavimentação da via e sem a construção das calçadas pode fazer com que tais obras sejam danificadas pela erosão**, dificultarão a manutenção das vias não pavimentadas, e caso o Município queira futuramente asfaltar a via, certamente irá se depara **com a necessidade de gastar recursos públicos no reparo e na reconstrução das guias de calçadas**.
Desse modo, entendemos que a alternativa mais viável e pertinente ao Poder Público é pactuar com o loteador, **no sentido de que a execução das obras de meio fio sejam quando o Município for executar obras de pavimentação nas vias, e após a notificação prévia do loteador**.
Essa medida evitará que o loteador executasse a obra de meio fio e que ela se perca com decurso do tempo (sem pavimentação), e na eventualidade de o município querer no futuro pavimentar a via, não precisaria reconstruir os trechos danificados (parcialmente ou integralmente), não gerando uma oneração desnecessária.
Assim, optando o Município por pactuar com o loteador que a execução do meio fio seja realizado apenas quando o Município for pavimentar a via, o laudo de Conclusão de Obras deve **CONSIGNAR A RESSALVA DE QUE AS OBRAS DE MEIO FIO SEJAM REALIZADAS SOMENTE APÓS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOTIFICAR O LOTEADOR DO INÍCIO DAS OBRAS DE ASFALTO, DE SUA RESPONSABILIDADE**."
Com isso em mente, é sabido que a Administração Municipal atravessa situação financeira deliciada, e não detém saldo orçamentário, nem projetos que versem sobre a execução de pavimentação nas vias públicas. Isso significa dizer, que em sendo executada as obras de meio fio, o município receberia vias de circulação do loteamento, porém não teria condições de pavimenta-las.
Seria literalmente um recurso exigido do particular, e que se perderia com o decurso do tempo e desgaste natural do período chuvoso.
O parecer da Engenharia deixa claro que o meio fio em poucos meses estaria deteriorado, caso não houvesse pavimentação das vias. Caso isso viesse a ocorrer, certamente o Município necessitaria reparar tais meio fio, e até mesmo construí-los novamente.
Além disso, pensando de uma maneira prática, a construção de mio fio nas vias de circulação traria uma enorme dificuldade de futuros patrolamento em tais ruas, posto que o meio fio impede o livre manuseio da motomaniveladora e demais máquinas pesadas.
Desta feita, é cristalino que se exigirmos que o loteador construa o meio fio no atual momento, estaremos compelindo o mesmo a realizar uma obra que provavelmente estaria fadada ao fracasso e a deterioração, e não é esse o objetivo da norma legal.
De outro lado, considerando que o loteador não se opôs a executar as obras de imediato, caso lhe fosse exigido, só resta ao poder público tomar duas decisões administrativas, a primeira é exigir que a obra seja realizada de imediato e arcar com o risco da perda por desgaste natural e decurso do tempo, e a segunda é optar por pactuar com o loteador de que tais obras sejam efetuadas conforme a intenção e condição financeira do município em pavimentar as vias daquele loteamento.
Tomando essas possibilidades como norte, a questão *in análise* deve ser interpretada e decidida de forma a analisar o resultado

prático, conforme dispõe o Decreto Lei nº 4.657/1942 (*Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro*):
Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão. (Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018);
Parágrafo único. A motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive em face das possíveis alternativas.

Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados
Nesse sentido, a decisão deve se pautar na contextualização dos fatos, quando cabível, e com a indicação dos fundamentos de mérito e jurídicos.
Assim, considerando a necessidade da tomada de decisões, o administrador público deve olhar para esse caso sobre a ótica do princípio da eficiência.
O renomado HELY LOPES MEIRELLES, definiu o princípio da eficiência, como "o que se impõe a todo o agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento profissional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros", e acrescenta que "o dever da eficiência corresponde ao dever da boa administração". (MEIRELLES, 2002).
O princípio da eficiência seria totalmente maculado caso fosse construído as obras de meio fio, sem que o município complementasse com a pavimentação da via. Seria mais uma obra (que se incorporaria aos bens públicos), que por falta de planejamento e visão de futuro não teria eficácia no dia a dia da população brasilnovense.
Nesse sentido, pugnar apenas pela legalidade, seria exigir a construção das obras de meio fio SEM A CERTEZA DE QUE TERIA UMA EFETIVIDADE CONCRETA, já que o parecer do Setor de Engenharia é robusto e demonstrar que as obras de meio fio SOMENTE trariam resultado positivo, consolidado e capaz de atravessar o período de inverno, caso fosse construído em conjunto com a pavimentação da via, atendendo a necessidade da comunidade.
Portanto, pensar na eficiência dos recursos públicos é olhar para o futuro, e possibilitar quando o município venha a executar as obras de pavimentação trabalhe em parceria com o loteador, que ficará responsável pelas obras de meio fio.
Assim, a medida mais adequada a ser aplicada ao caso é de fato aquela sugerida pelo setor de engenharia, qual seja, pactuar com o loteador que as obras de meio fio sejam executadas em momento futuro quando o Poder Público for realizar as obras de pavimentação.
3 – CONLUSÃO.
Ante o exposto:
1 - **DEFIRO** a autorização do **LAUDO DE CONCLUSÃO DE OBRAS**, conforme artigo 34 da Lei 123/10, afim de atestar a realização de obras e serviços exigidos e executados pela A F EMPREENDIMENTO EIRELI.
2 - Consigne no **LAUDO DE CONCLUSÃO DE OBRAS** a ressalva feita no parecer do Setor de Engenharia quanto a obras de meio fio, a ser realizada somente após a administração pública notificar a A F EMPREENDIMENTO EIRELI do início das obras de asfalto nas vias de circulação que lhe compete, em tempo hábil para a organização do início dos trabalhos de construção do meio fio.

Publique-se. Registre-se.

Brasil Novo/PA, 15 de Janeiro de 2020

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal

NORMA DNIT 020/2006 – ES - Drenagem - Meios-fios e guias - Especificação de serviço

Publicado por:
Marcos Yuri Alves de Melo
Código Identificador:3308E6F2

GABINETE DO PREFEITO
LAUDO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

MATÉRIA: ATESTE DE CONCLUSÃO DE OBRAS DE PARCELAMENTO URBANO
INTERESSADO: A F EMPREENDIMENTO EIRELI (CNPJ Nº 18.009.756/0001-67)

Aos 30 dias de Janeiro de 2020, após a devida instrução e analise do processo de loteamento em questão, e após o Setor de Engenharia proceder com a vistoria nas obras e serviços executados, observando os projetos apresentados pela A F EMPREENDIMENTO EIRELI (*CNPJ Nº 18.009.756/0001-67*) e aprovados pelo Decreto Municipal nº 112de 22 de Maio de 2013, e o Termo de Compromisso Firmado em 22 de Maio de 2013, **CONSTATAMOS** que os serviços referentes ao: **I -** Sistema de Abastecimento de Água, **II -** Sistema de Agua Pluvial, **III -** Projeto Elétrico, **IV -** Abertura e Terraplanagem das vias de circulação foram executados de acordo com as especificações e normas técnicas aprovadas pelo Poder Executivo, razão pela qual se lavra o presente **TERMO DE RECEBIMENTO**, com que se dá quitação dos serviços supracitados.

RESSALVA-SE deste ateste de recebimento, as obras de meio fio, que não foram executadas até a presente data pela A F EMPREENDIMENTO EIRELI. Conforme devidamente Justificados no Parecer do Setor de Engenharia e na Decisão Administrativa Constante nos autos, por razões de interesse público o Município Permitirá que tais obras sejam obrigatoriamente executadas pela A F EMPREENDIMENTO EIRELI após notificação prévia da Prefeitura Municipal, quando do início de possíveis obras de execução de pavimentação das vias de circulação que são de competência da municipalidade.

Brasil Novo/PA, em 30 de Janeiro de 2020.

JHEMERSON RENATO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA 151716103-7

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal

A F Empreendimentos EIRELI
CNPJ nº 19.009.756/0001-67
ANTÔNIO ALVES FILHO
CPF nº 069.833.406-04

Publicado por:
Marcos Yuri Alves de Melo
Código Identificador:225710B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202243

CONTRATO Nº: 20202243
ORIGEM: PREGÃO Nº 084/2019/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): M F LEITE AGENCIA E TRANSPORTES EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Bilhete de Passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás-PA

VALOR TOTAL: R$ 173.060,00 (cento e setenta e três mil, sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1416.041221315.2.097 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 41.270,00, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.105 Manter Oferta de Benefic Eventuais para Usuários de Situação de Vunerabilidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 131.790,00
FISCAL DE CONTRATO: MARILENE DO NASCIMENTO DE SÁ, CPF:806.084.692-20.
VIGÊNCIA: 03 de Março de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C3733885

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202242

CONTRATO Nº: 20202242
ORIGEM: PREGÃO Nº 084/2019/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA (O): FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA – EPP. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Bilhete de passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 184.110,00 (cento e oitenta e quatro mil, cento e dez reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1416.041221315.2.097 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 53.180,00, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.105 Manter Oferta de Benefic Eventuais para Usuários de Situação de Vunerabilidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 130.930,00. FILCAL DO CONTRATO: MARILENE DO NASCIMENTO DE SÁ, CPF: 806.084.692-20. VIGÊNCIA: 03 de Março de 2020 a 30 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:40BC75CF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 11 de março de 2020 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 011/2020/FME, na modalidade – Pregão Presencial nº 006/2020/CPL, cujo Objeto é: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de dedetização em geral e limpeza de caixas d´água, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedoras do Certame: VM RIBEIRO SERVIÇOS EIRELI, Com o valor de R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), J M LOPES CONSULTORIA DE PROJETOS EIRELI, Com o valor de R$ 9.699,00 (nove mil seiscentos e noventa e nove reais).

Canaã dos Carajás-PA, 11 de março de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D0B54848

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 20202231

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20202231
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº: 002/2020/FME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógico para suprir as necessidades da rede publica de ensino do Município de Canaã dos Carajás-PA.
Vencedoras do Certame: S DA SILVA FAVACHO EIRELI, Com o valor de R$ 164.206,00 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e seis reais), K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÕES EIRELI, Com o valor de R$ 101.691,50 (cento e um mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, Com o valor de R$ 593.828,50 (quinhentos e noventa e três mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), ISOS COMERCIO & TECNOLOGIA DE INFORMATICA EIRELI, Com o valor de R$ 1.093,00 (mil e noventa e três reais), WA DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Com o valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de março de 2020.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 03 de março de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:58F62EE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 25 de março de 2020 às 08hs: 00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 026/2020/FMS – Modalidade: Pregão Presencial N° 010/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará**.** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:364A4831

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202121

CONTRATO Nº: 20202121
ORIGEM: PREGÃO Nº 173/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): C W ALENCAR COMERCIO EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES, PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA PSF E DEMAIS DEPENDENCIAS.
VALOR TOTAL: R$ 265.359,72 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 124.225,26, Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.06, no valor de R$ 40.052,34, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.084 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 80.413,74, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.079 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no

valor de R$ 13.984,44, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.078 Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento CTA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.375,46, Exercício 2020 Atividade 1319.104221391.2.092 Manter o Conselho de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.675,68, Exercício 2020 Atividade 1319.103051390.2.090 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.632,80. FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORRÊA DO CARMO, CPF:031.369.0001-46. VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro de 2020 a 14 de Agosto de 2020
DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5DB31159

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202097

CONTRATO Nº.: 20202097
ORIGEM: PREGÃO Nº 173/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ASL COMERCIO EIRELI-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES, PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA E DEMAIS DEPENDENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R$ 163.892,94 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 100.419,00, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.084 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 37.112,64, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.079 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.251,30, Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.110,00.FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORRÊA DO CARMO, CPF:031.369.001-46. VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro de 2020 a 14 de Agosto de 2020
DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9217FC4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202143

CONTRATO Nº: 20202143
ORIGEM: PREGÃO Nº 173/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): LATICINIOS SABOR DO PARA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.
VALOR TOTAL: R$ 44.328,36 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 34.844,16, Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.266,40, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.084 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.981,40, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.079 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 236,40.FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORRÊA DO CARMO, CPF:031.369.001-46
VIGÊNCIA: 18 de Fevereiro de 2020 a 18 de Agosto de 2020
DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:37FC7F14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202142

CONTRATO Nº: 20202142
ORIGEM: PREGÃO Nº 173/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): J.A.PANIFICAÇÃO- ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.
VALOR TOTAL: R$ 5.322,00 (cinco mil, trezentos e vinte e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.344,00, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.408,40, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.084 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.569,60, FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORRÊA DO CARMO, CPF:031.369.0001-46
VIGÊNCIA: 18 de Fevereiro de 2020 a 18 de Agosto de 2020
DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:87C64CB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202174

CONTRATO Nº: 20202174
ORIGEM: PREGÃO Nº 173/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): W.A. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.
VALOR TOTAL: R$ 144.282,06 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 76.855,08, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.079 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.960,58, Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.489,50, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.084 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 46.967,16, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.078 Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento CTA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 382,50, Exercício 2020 Atividade 1319.103051390.2.090 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de

consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 433,08, Exercício 2020 Atividade 1319.104221391.2.092 Manter o Conselho de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 194,16, FICAL DO CO CONTRATO: BRUNO CORRÊA DO CARMO, CPF:031.369.0001-46.
VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2020 a 19 de Agosto de 2020
DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FF49355F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202152

CONTRATO Nº: 20202152
ORIGEM: PREGÃO Nº 173/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): PLAZA BURGERS EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.
VALOR TOTAL: R$ 52.284,60 (cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.084 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.180,00, Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.580,00, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.078 Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento CTA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 930,00, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.079 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 967,20, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.344,00, Exercício 2020 Atividade 1319.103051390.2.090 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.283,40.FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORRÊA DO CARMO. VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2020 a 19 de Agosto de 2020. DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AC6C6856

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202138

CONTRATO Nº: 20202138
ORIGEM: PREGÃO Nº 173/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES, O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA PSF E DEMAIS DEPENDENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R$ 133.605,78 (cento e trinta e três mil, seiscentos e cinco reais e setenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 50.381,10, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.084 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 61.205,88, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.079 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.767,46, Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.554,60, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.078 Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento CTA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 477,54, Exercício 2020 Atividade 1319.103051390.2.090 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 994,20, Exercício 2020 Atividade 1319.104221391.2.092 Manter o Conselho de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 225,00. FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORRÊA DO CARMO, CPF:031.369.0001-46. VIGÊNCIA: 18 de Fevereiro de 2020 a 18 de Agosto de 2020. DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B3D14881

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202148

CONTRATO Nº: 20202148
ORIGEM: PREGÃO Nº 173/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.
VALOR TOTAL: R$ 28.633,20 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 23.644,20, Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.770,20, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.084 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.218,80. FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORRÊA DO CARMO, CPF: 031.369.0001-46.VIGÊNCIA: 18 de Fevereiro de 2020 a 18 de Agosto de 2020
DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E64BC7FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202102

CONTRATO Nº: 20202102
ORIGEM: PREGÃO Nº 173/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES, O PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA E DEMAIS DEPENDENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R$ 28.469,40 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.175,92, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.084 Manter o Programa Saúde da

Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.630,68, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.874,60, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.079 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.701,00, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.078 Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento CTA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 484,20, Exercício 2020 Atividade 1319.103051390.2.090 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 479,40, Exercício 2020 Atividade 1319.104221391.2.092 Manter o Conselho de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 123,60.FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORRÊA DO CARMO, CPF:031.369.0001-46. VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro de 2020 a 14 de Agosto de 2020. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EE5F9351

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202154

CONTRATO Nº: 20202154
ORIGEM: PREGÃO Nº 173/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): START CONVENIENCIA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.
VALOR TOTAL: R$ 23.029,44 (vinte e três mil, vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.257,26, Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.579,30, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.079 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.157,70, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.084 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.855,78, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.078 Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento CTA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 89,70, Exercício 2020 Atividade 1319.103051390.2.090 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 89,70. FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORRÊA DO CARMO, CPF: 031.369.0001-46. VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2020 a 19 de Agosto de 2020.DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:20EAA72D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202163

CONTRATO Nº: 20202163
ORIGEM: PREGÃO Nº 173/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): SUPREMA CARNES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL
OBJETO: aquisição de generos alimenticios para suprir as necessidades do hospital municipal daniel gonçalves.
VALOR TOTAL: R$ 293.955,32 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 30.828,30, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.084 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 81.681,72, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.079 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.174,90, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 172.270,40. FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORRÊA DO CARMO, CPF:031.369.001-46. VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2020 a 19 de Agosto de 2020. DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CE2AEAE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202164

CONTRATO Nº: 20202164
ORIGEM: PREGÃO Nº 173/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): W L DOS ANJOS EIRELI-ME
OBJETO: aquisição de generos alimenticios para suprir as necessidades do hospital municipal daniel gonçalves.
VALOR TOTAL: R$ 12.820,50 (doze mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.520,40, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.079 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 479,70, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.078 Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento CTA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 48,00, Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.671,60, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.084 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.100,80. FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORRÊA DO CARMO, CPF: 031.369.001.46. VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2020 a 19 de Agosto de 2020. DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4CED0BE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202145

CONTRATO Nº: 20202145
ORIGEM: PREGÃO Nº 173/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.

VALOR TOTAL: R$ 118.212,02 (cento e dezoito mil, duzentos e doze reais e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.880,20, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.079 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.449,70, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 55.800,12, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.084 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 41.664,50, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.078 Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento CTA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 542,40, Exercício 2020 Atividade 1319.103051390.2.090 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 542,40, Exercício 2020 Atividade 1319.104221391.2.092 Manter o Conselho de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 332,70.FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORRÊA DO CARMO, CPF:031.369.001-46. VIGÊNCIA: 18 de Fevereiro de 2020 a 18 de Agosto de 2020. DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B3C0F665

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202141

CONTRATO Nº: 20202141
ORIGEM: PREGÃO Nº 173/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): J I OLIVEIRA DE SOUSA COMERCIO - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONGALVES.
VALOR TOTAL: R$ 29.633,17 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e dezessete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.956,60, Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.249,00, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.079 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.849,87, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.084 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.577,70.FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORRÊA DO CARMO, CPF:031.369.001-46. VIGÊNCIA: 18 de Fevereiro de 2020 a 18 de Agosto de 2020. DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A0FB5D49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 131/2020

Portaria n.º 131/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Alex Rodrigues Silveira,** CPF n.º 931.044.641-20, do Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal de Administração, junto à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 (doze) de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:DE6E41CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 132/2020

Portaria n.º 132/2020- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Glaidston de Paiva Campos,** CPF n.º 585.853.341-53, do Cargo de Provimento Comissionado de Diretor Geral de Serviço Autônomo de Água e Esgoto, junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 (doze) de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D15BEBEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2019 – SEMSA
EDITAL Nº 013/2020-SEMSA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO E LOTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, usando de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado final do processo seletivo público nº 001/2019, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA ASSINATURA DO**

CONTRATO E LOTAÇÃO, referente ao Processo Seletivo Público do edital 001/2019.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

Odem	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
01	RICARDO PORTELA SENA
02	WESLEY DE SOUSA MORENO
03	EDELTON SOUSA SILVA
04	LUCAS TIMOTEO DOS SANTOS JUNIOR
05	PAMELA CRISTINA RAIMUNDO COSTA
06	GEYSA FONSECA DOS SANTOS
07	INEZ LIANA DE MACÊDO
08	CRISTILENE MIRANDA DE OLIVEIRA

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
Ordem	NOME	ÁREA DE ABANGENCIA
01	GLAUCIANE NUNES BECKMAN	ÁREA 02- UBS Lucas Lourenço Leite (LLL) - Área adstrita UBS LLL
02	THAIS DE OLIVEIRA SANTOS	ÁREA 03- UBS Novo Brasil (UBS NB)
03	NOHARA MESTRE LOPES BASTOS	ÁREA 04- UBS Elizabeth Maria de Paula EMP)
04	CLAUDEMI DOS SANTOS SILVA	ÁREA 06- UBS José Caetano de Souza (JCS)
05	KELIS DE MATOS OLIVEIRA	ÁREA 06- UBS José Caetano de Souza (JCS)
06	LUZILENE LEMOS DA SILVA	ÁREA 07- UBS Vale dos Sonhos (VS)
07	EMILLY RAYANNE CHAGAS SOUSA	UBS Adelina de Jesus (AJ)
08	MARIA SOCORRO DA SILVA NUNES	UBS Lucas Lourenço Leite (LLL) – VS 52 e áreas Chácaras
09	VANEIDE SOUSA SOARES	UBS Alto Bonito (AB) - Assentamento Imigrantes e entornos

Os candidatos deverão comparecer ao prédio da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás Setor de Recursos Humanos, Situado a Rua Tancredo Neves, Bairro Centro, no dia 18 de Março de 2020, nos horários de 08:00 ás 12:00 e 14:00 ás 18:00, apresentando um documento de identificação com foto.
Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Canaã dos Carajás, 12 de Março de 2020.

Portaria 076/2018

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:3F10F4F9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020/SAAE
Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 001/2020/SAAE, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) SIDNEY SOARES SANTOS, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.
**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

_____
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01 - COTA RESERVADA
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 14/02/2020 às 15:34:07

Adjudicado para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, pelo menor lance de R$ 124.799,970 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos).

Lote: 002 - LOTE 02 - COTA RESERVADA
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 14/02/2020 às 15:37:00

Adjudicado para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, pelo menor lance de R$ 196.000,000 (Cento e Noventa e Seis Mil Reais).

Lote: 003 - LOTE 03 - COTA RESERVADA
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 14/02/2020 às 15:41:44

Adjudicado para: O DE PAULO RIBEIRO E CIA LTDA-EPP, pelo menor lance de R$ 259.000,000 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Reais).

Lote: 004 - LOTE 04 - LOTE COTA RESERVADA
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 14/02/2020 às 15:43:29

Adjudicado para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, pelo menor lance de R$ 119.699,990 (Cento e Dezenove Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Lote: 005 - LOTE 05 - COTA RESERVADA
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 14/02/2020 às 15:44:25

Adjudicado para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, pelo menor lance de R$ 23.190,000 (Vinte e Três Mil, Cento e Noventa Reais).

Lote: 006 - LOTE 06 - COTA RESERVADA
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 14/02/2020 às 15:46:03

Adjudicado para: O DE PAULO RIBEIRO E CIA LTDA-EPP, pelo menor lance de R$ 7.597,950 (Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Lote: 007 - LOTE 07 - COTA PRINCIPAL
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 14/02/2020 às 15:49:16

Adjudicado para: EDSON F. DE MORAIS COMERCIO-EPP, pelo menor lance de R$ 441.999,680 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Lote: 008 - LOTE 08 - COTA PRINCIPAL
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 14/02/2020 às 15:54:31

Adjudicado para: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP, pelo menor lance de R$ 1.004.999,990 (Um Milhão, Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Lote: 009 - LOTE 09 - COTA PRINCIPAL
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 14/02/2020 às 15:57:38

Adjudicado para: STIVAL & SPANHOL LTDA, pelo menor lance de R$ 808.200,000 (Oitocentos e Oito Mil, Duzentos Reais).

Lote: 010 - LOTE 10 - COTA PRINCIPAL
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 14/02/2020 às 15:59:36

Adjudicado para: C & F COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, pelo menor lance de R$ 443.900,010

(Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Novecentos Reais e Um Centavo).

Lote: 011 - LOTE 11 - COTA PRINCIPAL
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 14/02/2020 às 16:01:26

Adjudicado para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, pelo menor lance de R$ 73.199,920 (Setenta e Três Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).

Lote: 012 - LOTE 12 - COTA PRINCIAPAL
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 14/02/2020 às 16:03:37

Adjudicado para: ROSA DE SIQUEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 24.975,000 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

SIDNEY SOARES SANTOS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:08E39718

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020/SAAE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). , HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 001/2020/SAAE, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01 - COTA RESERVADA
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 18/02/2020 às 16:03:43

Homologado para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº 30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 124.799,970 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos).

Lote: 002 - LOTE 02 - COTA RESERVADA
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 18/02/2020 às 16:03:47

Homologado para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 196.000,000 (Cento e Noventa e Seis Mil Reais).

Lote: 003 - LOTE 03 - COTA RESERVADA
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 18/02/2020 às 16:03:51

Homologado para: O DE PAULO RIBEIRO E CIA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 20.383.257/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 259.000,000 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Reais).

Lote: 004 - LOTE 04 - LOTE COTA RESERVADA
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 18/02/2020 às 16:03:55

Homologado para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº 30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 119.699,990 (Cento e Dezenove Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Lote: 005 - LOTE 05 - COTA RESERVADA
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 18/02/2020 às 16:03:59

Homologado para: C. DA SILVA MORAIS EIRELI, C.N.P.J. nº 30.569.567/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23.190,000 (Vinte e Três Mil, Cento e Noventa Reais).

Lote: 006 - LOTE 06 - COTA RESERVADA
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 18/02/2020 às 16:04:02

Homologado para: O DE PAULO RIBEIRO E CIA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 20.383.257/0001-87, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7.597,950 (Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Lote: 007 - LOTE 07 - COTA PRINCIPAL
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 18/02/2020 às 16:04:06

Homologado para: EDSON F. DE MORAIS COMERCIO-EPP, C.N.P.J. nº 14.930.039/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 441.999,680 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Lote: 008 - LOTE 08 - COTA PRINCIPAL
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 18/02/2020 às 16:04:11

Homologado para: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP, C.N.P.J. nº 19.254.862/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.004.999,990 (Um Milhão, Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Lote: 009 - LOTE 09 - COTA PRINCIPAL
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 18/02/2020 às 16:04:16

Homologado para: STIVAL & SPANHOL LTDA, C.N.P.J. nº 08.013.395/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 808.200,000 (Oitocentos e Oito Mil, Duzentos Reais).

Lote: 010 - LOTE 10 - COTA PRINCIPAL
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 18/02/2020 às 16:04:20

Homologado para: C & F COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, C.N.P.J. nº 22.536.713/0001-07, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 443.900,010 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Novecentos Reais e Um Centavo).

Lote: 011 - LOTE 11 - COTA PRINCIPAL
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 18/02/2020 às 16:04:24

Homologado para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 73.199,920 (Setenta e Três Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).

Lote: 012 - LOTE 12 - COTA PRINCIAPAL
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 18/02/2020 às 16:04:28

Homologado para: ROSA DE SIQUEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 23.443.991/0001-82, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24.975,000 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral
Port. 616/2015

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:6694557D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020/SAAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020/SAAE

PROCESSO N.º 008/2020-SAAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020-SRP

No dia 12 de Março de 2020 , após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Glaidston de Paiva Campos, Diretor Geral do SAAE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 005/2020-SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - VIGOTA 15 X 5
Quantidade: 3.510,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2020 às 10:21:13

Homologado para: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP, C.N.P.J. nº 19.254.862/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,500 (Vinte e Nove Reais e Cinquenta
Centavos).

Item: 00002 - CAIBRO 5X5
Quantidade: 2.700,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2020 às 10:21:24

Homologado para: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP, C.N.P.J. nº 19.254.862/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00003 - TARUGO 5X2,5 (RIPÃO)
Quantidade: 5.835,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2020 às 10:21:33

Homologado para: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP, C.N.P.J. nº 19.254.862/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,300 (Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00004 - TÁBUA 30cm x 2,5cm x 3 mts.
Quantidade: 1.950,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2020 às 10:21:44

Homologado para: WENDER DE S.CAMARGO, C.N.P.J. nº 07.260.827/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,900 (Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00005 - PONTALETE DE EUCALIPO ROLIÇO DE 9 A 13CM DE DIÂMETRO COM 8 METROS DE ALTURA
Quantidade: 1.320,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2020 às 10:21:53

Homologado para: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP, C.N.P.J. nº 19.254.862/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 101,600 (Cento e Um Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00006 - PONTALETE DE EUCALIPO ROLIÇO DE 9 A 13CM DE DIÂMETRO COM 3 METROS DE ALTURA
Quantidade: 495,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2020 às 10:22:02

Homologado para: WENDER DE S.CAMARGO, C.N.P.J. nº 07.260.827/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 74,900 (Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00007 - PONTALETE QUADRADO 7 X 7 COM 4 METROS DE ALTURA
Quantidade: 345,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2020 às 10:22:14

Homologado para: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP, C.N.P.J. nº 19.254.862/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00008 - COTA RESERVADA VIGOTA 15X5
Quantidade: 1.170,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2020 às 10:22:21

Homologado para: WENDER DE S.CAMARGO, C.N.P.J. nº 07.260.827/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,450 (Vinte e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00009 - COTA RESERVADA CAIBRO 5X5
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2020 às 10:22:30

Homologado para: WENDER DE S.CAMARGO, C.N.P.J. nº 07.260.827/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,950 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00010 - COTA RESERVADA TARUGO 5X2,5 (RIPÃO)
Quantidade: 1.945,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2020 às 10:22:36

Homologado para: WENDER DE S.CAMARGO, C.N.P.J. nº 07.260.827/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,280 (Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00011 - COTA RESERVADA TÁBUA 30CM X 2,5CM X 3 MTS
Quantidade: 650,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2020 às 10:22:42

Homologado para: WENDER DE S.CAMARGO, C.N.P.J. nº 07.260.827/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,900 (Vinte e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00012 - COTA RESERVADA PONTALETE DE EUCALIPITO ROLIÇO DE 9 A 13CM DE
DIAMETRO COM 8 METR
Quantidade: 440,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2020 às 10:46:08

Homologado para: WENDER DE S.CAMARGO, C.N.P.J. nº 07.260.827/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 101,580 (Cento e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00013 - COTA RESERVADA PONTALETE DE EUCALIPITO ROLIÇO DE 9 A 13CM DE
DIAMETRO COM 3 METR
Quantidade: 165,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2020 às 10:46:15

Homologado para: WENDER DE S.CAMARGO, C.N.P.J. nº 07.260.827/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 74,900 (Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00014 - COTA RESERVADA PONTALETE QUADRADO 7X7X COM 4 METROS DE ALTURA
Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 12/03/2020 às 10:46:50

Homologado para: WENDER DE S.CAMARGO, C.N.P.J. nº 07.260.827/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 47,900 (Quarenta e Sete Reais e Noventa Centavos).

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de Março de 2020.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral do SAAE
Port. 616/2015

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:4D5C9358

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020/SAAE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020/SAAE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 008/2020-SAAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020-SRP

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do presente processo e considerando que foram cumpridas todas as etapas legais do procedimento licitatório,

R E S O L V E

ADJUDICAR o presente objeto da presente Licitação, na sessão realizada no dia 04 de Março de 2020, nos termos abaixo descriminados, estando de acordo com a legislação vigente, bem como atendeu as necessidades do SAAE, conforme descrições:

PROCESSO N.º 008/2020-SAAE
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020-SRP
DATA: 04 de Março de 2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E DEMAIS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - VIGOTA 15 X 5
Quantidade: 3.510,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO

Adjudicado para: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP, pelo menor lance de R$ 29,500 (Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - CAIBRO 5X5
Quantidade: 2.700,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO

Adjudicado para: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP, pelo menor lance de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00003 - TARUGO 5X2,5 (RIPÃO)
Quantidade: 5.835,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO

Adjudicado para: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP, pelo menor lance de R$ 4,300 (Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00004 - TÁBUA 30cm x 2,5cm x 3 mts.
Quantidade: 1.950,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 04/03/2020 às 10:16:49

Adjudicado para: WENDER DE S.CAMARGO, pelo menor lance de R$ 29,900 (Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00005 - PONTALETE DE EUCALIPO ROLIÇO DE 9 A 13CM DE DIÂMETRO COM 8 METROS DE ALTURA
Quantidade: 1.320,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO

Adjudicado para: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP, pelo menor lance de R$ 101,600 (Cento e Um Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00006 - PONTALETE DE EUCALIPO ROLIÇO DE 9 A 13CM DE DIÂMETRO COM 3 METROS DE ALTURA
Quantidade: 495,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO

Adjudicado para: WENDER DE S.CAMARGO, pelo menor lance de R$ 74,900 (Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00007 - PONTALETE QUADRADO 7 X 7 COM 4 METROS DE ALTURA
Quantidade: 345,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO
Adjudicado para: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP, pelo menor lance de R$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00008 - COTA RESERVADA VIGOTA 15X5
Quantidade: 1.170,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO
Adjudicado para: WENDER DE S.CAMARGO, pelo menor lance de R$ 29,450 (Vinte e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00009 - COTA RESERVADA CAIBRO 5X5
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO
Adjudicado para: WENDER DE S.CAMARGO, pelo menor lance de R$ 4,950 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00010 - COTA RESERVADA TARUGO 5X2,5 (RIPÃO)
Quantidade: 1.945,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO
Adjudicado para: WENDER DE S.CAMARGO, pelo menor lance de R$ 4,280 (Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00011 - COTA RESERVADA TÁBUA 30CM X 2,5CM X 3 MTS
Quantidade: 650,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO
Adjudicado para: WENDER DE S.CAMARGO, pelo menor lance de R$ 21,900 (Vinte e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00012 - COTA RESERVADA PONTALETE DE EUCALIPITO ROLIÇO DE 9 A 13CM DE
DIAMETRO COM 8 METR
Quantidade: 440,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO
Adjudicado para: WENDER DE S.CAMARGO, pelo menor lance de R$ 101,580 (Cento e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00013 - COTA RESERVADA PONTALETE DE EUCALIPITO ROLIÇO DE 9 A 13CM DE DIAMETRO COM 3 METR
Quantidade: 165,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO

Adjudicado para: WENDER DE S.CAMARGO, pelo menor lance de R$ 74,900 (Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00014 - COTA RESERVADA PONTALETE QUADRADO 7X7X COM 4 METROS DE ALTURA
Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO

Adjudicado para: WENDER DE S.CAMARGO, pelo menor lance de R$ 47,900 (Quarenta e Sete Reais e Noventa Centavos).

ADJUDICO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a presente apuração, determinando aos vencedores, por artigo nas condições indicadas, passando tal processo ao Diretor Geral do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, para que possa homologar a presente licitação.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do SAAE

Canaã dos Carajás-PA, aos 11 de Março de 2020.

SIDNEY SOARES SANTOS
Presidente da Comissão de Licitaçao

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:7B3374F8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020/SAAE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020/SAAE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º 010/2020-SAAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020-SRP
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do presente processo e considerando que foram cumpridas todas as etapas legais do procedimento licitatório,
R E S O L V E

ADJUDICAR o presente objeto da presente Licitação, na sessão realizada no dia 10 de Março de 2020, nos termos abaixo descriminados, estando de acordo com a legislação vigente, bem como atendeu as necessidades do SAAE, conforme descrições:
PROCESSO N.º 010/2020-SAAE
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020-SRP
DATA: 10 de Março de 2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- PA;___

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - CONCRETO USINADO BOMBEADO PARA ATÉ 8 METROS DE ALTURRA, CPIII, COM ADITIVO IMPER
Quantidade: 245,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: ADJUDICADO em 10/03/2020 às 08:28:42

Adjudicado para: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP, pelo menor lance de R$ 876,600 (Oitocentos e Setenta e
Seis Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00002 - CR CONCRETO USINADO BOMBEADO PARA ATÉ 8 METROS DE ALTURRA, CPIII, COM ADITIVO
Quantidade: 81,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: ADJUDICADO em 10/03/2020 às 08:28:54

Adjudicado para: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP, pelo menor lance de R$ 876,600 (Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

ADJUDICO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a presente apuração, determinando aos vencedores, por artigo nas condições indicadas, passando tal processo ao Diretor Geral do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, para que possa homologar a presente licitação.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do SAAE

Canaã dos Carajás-PA, aos 11 de Março de 2020.

SIDNEY SOARES SANTOS
Presidente da Comissão de Licitaçao

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:F0D84BF2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020/SAAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020/SAAE

PROCESSO N.º 010/2020-SAAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020-SRP
No dia 10 de Março de 2020 , após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Glaidston de Paiva Campos, Diretor Geral do SAAE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 006/2020-SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - CONCRETO USINADO BOMBEADO PARA ATÉ 8 METROS DE ALTURRA, CPIII, COM ADITIVO IMPER
Quantidade: 245,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 10/03/2020 às 13:59:21

Homologado para: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP, C.N.P.J. nº 19.254.862/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 876,600 (Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00002 - CR CONCRETO USINADO BOMBEADO PARA ATÉ 8 METROS DE ALTURRA, CPIII, COM ADITIVO
Quantidade: 81,000 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO

Situação: HOMOLOGADO em 10/03/2020 às 13:59:41

Homologado para: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP, C.N.P.J. nº 19.254.862/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 876,600 (Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de Março de 2020.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral do SAAE
Port. 616/2015

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:7651E42D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 01 **Dispensa:** 056/2019 **Contrato nº:** 20190434 **Contratante:** Prefeitura do Municipio de Chaves – PA. **Contratada:** Julio Cesar Santos da Conceição **CPF:** 097.620.002-34 **Objeto:** contratação de locação de imóvel para funcionamento Sala de Aula da Escola Estadual Magalhães Barata, no Município de Chaves – PA. **Justificativa:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a partir do Dia 31/12/2019, até o dia 31/12/2020. **Fundamentação Legal:** Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93. **Justificativa:** Acréscimo no valor contratual de R$ 3.000,00 para R$ 3.500,00, por mais 12 meses, a partir do dia 31/12/2019, até o dia 31/12/2020. **Fundamentação Legal:** Artigo 65, Inciso II, alínea 'd'.

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:69E4F474

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: quarto Termo Aditivo ao Contrato N° 006/2018, referente ao processo licitatório (concorrência publica 004/2017), entre a secretaria de infraestrutura e desenvolvimento urbano e a empresa **JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **05.027.166/0001-15;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (MATERIAL E MÃO DE OBRA) DE 02 DUAS PONTES DE CONCRETO ARMADO NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 03/03/2020 até 30/08/2020.
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Juvenal Gonçalves Pereira** e pelo Contratado o Sr. Ricardo J Nascimento Junior.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AFF5CC20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato N° 030/2018, referente ao processo licitatório (Tomada de preço 007/2018), entre o Município de Conceição do Araguaia – PA e a empresa Virginia Duarte Lopes Nascimento Eireli, CNPJ sob o nº 12.109.281/0001-02**;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM TSD, NA RUA MACAPÁ, BAIRRO VILA NOVA, DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, EM CONFOMIDADE COM EDITAL E SEUS ANEXOS.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 19/03/2020 até 13/11/2020.
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado o Sr. Ricardo J Nascimento Junior.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:51A8263A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 015/2020 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **26 do mês de MARÇO de 2020 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4F15C91F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 016/2020 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **26 do mês de MARÇO de 2020 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL .** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:63DB9E93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 017/2020 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 26 do mês de MARÇO de 2020 às 12:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL . O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5E65C8F7

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2020 FMAS
O Fundo Municipal de Assistência social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **26 do mês de MARÇO de 2020 às 13:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA BEBE DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5700AC30

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2020 FMAS
O Fundo Municipal de Assistência social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **27 do mês de MARÇO de 2020 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, , FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I DESTE EDITAL DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:32939EF2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 022/2020. DE 12 DE MARÇO DE 2020.(REPÚBLICADA POR INCORREÇÃO)

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a expedição da Portaria n° 038/2020, de 31 de Janeiro de 2020, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JUVENAL GONÇALVES PEREIRA** para exercer o encargo de Gestor do Processo da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano detalhado abaixo, em substituição ao Sr. Genebaldo Barbosa de Queiroz, designado anteriormente para essa finalidade.

PROCESSO	OBJETO
2018003576	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIACOM 1.065,91M², EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME N°55/2018-SEDOP E DEMAIS ANEXO

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos das Portarias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito ao dia 31 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario, em 12 de Março de 2020.

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:5D729931

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 141/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de março de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAN FERNANDES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente em estado grave.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAN FERNANDES DA SILVA**, portador do CPF nº **668.641.272-49**, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, acompanhar paciente em estado grave, em Redenção-PA, no período de 01 a 02 de março de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FB0FD3ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 142/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de março de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar paciente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA**, portador do CPF nº **889.197.812-49**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, transportar paciente, em Barretos-SP, no período de 29 de fevereiro a 08 de março de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
08 (oito) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 2.000,00 (dois mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:91B2DA84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 143/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de março de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora JACIARA SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assunto desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **JACIARA SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº **010.901.452-92**, ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*, resolver assunto desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 02 a 05 de março de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C3BFDB4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 144/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de março de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora IARA BARBOSA DE ARAUJO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de Oficina de Realinhamento PCF.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **IARA BARBOSA DE ARAUJO**, portadora do CPF nº **012.205.382-64**, ocupante do cargo de **Diretora de Divisão (Supervisor de Programa)**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*, participar de Oficina de Realinhamento PCF, em Redenção-PA, no período de 02 a 05 de março de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A9228B49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 145/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de março de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar conselheiro para tratar de assuntos de interesse do conselho.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria

Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** **para levar conselheiro para tratar de assuntos de interesse do conselho, em Redenção-PA, no período de 02 a 03 março de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:199151D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 146/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de março de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MACLAUDIO LEAL DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer entrega de uma adolescente ao ceio da família.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **MACLAUDIO LEAL DOS SANTOS**, portador do CPF nº **751.168.392-49**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊCIA SOCIAL,*** **fazer entrega de uma adolescente ao ceio da família, em Redenção-PA, no período de 02 de março de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
½ (meia) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 50,00 (cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A87CCE25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 147/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de março de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assunto de interesse do município.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO**, portador do CPF nº **672.118.872-49**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** **para resolver assunto de interesse do município, em Redenção-PA, no período de 02 a 05 de março de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C0B8D86E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 148/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de março de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA DE ARAUJO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta no HR.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA DE ARAUJO**, portador do CPF nº **986.765.472-20,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** **levar paciente para consulta no HR, em Redenção-PA, no período de 03 a 07 de março de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:ED049883

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 149/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de março de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora EDILANE FRANCISCA AMERICANO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando visita técnica e entrega de insumos.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **EDILANE FRANCISCA AMERICANO**, portadora do CPF nº **269.937.752-04**, ocupante do cargo de **Secretária municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*****, visita técnica e entrega de insumos, nas vilas Estrela do Maceió e Estrela do Pará, no período de 03 a 07 de março de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D5BB3FE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 150/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de março de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIEIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando conduzir paciente para cirurgia.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA**, portador do CPF nº **598.604.132-15,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*****, conduzir paciente para cirurgia, em Belém-PA, no período de 02 a 07 de março de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2E3BC8FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 151/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de março de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assuntos referente ao Conselho Tutelar.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **002.553.331-29**, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL***, **resolver assuntos referente ao Conselho Tutelar, em Xinguara-PA, no período de 26 a 27 de fevereiro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:02CC0F66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 152/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de março de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar equipe do TRE.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA**, portador do CPF nº **009.366.412-58**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊCIA SOCIAL*****, transportar equipe do TRE, nas vilas Serra Azul, Estrela do Maceió e Estrela do Pará, no período de 26 de fevereiro a 02 de março de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B429EDF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 153/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de março de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABRICIO SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente ao HR.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FABRICIO SANTOS SILVA**, portador do CPF nº **980.092.901-06,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,* levar paciente ao HR, em Redenção-PA, no período de 06 a 10 de março de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:22F52635

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 154/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de março de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar conselheiro para atender ao pedido do Ministério Público, Ofício nº062/2020/3ªPJR.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,* para levar conselheiro para atender ao pedido do Ministério Público, na fazenda Agro Santa Barbara, Ofício nº062/2020/3ªPJR, no período de 04 a 07 março de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:56372DC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 155/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de março de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICIO MARTINS DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atender ao pedido do Ministério Público, Ofício nº062/2020/3ªPJR.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **BENICIO MARTINS DA SILVA**, portador do CPF nº **926.647.252-20**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,* para atender ao pedido do Ministério Público, Ofício nº062/2020/3ªPJR, na fazenda Agro Santa Barbara, no período de 04 a 06 março de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FBC7C25A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 156/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de março de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MACLAUDIO LEAL DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atender ao pedido do Ministério Público, Ofício nº062/2020/3ªPJR.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **MACLAUDIO LEAL DOS SANTOS**, portador do CPF nº **751.168.392-49**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊCIA SOCIAL*****, para atender ao pedido do Ministério Público, Ofício nº062/2020/3ªPJR, na fazenda Agro Santa Barbara, no período de 04 a 06 março de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C69BEAB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 157/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de março de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOVIANO DE SOUZA MARTINS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos referente a I Formação de Professores.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOVIANO DE SOUZA MARTINS**, portador do CPF nº **466.908.246-91**, ocupante do cargo de **Diretor Escolar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA*****, para resolver assuntos referente a I Formação de Professores, em Redenção-PA, no período de 05 a 06 março de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária e ½ (meia);
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6BE31DA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 158/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de março de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora LEONILDA RIBEIRO COSTA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar do treinamento, 2ª Etapa do Censo Escolar-Movimento e Rendimento.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **LEONILDA RIBEIRO COSTA**, portadora do CPF nº **479.779.491-72**, ocupante do cargo de **Assessor de Controle da Educação**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA*****, participar do treinamento, 2ª Etapa do Censo Escolar-Movimento e Rendimento, Conceição do Araguaia-PA, no período de 08 a 13 de março de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:68C2A096

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 159/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de março de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUIZ FERNANDE STEDILE, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assunto bancário, na Caixa Econômica Federal e BANPARÁ.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LUIZ FERNANDE STEDILE**, portador do CPF nº **667.801.442-15**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Planejamento e Projetos**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS*****, resolver assunto bancário, na Caixa Econômica Federal e BANPARÁ, em Redenção-PA, no período de 09 a 15 de março de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F8BFC1D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 160/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de março de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos referente a esta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, portador do CPF nº **550.841.333-20**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE E TURISMO,* resolver assuntos referente a esta secretaria, em Redenção-PA, no período de 09 a 11 de março de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:922A8762

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 161/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de março de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de reunião no Fórum.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**, portadora do CPF nº **389.471.101-91**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*, participar de reunião no Fórum, em Redenção-PA, no período de 09 a 13 de março de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:83FA4221

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 162/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de março de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICIO MARTINS DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer agendamento na Defensória Pública e protocolar documento no Ministério Público.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **BENICIO MARTINS DA SILVA**, portador do CPF nº **926.647.252-20**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*, para fazer agendamento na Defensória Pública e protocolar documento no Ministério Público, em Redenção-PA, no período de 10 a 11 março de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:65FC231A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 163/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de março de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSECY VIEIRA GOMES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer registro de documentos públicos no cartório de Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSECY VIEIRA GOMES**, portador do CPF nº **426.473.982-91**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS,*** **para fazer registro de documentos públicos no cartório de Redenção-PA, no período de 11 a 12 março de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1F770EEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 164/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de março de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FRANCISCO JOCIEL DE MACEDO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar veículo para conserto.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FRANCISCO JOCIEL DE MACEDO**, portador do CPF nº **300.257.532-15**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** **para levar veículo para conserto, em Redenção-PA, no período de 11 a 13 março de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1574814D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 166/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de março de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a prefeita CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da prefeita acima especificada, objetivando resolver de assuntos de interesse do município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a prefeita **CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI**, portadora do CPF nº **519.792.092-00,** para **resolver de assuntos de interesse do município, em Redenção-PA, no período de 09 a 17 de março de 2020.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
08 (oito) diárias;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D3EAE2BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MARMITEX

AVISO DE LICITAÇÃO
PP 9/2020-004SEMAD
O Município de Curionópolis, através da Secretaria Municipal ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10hrs, dia 26 de Março de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO SRP, tipo menor preço, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DO TIPO MARMITEX, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS A PREFEITURA DE CURIONÓPOLIS-PA, conforme especificações constantes no anexo l do edital termo de referência.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AVENIDA MINAS GERAIS, 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h às 14h. www.curionopolis.pa.gov.br

CURIONÓPOLIS, 13 de Março de 2020.

DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:CB49C370

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202000030
ORIGEM.....: INEXIGILIDADE Nº 6/2020-130108
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP
OBJETO.....: .....: LICENÇA DE USO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO E TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS (TDP), PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 11.520,00 (Onze mil quinhentos e vinte)
VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2020

MARCILENE PINTO DE CASTRO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:6E9617C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Curuá retifica o extrato de contrato nº 20200008 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 2430, pag. 33 no dia 20 de fevereiro de 2020. Onde lê-se contrato 20200008 lê-se contrato 20200006. As demais informações permanecem inalteradas. JOSÉ VIEIRA DE CASTRO. Prefeito Municipal de Curuá.

A Prefeitura Municipal de Curuá retifica o extrato de contrato nº 20200010 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº2430, pag. 33 no dia 20 de fevereiro de 2020. Onde lê-se contrato 202000010 lê-se contrato 20200007. Onde lê-se valor total R$ 22.980,00 lê-se valor total R$ 22.380,00. As demais informações permanecem inalteradas.

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO.
Prefeito Municipal de Curuá.

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:58FF669C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N.º 0001, DE 05 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA N.º 0001, DE 05 DE ABRIL DE 2020.

Regulamenta o decreto nº 016/2020-GP que trata do censo anual previdenciário dos servidores públicos titulares de cargo efetivo ativo e servidores inativos e pensionista e dá outras providências.

O Senhor ADEMY PEREIRA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar n. 011/2017, de 27 de abril de 2017.

Considerando a necessidade de atualização de dados cadastrais dos servidores públicos efetivos da administração municipal direta e indireta, inclusive fundacional, e inativos e pensionistas do IPSEMDE;

Considerando o art. 9º, II da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, que determina o recenseamento previdenciário dos inativos e pensionistas;

Considerando que, para esse fim, se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para o Regime Próprio de Previdência Social do Município com base nos princípios da oportunidade e conveniência;

RESOLVE

Art. 1º Ficam estabelecidos, nos termos do Decreto nº016/2020-GP, que o recenseamento será realizado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU – IPSEMDE**, autarquia criada pela Lei Municipal de n° 334/2010, bem como, as normas e procedimentos para a realização do CENSO PREVIDENCIÁRIO abrangendo todos os servidores públicos efetivos da administração municipal direta, indireta, fundacional e autárquica e dos inativos, pensionistas do Município de Dom Eliseu-PA.

§ 1º O recenseamento cadastral será realizado no período de 16/03/2020 a 10/04/2020, de que trata o *caput* deverá ser realizado em período não superior a 60 (sessenta) dias, conforme Cronograma abaixo;

16/03 A 20/03	23803 A 27/03	30/03 A 03/04	06/04 A 10/04
LETRAS A -D	LETRAS E - L	LETRAS M - R	LETRAS S - Z

Art. 2º Para fins de atualização do cadastro será obrigatória à apresentação dos documentos contidos no ANEXO I deste Decreto.

§ 1º Quando o servidor estiver impossibilitado de comparecer pessoalmente, a recepção dos dados cadastrais poderá se dar através de representante legal ou procurador, depois que estes atualizarem seus dados junto ao IPSEMDE.

§ 2º Ficam obrigados os órgãos de Recursos Humanos da Administração direta, indireta, fundacional e autárquica do Município, a fornecer 2ª (segunda) via de documentos funcionais para os servidores que dela necessitarem para o cumprimento deste Decreto.

§ 3º Para atendimento ao disposto no *caput* ficam aprovados os modelos constantes nesta portaria.

Art. 3º A entrega dos documentos por intermédio de representante legal e/ou procurador somente será aceita nas seguintes hipóteses:

Afastamento do servidor para qualificação profissional fora do Estado, à vista de documento que comprove essa condição e da necessária autorização para esse afastamento;

Comprovação de residência noutro Estado ou por parte do servidor ativo, inativo e pensionista, mediante apresentação de Atestado de Vida e residência, expedida por Órgão de Segurança Pública do estado de sua residência, no qual conste declaração expressa de que ali reside;

Dificuldade de locomoção em decorrência de problemas de saúde do servidor, inativo e pensionista à vista de atestado médico que comprove essa dificuldade, hipótese em que o representante legal ou procurador, ao entregar os documentos no posto de recepção, deverá agendar visita domiciliar, como condição de conclusão do recadastramento.

Parágrafo Único. O segurado inativo e os pensionistas que residirem fora do município de Dom Eliseu apresentará declaração de vida e residência atualizada, devidamente assinada sob as penas da lei, de

acordo com o modelo constante ao Anexo II deste Decreto, e instituirá procurador, através de instrumento público, com poderes específicos para representá-lo junto ao IPSEMDE para os fins de seu recadastramento, autorizando-o a prestar quaisquer esclarecimentos que venham a se tornar em cada caso.

Art. 4° Para fins de recenseamento, o segurado inativo ou pensionista que contar com mais de 80 anos receberá a visita do recenseador devidamente designado, que deverá identificar-se através de credencial que conterá a identificação do servidor, do IPSEMDE, carimbo e assinatura do próprio servidor.

Art. 5° Findo o prazo do recenseamento, será expedida edital de convocação no site www.ipsemde.pa.gov.br e no mural das secretarias do município, convocando uma 2º chamada aos ativo, inativo e o pensionista a comparecer ao IPSEMDE, no prazo de 10 (trinta) dias para atualização dos seus dados cadastrais, dando-lhe ciência de que o não atendimento a convocação relativa ao CENSO PREVIDENCIÁRIO acarretará na suspensão de seus vencimentos e a cessação do pagamento do seu benefício, sendo facultada, dentro do mesmo prazo, a apresentação de defesa escrita ou documentos de que dispuser.

Parágrafo Único: O edital também será publicado no Diário Oficial do Município – FAMEP.

Art. 6° Os órgãos e entidades da administração direta, indireta, fundacional e autárquica do Município, deverão participar, no âmbito de suas respectivas competências, da execução do recadastramento, inclusive facilitando a divulgação, e atendendo, no que lhes couber, ao disposto nesta Portaria.

Art. 7° As informações relativas ao CENSO PREVIDENCIÁRIO, tais como consultas sobre benefícios sujeitos à atualização cadastral e orientações sobre suas diversas etapas, poderão ser obtidas na sede do IPSEMDE, rua Gonçalves Dias, nº 31, Esplanada ou por intermédio do telefone n° 94-98193-4567.

Art. 8° Os anexos referidos nesta portaria serão disponibilizados no sítio do IPSEMDE, www.ipsemde.pa.gov.br.

Art. 9° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dom eliseu/PA, 05 de março de 2020

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA PARA O CENSO PREVIDENCIÁRIO

I – DOS SERVIDORES ATIVOS

Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional)

CPF

Comprovante de residência atualizado nos últimos três meses (conta de água, luz ou telefone)

Título de eleitor

CPF e Certidão de nascimento dos dependentes

Certidão de casamento atualizada pelo Cartório

II – DOS PENSIONISTAS:

Documento de identificação com foto (Carteira de identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional)

CPF

Comprovante de residência atualizado nos últimos três meses (conta de água, luz ou telefone)

Certidão de casamento atualizada pelo Cartório e/ou nascimento

Certidão de óbito do instituidor da pensão

Número do CPF do instituidor da pensão.

III – DOS INATIVOS (APOSENTADOS)

Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional)

CPF

Comprovante de residência atualizado nos últimos três meses (conta de água, luz ou telefone)

Título de eleitor

CPF e Certidão de nascimento dos dependentes;

Certidão de casamento atualizado pelo Cartório.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, (**nome do servidor inativo ou do pensionista)**, matrícula número (...**número**) portador do documento de identificação número (...**número**) expedido por (**órgão expedidor)**, declaro sob as penas da lei, que vivo e resido à **nome do logradouro** , **número**, **complemento** , **bairro**, **cidade** , **unidade da Federação** .

Cidade/UF, ___ de _____ de 2008.

Assinatura do Servidor
Reconhecimento da firma do servidor/responsável pelo pensionista

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PUBLICO
Eu _____ ,
declaro, para fins de recadastramento que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas.
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Dom Eliseu, aos _____de _____ de 200___.

_____
Declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CESSAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL DADOS DO SEGURADO:

Nome:	**Matr.:**	**Órgão de origem:**
Estado Civil: ( ) Solteiro ( )Viúvo ( ) Casado, mas separado de fato ( ) Divorciado ( ) Separado judicialmente ( ) Separado via cartório		
Endereço:		
RG n°:	**CPF n°:**	
Telefone:	**Celular:**	
E-mail:		

DADOS DO(A) COMPANHEIRO(A):

Nome:	Matr.:

Declaro, sob as penas da lei, ter cessado a união estável, desde_/ _/_, com a pessoa acima identificada.

Dom Eliseu, em
.....
Assinatura do Segurado

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA
DADOS DO SEGURADO:

Nome:	**Matr.:**	**Órgão de origem:**
Cargo:		
Endereço:		
RG n°:	**CPF n°:**	
Telefone:	**Celular:**	
E-mail:		

DADOS DO DEPENDENTE:

Nome:	
Endereço:	
RG n°:	**CPF n°:**

Declaro, sob as penas da lei, que o acima citado é meu dependente previdenciário, na condição de () enteado ou () tutelado, e vive sob minha dependência econômica.

Dom Eliseu,em
.....
Assinatura do Segurado

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
O segurado(a) _____
Matrícula: _____ ( )Aposentado (a):_____ ( ) Ativo (a):_____( )
Declara que reside no seguinte endereço:
_____
_____
Número/ Complemento: _____.
Bairro: _____ Cidade: _____
CEP: _____Fone: _____
Celular: _____
E-mail: _____

Dom Eliseu, _____.
_____
Assinatura do segurado

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA
DADOS DO SEGURADO:

Nome:	**Matr.:**	**Órgão de origem:**
Cargo:		
Endereço:		
RG n°:	**CPF n°:**	
Telefone:	**Celular:**	
E-mail:		

DADOS DO DEPENDENTE:

Nome:	
Endereço:	
RG n°:	**CPF n°:**

Declaro, sob as penas da lei, que o acima citado é meu dependente previdenciário, na condição de () enteado ou () tutelado, e vive sob minha dependência econômica.

Dom Eliseu,em
.....
Assinatura do Segurado

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
O segurado(a) _____
Matrícula: _____ ( )Aposentado (a):_____ ( ) Ativo (a):_____( )
Declara que reside no seguinte endereço:
_____
_____
Número/ Complemento: _____.
Bairro: _____ Cidade: _____
CEP: _____Fone: _____
Celular: _____
E-mail: _____

Dom Eliseu, _____.
_____
Assinatura do segurado

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL

DADOS DO SEGURADO

Nome:	**Matr.:**	**Órgão de origem:**
Estado Civil: ( ) Solteiro ( )Viúvo ( ) Casado, mas separado de fato ( ) Divorciado ( ) Separado judicialmente ( ) Separado via cartório		
Endereço:		
RG n°:	**CPF n°:**	
Telefone:	**Celular:**	
E-mail:		

DADOS DO(A) COMPANHEIRO(A):

Nome:	**Matr.:**	**Órgão de origem:**
Estado Civil: ( ) Solteiro ( )Viúvo ( ) Casado, mas separado de fato ( ) Divorciado ( ) Separado judicialmente ( ) Separado via cartório		
Endereço:		
RG n°:	**CPF n°:**	

Declaro, sob, as penas da lei, que a pessoa acima identificada é meu(minha) companheiro(a), que possuo com ela convivência publica, contínua, duradoura e com o objetivo de constituição de família e que inexistem os impedimentos previstos na Art. 1.521 do Código Civil*.

Dom Eliseu, em
.....
Assinatura do Segurado Assinatura do(a) Companheiro(a)
*Art. 1.521. Não podem casar: I – os ascendentes com os descendentes, seja o parentesco natural ou civil; II – os afins em linha reta; III – o adotante com quem foi cônjuge do adotado e o adotado com quem foi o adotante; IV – os irmãos, unilaterais ou bilaterais, e demais colaterais, até o terceiro grau inclusive; V – o adotado com o filho adotante; VI – as pessoas casadas; VII – o cônjuge sobrevivente com o condenado por homicídio ou tentativa de homicídio com o seu consorte.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO

DADOS DO SEGURADO:

Nome:	**Matr.:**	**Órgão de origem:**
Estado Civil: ( ) Casado, mas separado de fato		
Endereço:		
RG n°:	**CPF n°:**	
Telefone:	**Celular:**	
E-mail:		

DADOS DO CÔNJUGE:

Nome:	**Matr.::**

Declaro, sob as penas da lei, estar separado de fato, desde_/_/_, da pessoa acima identificada.

Dom Eliseu, em
.....
Assinatura do Segurado

ANEXO IX

TERMO DE RESPONSABILIDADE

.....na qualidade de Curador(a) do(a) segurado (a)....., conforme instrumento legal apresentado, pelo presente Termo de Responsabilidade comprometo-me a comunicar ao IPSEMDE o óbito do(a) segurado(a), no prazo de 30 (trinta) dias contados do fato, mediante a apresentação da respectiva Certidão.

Comprometo-me, ainda, a comunicar ao IPSEMDE, no mesmo prazo, qualquer outro evento que possa alterar ou anular o instrumento legal apresentado nesta data.

Estou ciente de que o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-me-á à responsabilização penal.

Local, data:

_____
Curador(a)

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:83D21302

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2020-00008

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, através do FUNDEB- Fundo de Manut. E Desenv. da Educ. Básica, por intermédio do Pregoeiro(a), torna público o Pregão Presencial N° 9/2020-00008 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Com abertura em 30/03/2020 às 10:00hs.

Mais informações poderão ser obtidas na CPL no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 14h00min na Prefeitura de Dom Eliseu – PA, no site http://www.domeliseu.pa.gov.br/.

DOM ELISEU - PA, 10 de Março de 2020

GILSON BRITO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:1F3592BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 72020280206

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 72020280206

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-280206

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EVA RENATA DE SOUSA ARAUJO CURSOS E TREINAMENTOS

OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de capacitação/treinamento para profissionais da Saúde de Dom Eliseu.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1112.101220101.2.084 Capacitação e Treinamento de Servidores da Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.34, no valor de R$ 16.450,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2020 a 10 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2020.

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Sec. De Saúde de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:4BDCF633

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 100/2020 – GP/PMI, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. SAMI DA SILVA MACHADO, para o cargo de Assessor Especial I e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:
Art. 1º Fica **NOMEADO** o Sr. **SAMI DA SILVA MACHADO**, CPF 011.314.442-30, para o cargo de Assessora Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 17 de fevereiro de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:8BB199A5

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 128/2020 – GP/PMI, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. ANDRESSA DIAS NUNES, para o cargo de Auxiliar Administrativo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Sra. **ANDRESSA DIAS NUNES**, CPF 845.175.732-49, para o cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 05 de março de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:AAE7206A

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 129/2020 – GP/PMI, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. JAIME LIMA DA SILVA JUNIOR, para o cargo de Agente Administrativo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Sr. **JAIME LIMA DA SILVA JUNIOR**, CPF 016.285.712-84, para o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 05 de março de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:8705DC2E

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 130/2020 – GP/PMI, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. BENITO SOUZA RABELO, para o cargo de Diretor de Departamento I/ SIAPS e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Sr. **BENITO SOUZA RABELO**, CPF 082.118.606-00, para o cargo de Diretor de Departamento I/ SIAPS, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 05 de março de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:A6449D18

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 131/2020 – GP/PMI, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. MARIA IMACULADA DO NASCIMENTO COSTA, para o cargo de Coordenadora da Biblioteca e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Sra. **MARIA IMACULADA DO NASCIMENTO COSTA**, CPF 580.745.112-00, para o cargo de Coordenadora da Biblioteca, lotado na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 05 de março de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:A7911950

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 132/2020 – GP/PMI, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a EXONERAR a Pedido da Sra. ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXENERADA A PEDIDO a** Sra. **ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, CPF 993.983.462-49, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a data retroativa ao dia 19 de dezembro de 2019
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 05 de março de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:79CEBA46

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 139/2020 – GP/PMI, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. ANA CLARA COSTA FREITAS, para o cargo de Diretora de Departamento I e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Sra. **ANA CLARA COSTA FREITAS**, CPF 036.252.832-20, para o cargo de Diretora de Departamento I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 10 de março de 2020.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:AADF657E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTÓDIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 003/2020-PP, no que tange os itens: 01, 02 e 03 no valor total de R$ 543.000,00 para a licitante PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA EPP; os itens: 04, 05, 06, 07, 08 e 09 no valor total de R$ 825.900,00 para a licitante J D ROCHA DA SILVA - ME. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:387DE34B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 008/2020-PP, no que tange os itens: 01, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 38, 39, 43, 45, 47, 50, 51, 53, 55, 58, 67, 72, 82, 84, 86, 92 e 95 no valor total de R$ 351.709,50 para a licitante A C DA SILVA COMERCIO E VARIEDADES; os itens: 02, 11, 18, 19, 22, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 56, 57, 65, 66, 77, 83, 85 e 94 no valor total de R$ 154.796,40 para a licitante JONALDO P. RODRIGUES EIRELI-ME; os itens: 04 e 87 no valor total R$ 321.960,00 para a licitante ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO-ME; os itens: 07, 12, 15, 17, 27, 28, 29, 33, 44, 46, 48, 49, 68, 69, 70, 80, 81, 91 e 93 no valor total de R$ 401.639,90 para a licitante PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI; os itens: 30, 74, 75 e 76 no valor total de R$ 871.150,00 para a licitante J.J.S DE SOUSA-ME; os itens: 42, 52, 54, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 71,73, 78, 79, 88, 89 e 90 no valor total de R$ 78.110,50 para a licitante C L DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI-ME. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:67D73BB6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2020 - GAB/SEMED

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR ESPECIFICAMENTE À EXECUÇÃO DE CONTRATOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos que versam sobre às aquisições de gêneros alimentícios, com fins à atender aos alunos da rede de Educação Básica Pública, com a verba FNDE/PNAE, para o ano 2020.

O Sr. **Amilton Teixeira Pinho,** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de contratos entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FNDE/contratante), e contradados(das);

RESOLVE:

Art.1º. Designar a Servidora IVONELI DUARTE MOREIRA, CPF Nº 485.222.602-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º. Determinar que a fiscal ora designada deverà:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiors, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidos;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência à serviora designada e publique-se.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, EM: 02/03/2020.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FF969574

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo **nº 027/2020,** HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **20200702002 - SEMINF**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em favor das empresas: **GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.252.100/0001-21, no valor global de **R$ 42.680,00 (Quarenta e dois mil seiscentos e oitenta reais) e MARIA O. S. E. SILVA – ME,** inscrita no CNPJ: 22.823.245/0001-51, no valor global de **R$ 43.720,00 (Quarenta e três mil, setecentos e vinte reais),** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20200702002-SEMINF.**

Juruti - PA, 12 de março de 2020.

ROGÉRIO RODRIGUES COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº4.003/20219

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:6B4B8A58

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 010/2020 – PMJ/CPL

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20202801001 – PMJ/SEMED** que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO**, declarando vencedora as seguintes empresas: **L M P DE SOUZA - ME**, CNPJ: 16.992.532/0001-92 no valor total de R$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais); **SUPERMERCADO ECO LTDA**, CNPJ: 23.680.287/0001-43 no valor total de R$ 793.357,00 (Setecentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta e sete reais); **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA**, CNPJ: 26.969.797/0001-23 no valor total de R$ 24.400,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais); **A NETO DOS SANTOS - EPP**, CNPJ: 03.075.858/0001-03 no valor total de R$ 13.320,00 (Treze mil trezentos e vinte reais) e **L. A. DA SILVA COMERCIAL - ME**, CNPJ: 05.154.823/0001-95 no valor total de R$ 373.430,00 (Trezentos e setenta e três mil quatrocentos e trinta reais).

Juruti – PA, 12 de Março de 2020.

ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:8380C1BC

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do **Processo nº 023/2020 – PMJ/CPL**, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 20200602002 – PMJ/SEMED**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em favor das empresas **FELICIO B. DE SOUZA COMERCIO**, inscrita no CNPJ: 08.335.768/0001-28 no Valor Total R$ 70.635,00 (Setenta mil seiscentos e trinta e cinco reais) e **L M P DE SOUZA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 16.992.532/0001-92 no Valor Total R$ 57.025,00 (Cinquenta e sete mil e vinte e cinco reais), conforme consta na **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20200602002 – PMJ/SEMED,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti - PA, 12 de Março de 2020.

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 3.471/2017

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:2F015269

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 024/2020, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20200602003, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE E PAINEL DE LED** para atender o Calendário Anual de eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, em favor das empresas **R. L. DE SOUZA MOUTINHO ME** CNPJ: 27.338.459/0001-56 no valor de R$ 35.065,00 (Trinta e Cinco Mil e Sessenta e Cinco Reais), **TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 06.094.657/0001-41 no valor de R$ 104.710,00 (Cento e Quatro Mil Setecentos e Dez Reais) e **TEOFILO G. CANTO EIRELI-ME** CNPJ: 00.945.957/0001-00 no valor de R$ 100.160,00 (Cem Mil Cento e Sessenta Reais) totalizando um valor contratual de R$ 239.935,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais), conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 202030602003,** lavrada pelo (a) **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **104/2020, de 10 de Fevereiro de 2020** e Equipe de Apoio**.**

Juruti - PA, 12 de Março de 2020.

ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:C9DCAE64

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 029/2020, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20201102002, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor da empresa **LOG COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA-ME** sob o nº de **CNPJ: 25.012.382/0001-02,** pelo

valor total de R$ 71.400,00 (Setenta e Um Mil e Quatrocentos Reais)**,** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20201102002,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **104/2020, de 10 de Fevereiro de 2020** e Equipe de Apoio**.**

Juruti – Pá, 11 de Março de 2020.

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde
SEMSA

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:50B4C28A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRA E RETIFICACAO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Presencial nº 9/2019-00014. Contrato nº 20200093. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: G F M Ribeiro - ME. Valor de R$15.965,20. Contrato nº 20200094. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: LC Indústria Gráfica e Editora LTDA. Valor de R$12.080,00. Contrato nº 20200110. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Contratada: G F M - ME. Valor de R$7.000,28. Contrato nº 20200111. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Contratada: Raimundo Tarcizio O. Silva Atacarejo. Valor de R$93.200,00. Contrato nº 20200113. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio. Contratada: G F M Ribeiro - ME. Valor de R$11.313,40. Contrato nº 20200114. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio. Contratada: LC Indústria Gráfica e Editora LTDA. Valor de R$10.950,00. Contrato nº 20200115. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: G F M - ME. Valor de R$5.473,73. Contrato nº 20200116. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Raimundo Tarcizio O. Silva Atacarejo. Valor de R$93.200,00. Vigência dos contratos: 18/02/2020 a 30/04/2020. Data de assinatura: 05/03/2019.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: O Sr. Presidente João Victor da silva Castro, designado pela portaria 07/2018-Gab/pmmr, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de quinta-feira, dia 05/03/2020. Na página 201, seção 3 do D.O.U.
Onde se lê: Pregão presencial nº7/2020-00001. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº 20200118. Contratada: Cooperativa de Produção Comercialização dos Agri. Familiar. Valor de R$611.742,90. Contrato nº 20200119. Contratada: cooperativa Mista da Agricultura Familiar – COOP-AGRO. Valor de R$105.962,50.
Leia-se: Chamada Publica nº7/2020-00001. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº 20200118. Contratada: Cooperativa de Produção Comercialização dos Agri. Familiar. Valor de R$611.742,90. Contrato nº 20200119. Contratada: cooperativa Mista da Agricultura Familiar – COOP-AGRO. Valor de R$105.962,50. Vigência do termo: 02/03/2020 a 31/12/2020. Data de assinatura: 02/03/2020.

JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:2FC5B4A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 3.978/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Item/Lote, Modo de Disputa Aberto/Fechado. Data do certame: **27/03/2020**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO PARA COBERTURA TOTAL CONTRA SINISTROS DE 03 (TRÊS) AMBULÂNCIAS UTILIZADAS PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).** Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927877. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 12/03/2020.

THAINÁ DREWS ARAÚJO
Pregoeira CPL/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F55C83B3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.958, DE 11 DE MARÇO DE 2020

LEI Nº 17.958, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 17.817, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, NO QUE SE REFERE AOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 1º da Lei Municipal nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Os cargos em provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, e as funções gratificadas, evidenciados nos Arts. 5º e 6º da Lei Municipal nº 13.734 de 10 de fevereiro de 1995, serão modificados com o disposto nesta Lei, com a extinção, criação e nova denominação de cargos, objetivando adequar aos parâmetros legais a estrutura administrativa existente na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo de Marabá."

Art. 2º. O Art. 4º da Lei Municipal nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. Os cargos de provimento em comissão vinculados à **Secretaria Municipal de Educação**, com as atribuições constantes no Anexo I desta Lei, passam a ter a seguinte composição:

Cargo	Quant.	Vencimento
Secretário Municipal de Educação	01	R$ 12.000,00
Coordenador de gestão	01	R$ 6.000,00
Secretário Municipal Adjunto de Educação	01	R$ 8.400,00
Técnico em gestão	01	R$ 5.000,00
Diretor de Controle Orçamentário e Financeiro	01	R$ 7.000,00
Diretor de Recursos Humanos	01	R$ 7.000,00
Diretor de Ensino Urbano	01	R$ 7.000,00
Diretor de Ensino Rural	01	R$ 7.000,00
Diretor de Infraestrutura e Projetos	01	R$ 7.000,00
Coordenador III	09	R$ 3.697,28
Coordenador II	15	R$ 2.834,57
Coordenador I	05	R$ 2.296,00
Chefe de Divisão	12	R$ 1.722,93
Secretário Executivo	02	R$ 1.006,89

I - .....

§1º. A gratificação pelo exercício do cargo de Secretário Escolar será recebida por servidor de provimento efetivo ocupante do cargo de Auxiliar de Secretária, observando a tipologia das escolas e o percentual sobre o vencimento base do profissional, conforme disposto na alínea "a", inciso I do Art. 42 da Lei Municipal nº 17.474 de 03 de novembro de 2011, com redação conferida pela Lei Municipal nº 17.782 de 08 de junho de 2017.

§2º. É facultado ao servidor titular de cargo de provimento efetivo ou ao estabilizado, investido em cargo de provimento em comissão de Diretor, optar entre a remuneração global atribuída ao cargo comissionado mais o adicional por tempo de serviço ou sua remuneração global relativa ao cargo de provimento efetivo acrescido da gratificação de 40% (quarenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 11 de março de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A76DF153

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22105/2018

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22105/2018

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano, pessoa jurídica de direito público, integrante da Administração Pública municipal indireta, representada neste ato por seu superintendente, vem por meio do presente instrumento público **NOTIFICAR** o senhor **ANDRÉ SOARES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 7934424 SSP/PA e CPF nº 829.622.605-78, com endereço constante nos autos na Folha 05, Quadra 03, Lote 35, Nova Marabá, Marabá-PA, na forma do art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/98, para que apresente Recurso Administrativo da decisão de mérito proferida, no prazo de 3(três) dias, nos moldes do art. 56, § 1º, também da Lei Federal 9.784/98.

Marabá/PA, 12 de março de 2020.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9D5CEFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1281/2020-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 4221/2020, firmado pela servidora **MARIA APARECIDA ALVES GRISMINO**, matricula nº 6971, portadora do CPF nº 714.434.524-91, concursada no cargo de **Professor CI – Zona Urbana,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **MARIA APARECIDA ALVES GRISMINO,** do cargo de **Professor CI – Zona Urbana,** a contar de **09 de março de 2020.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 251/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Processo nº 3464/2020, requerimento de exoneração.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, a pedido, a Sra. **KAROLINE DE OLIVEIRA BELEM,** brasileira, portadora do CPF nº 021.711.231-50, da função de **COORDENADOR III**, junto ao **Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano do Município de Marabá – DMTU.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **27.02.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

SEBASTIAO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 252/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 063/2020 – Secretaria de Comunicação e o Processo nº 3895/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, a pedido, o Sr. **OSVALDO HENRIQUES MAIA,**
brasileiro, portador do CPF nº 947.726.222-68, da função de **Chefe de Divisão,** junto a **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **03.03.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

SEBASTIAO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13D09C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 253/2020-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio n° 064/2020-ASCOM, que solicita confecção da Portaria devidamente autorizado pelo o Gestor Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **EMILLY VALERIA SOARES COELHO,** brasileira, portadora do CPF nº 845.168.282-00, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM,** a partir de **05.03.2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

SEBASTIAO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EBFA462B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 388/2020-GP

O Prefeito Do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade de Sala do Empreendedor/SICOM prestar informações atinentes ao Programa de Promoção de Desenvolvimento local, com fundamentos na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar Federal n° 123, de 14/12/2006), bem como a Lei complementar Municipal n° 09, 28/12/2017.
Solicito a Vossa Excelência a autorização para a servidora **ELOISA ALVES DE ARAUJO,** CPF nº 825.331.722-00, servidora pública concursada ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, sob matricula nº 28623, desempenhando suas atividades na Sala do Empreendedor a se deslocar nos dias 12 e 13 de Março de 2020 para **Canaã dos Carajás – Pará,** com o objetivo de participar do curso de formação de Agente de Desenvolvimento do Município.
Autorização para:
Art. 1º- Fica concedido o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0FE61C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1282/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 4118/2020, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **VALDENISA MORAES DOS SANTOS SILVA**, contratada no cargo de Enfermeiro (a), matricula nº 51335, CPF nº 440.408.812-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **17.02.2020 a 24.02.2020,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu filho, Sr. Denilson Moraes da Silva, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FAD0687E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1283/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 4089/2020, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 388/2020 – SEMAD, concedida em 27 de janeiro de 2020, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **NECI BASTOS MACÊDO**, concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 1222, CPF nº 374.658.992-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar sua mãe, Sra. Luzia Soares Bastos, pelo **período de 15 (quinze) dias a contar de 26.02.2020**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:082793E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 258/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 3749/2020, firmado pela servidora **PAULA CRISTINA DIAS FAGUNDES**, concursada no cargo de **Auxiliar de Secretaria – Zona Urbana,** matrícula nº 7667, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **PAULA CRISTINA DIAS FAGUNDES**, portadora do CPF nº 943.482.861-91, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 03 de março de 2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA N.º 257/2020-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 3455/2020, firmada pela servidora **MAIARA DA SILVA BRANDAO**, concursada no cargo de **Assistente Administrativo,** matrícula nº 14970, lotada junto a Superintendência Desenvolvimento Urbano – SDU.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **MAIARA DA SILVA BRANDAO,** portadora do CPF nº 919.501.122-68, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 09 de março de 2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA N.º 255/2020-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 3836/2020, firmado pela servidora **ZIPORA RODRIGUES PEREIRA**, concursada no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana,** matrícula nº 29560, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **ZIPORA RODRIGUES PEREIRA**, portadora do CPF nº 780.110.192-87, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 10 de março de 2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA N.º 256/2020-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora **JACSONIA RIBEIRO DE ALENCAR,** conforme Processo de nº 3807/2020, concursada no cargo de **Monitor – Zona Urbana,** matricula nº 36600, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº 1271/2019 – GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 15 de maio de 2019, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 09/03/2020**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:367D728B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 226/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria n° 357/2018, publicada em 10 de maio de 2018 que dispõe sobre a "nomeação de Comissão Intermunicipal de Avaliação de TFD do Município de Marabá – Pará,
RESOLE:
Art. 1º- Substituir a servidora ANGELA MARIA PEREIRA ASSUNÇÃO, portadora do RG n° 2.476.159/PA por LUCILÉA PAZ CIDRAO SILVA, portadora do RG n° 3594601-PA, na composição da Comissão Intermunicipal de Avaliação de TFD.
Parágrafo Único. A Comissão, então, ficará composta pelos membros abaixo:
MARCELO VITOR FLORES BERNARNES – Médico/RG n° 3612788 SSP/PA;
MAYRON CESAR NEVES RAMOS – Enfermeiro/RG n° 374530919 SSP/SP;
EURÍDICE BEZERRA DE SABÓIA – Assistente Social/RG n° 681.258/PI;
LUCILÉA PAZ CIDRAO SILVA – Coordenadora do TFD/RG n° 3594601 SSP/PA;
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 20 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4D58EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 254/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº **131/2018-GP**, de Gratificação de Dedicação Exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), sobre o salário base, nos termos do § 3º do artigo 25, combinado com o § 1º do artigo 29 da Lei Municipal nº 17.360/2009, com redação conferida pela Lei Municipal nº 17.825/2017, concedida a servidora **LENA CRISTINE DE ALBUQUERQUE NUNES**, concursada no cargo de Procurador, matricula nº 9044, CPF nº 019.528.517-42.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a partir de **02.03.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19437B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 958/2020-SEMAD, que concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Sra. GILSIMAR WILL DA SILVA DE LUCENA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2432, do dia 24.02.2020.
Onde se lê:
Artigo 1º Conceder à servidora **GILSIMAR WILL DA SILVA DE LUCENA**, contratada no cargo de Assistente Social, matricula nº 51787, CPF nº 392.873.942-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu filho, Jefter Will da Silva de Lucena, pelo período de 45 **(quarenta e cinco) dias a contar de 02.03.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médica.

Leia – se:
Artigo 1º Conceder à servidora **GILSIMAR WILL DA SILVA DE LUCENA**, contratada no cargo de Assistente Social, matricula nº 51787, CPF nº 392.873.942-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu filho, Jefter Will da Silva de Lucena, pelo período de 45 **(quarenta e cinco) dias a contar de 02.03.2020**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C157EDB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2020 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto **"PATAS AMIGAS 2020"**.

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS – FOCINHOS CARENTES

Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – **RECURSO PRÓPRIO**

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto **"PATAS AMIGAS 2020"**, que objetiva auxílio para o pagamento das despesas gerais da manutenção da sede.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto **"PATAS AMIGAS 2020"**, solicita o auxílio do recurso mensalmente durante um ano, para o custeio das despesas que a sede possui com honorários veterinários, alimentação para cães e gatos, compra de material higiênico dos animais e o custeamento da energia elétrica do abrigo.

A Associação, trabalha com os projetos visando dar continuidade nos cuidados aos animais que são resgatados das ruas do município de Marabá, atropelados, doentes e sem perspectiva de vida, para oportunizar um novo lar e uma vida digna com cuidados e amor.

A proposta é reduzir o número de animais abandonados pelas ruas, resgatando, tratando, vacinando, castrando e colocando-os para adoção responsável, sempre com o acompanhamento da equipe da Associação, certificando que o animal está tendo uma melhor qualidade de vida com seu tutor.

Existe uma boa estrutura física que é mantida através de doações de voluntários, doações espontâneas da comunidade, venda de produtos personalizados, rifas, bazares, entre outros. Porém, todas essas iniciativas não se mostram suficientes para o custeio e manutenção da sede e das atividades ofertadas.

Destarte, o custeio do recurso será revertido para alcançar o bem estar dos animais carentes.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o **projeto está em conformidade com** a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 22 de janeiro do ano em curso, por parte da Associação Protetora dos Animais – Focinhos Carentes, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do termo a ser firmado como **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Trata-se recurso próprio, oriundo da Prefeitura Municipal de Marabá, previsto no orçamento de 2020 da Administração Pública, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais, da Lei 13.019/2014:
Art. 46. *Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:*
III *- custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;*

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

Art. 30. *A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:*
VI - *no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.*

Ante o exposto e após a análise do Projeto **"PATAS AMIGAS 2020"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e Associação Protetora dos Animais – Focinhos Carentes, que custeará atividades voltadas para o cuidado dos animais resgatado, bem como, a manutenção da sede, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 12 de março de 2020.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35A5026C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 041/2020-SEMED/PMM, Processo nº 20.518/2019-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 126/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: R. E. Rocha Comércio e Serviços LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.984.683/0001-08. Valor R$ 41.590,00 (Quarenta e um mil quinhentos e noventa reais). Recursos: Erário Municipal /Federal. Início da Vigência: 17/02/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1708435E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2020-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 050/2020-SEMED/PMM, Processo nº 20.518/2019-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 126/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: J M Ribeiro Comercio de Papelaria EIRELI, CNPJ Nº 34.941.737/0001-20. Valor R$ 113.327,00 (cento e treze mil trezentos e vinte e sete reais). Recursos: Erário Municipal /Federal. Início da Vigência: 06/03/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E267C59D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 042/2020-SEMED/PMM, Processo nº 20.518/2019-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 126/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: Xerfan Rocha & CIA LTDA, CNPJ Nº 10.233.542/0001-68. Valor R$ 57.970,00 (cinquenta e sete mil novecentos e setenta reais). Recursos: Erário Municipal /Federal. Início da Vigência: 03/02/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23E0C81E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2020-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 030/2020-SEMED/PMM, Processo Nº 19.822/2018/PMM, Pregão Presencial SRP Nº 131/2018-CPL/PMM. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes personalizados (sob medida), destinados a atender aos alunos da escola militar Rio Tocantins, situada à folha 13, quadra especial, Nova Marabá, Município de Marabá – PA. Empresa: Herenio dos Santos Comércio e Importação EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01,. Valor R$ 438.628,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 21/02/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A7F1B6F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2020-SEMED/PMM

"Extrato do Contrato nº 051/2020-SEMED/PMM, Processo Nº 2.205/2020-PMM, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019-SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 042/2019-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (tipo marmitex) destinadas a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Empresa: Delícias & Sabores LTDA, CNPJ Nº 29.490.960/0001-69. Valor R$ 458.886,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 20/01/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7207E1DD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2020 - SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2020 - SSAM
Extrato do Contrato Nº 030/2020-SSAM. Processo Administrativo Nº 1.943/2020-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 010/2020-CPL/PMM. Referente a AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, DESTINADAS À ATENDER AS NECESSIDADE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a

empresa, R. MOTOS LTDA, CNPJ sob o Nº 01.219.219/0001-49, no Valor Global: R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 112701.15.452.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Marabá PA, 11 de Março de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F72F7238

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 150/2020-FMS.

Contrato n° 150/2020-FMS. Processo Administrativo nº 6.984/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 045/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº208/2019-CPL, Objeto do Contrato: registro de preços para eventual aquisição de meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção cadastrados no serviço social da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá Empresa: **MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº14.918.354/0001-2**, **Valor: R$ 48.960,00** (Quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde,10 301 0010 1.327 Aquis. Cadeiras Rodas Banho - Emenda Imp Ver. Ronisteu, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 Equipamento e Material permanente. DATA DA ASSINATURA 03 de março de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA1B4BE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRTIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº: 200919-01/2017
Assunto: Concurso Público - Contrato nº 01-2018200318/1-PMM-CP-SEMAD

Vistos, etc.
Trata-se de processo administrativo instaurado de ofício pelo Município de Marituba (Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), tendo em vista as notícias amplamente veiculadas na imprensa que macularam a credibilidade da empresa INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSO PÚBLICOS LTDA., empresa essa contratada para a realização do Concurso Públio de Marituba (Contrato nº 01-2018200318/1-PMM-CP-SEMAD).
As notícias acima constam anexas ao Ofício nº 431/2019/GAB/PMM, e referem-se, exemplificativamente, às fls. 28, sobre a Operação Cartas Marcadas que investiga uma possível fraude no concurso da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), em Brasília, envolvendo a empresa ora contratada; às fls. 32, sobre o cancelamento do concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), às fls. 34, sobre a Operação Perfuga, ocasião em que foi presa a sócia-proprietária da empresa Inaz do Pará por suposta fraude na contratação da empresa para a realização do concurso público da Câmara de Vereadores de Santarém/PA; às fls. 43, sobre a suspensão do concurso público da Câmara Municipal de Óbidos, em razão de a empresa ter ignorado a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar por um período de 07 meses, imposta pelo Governo da Bahia.
Às fls. 47/63 consta Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Coordenação de Licitações e Contratos, opinando, em síntese, pela possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela autoridade competente, com base no art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, em razão do interesse público, justificado na preservação de dois pilares fundamentais de governança, considerando os fatos narrados nas matérias jornalísticas supramencionadas.
Às fls. 64/65 consta Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ratificando o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Coordenação de Licitações e Contratos, oportunidade em que foram acostadas ao Processo Administrativo outras duas publicações na imprensa de notícias sobre os concursos públicos nos municípios paraenses de Óbidos e Magalhães Barata, os quais seriam realizados pela empresa em comento.
Foi realizada notificação à empresa em tela para apresentar manifestação aos termos do objeto do processo administrativo.
Às fls. 70/86 consta manifestação da empresa, aduzindo, em síntese o seguinte:
• A empresa manifesta entendimento de que este Município teria instaurado processo administrativo ´para fins de averiguação e providências cabíveis, sobre a possibilidade de rescisão do contrato firmado por um fato isolado, qual seja, apenas em razão da prisão preventiva de sua sócia-proprietária, Maria de Nazaré Martins da Silva, na Operação Perfuga, em Santarém/PA. Nesse sentido, alega o princípio constitucional da presunção de inocência, tendo em vista que a prisão decretada foi preventiva e de que sequer foi oferecida denúncia em face da empresária;
• Que o procedimento licitatório, realizado na modalidade concorrência, do qual consagrou-se vencedora, foi conduzido em consonância com os princípios que regem a licitação pública, inclusive ao Princípio da Vantajosidade, e por isso é ilegal eventual rescisão unilateral do contrato firmado com a empresa;
• Que a Administração Pública possui prerrogativas para rescindir unilateralmente qualquer contrato cujo objeto não esteja sendo cumprido, mas que não é o caso, haja vista que a empresa tem cumprido com seus deveres contratuais, e que em razão do princípio da boa-fé objetiva, o Município de Marituba deve cumprir com os seus;
• Que não é razoável a Administração Pública considerar a prisão cautelar como justificativa relevante para justificar a rescisão contratual, em observância ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, que se sobrepõe às regras e princípios que integram a ordem jurídica, inclusive sobre o princípio da supremacia do interesse público;
• Que a penalidade imposta pelo Estado da Bahia é restrita tão somente ao âmbito deste ente federativo, e não gera impedimento aos demais entes da Federação, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União;
• Que o ocorrido no Município de Óbidos foi próprio da fase interna da licitação, e, portanto, de responsabilidade da Administração Pública, e que o concurso de Magalhães Barata estava em vias de ocorrer, com as provas previstas para o dia 17/11/2019. Por isso, não há qualquer motivo para se colocar em dúvida a integridade, probidade e capacidade técnica da empresa;
• Que a empresa já vem cumprindo com seus deveres contratuais previstos da Cláusula Oitava, como, por exemplo, a contratação de professores para a elaboração das provas, celebração de seguro garantia, etc, cujos custos, caso seja rescindido o contrato, deverão ser ressarcidos à empresa, juntamente com os lucros cessantes;
• Solicitou a juntada de documentos, quais sejam: cópia da penalidade, exarada pelo Estado da Bahia; Edital do concurso público do Município de Óbidos; Resolução nº 369 da Câmara Municipal de Óbidos; Ata de aprovação da Resolução nº 369; Estrutura organizacional da Câmara de Óbidos (2018); Regulamento do concurso de Óbidos; Ata de aprovação de legislação e economia de Óbidos; Documentos do Ministério Público (questionamento da constitucionalidade da Resolução nº 369/2018 da Câmara de Óbidos).
Às fls. 210/211 a Comissão Especial de Licitação informou que, à época, a Comissão Especial de Licitação realizou pesquisa no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mas

não identificou registro em nome da empresa em alusão, e entende que a empresa comprovou sua idoneidade conforme as declarações de idoneidade apresentadas ao processo licitatório, durante a realização do certame. Em anexo ao esclarecimento, juntou cópia das declarações de idoneidade firmadas pela própria Diretora/Presidente da empresa.

Às fls. 215/231, face às informações e documentos juntados posteriormente, consta novo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral, opinando, conclusivamente, pela possibilidade de anulação do Contrato nº 01-2018200318/1-PMM-CP-SEMAD pelos motivos ali defendidos.

É o relatório. Decido. Verica-se que o Processo Licitatório da Concorrência Pública nº 1/20172808-01-CP/PMM/SEMAD, teve seu percurso na mais tranquila normalidade, culminando a feitura do Contrato nº 01-2018200318/1-PMM-CP-SEMAD.

Ocorre que face às notícias veiculadas nos noticiários, este Município se viu compelido à averiguar a veracidade dos fatos e, dependendo do desfecho, adotar as medidas legais cabíveis.

Como se vê nos autos, as notícias são graves. Ultrapassam a esfera de falácias e acontecimentos comesinhos.

Inicialmente, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal encaminhou o Ofício nº 431/2019/GAB/PMM ao Coordenador de Licitações e Contratos, para que se manifestasse sobre a possibilidade de rescisão do Contrato nº 01-2018200318/1-PMM-CP-SEMAD, firmado entre o Município de Marituba e a empresa INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSO PÚBLICOS LTDA., em razão de notícias veiculadas.

Com muita clareza, a Assessoria Jurídica da Coordenação mencionada se posicionou pela possibilidade da rescisão.

Ocorre que, compulsando os autos e fundamentando-se em recentes julgados e doutrina que tratam a respeito do tema, a Procuradoria Geral do Município entendeu pela possibilidade jurídica da anulação do Contrato outrora assinado com a empresa em tela, tendo em vista a presença de vício insanável, incapaz de ser convalidado.

O art. 53 da Lei 9.784/99 aduz que: *"A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos".*

Em que pese a empresa Inaz do Pará ter argumentado que a penalidade imposta pelo Estado da Bahia seria restrita tão somente ao âmbito daquele ente federativo, não tendo o condão de gerar impedimento aos demais entes da Federação, vejo que a Procuradoria Geral do Município ressalta com sensatez a cautela que deve ser adotada no caso.

Conforme entendimento jurisprudêncial recente, vejo que embora a publicação da sanção da suspensão aplicada à empresa pelo Estado da Bahia ter feito referência apenas à lei estadual, vale lembrar que esta lei está pautada na Lei Federal nº 8.666/1993, a qual definiu no art. 87 as sanções aplicáveis aos casos de inexecução do contrato com a Administração Pública. Ou seja, a empresa incorreu na sanção do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993.

Pelo exposto, concordo e acato o Parecer Jurídico nº 06/2020/PGM, e entendo que o Contato nº 01-2018200318/1-PMM-CP-SEMAD está revestido de vício insanável, em decorrência da ilegalidade cometida pela empresa ora contratada, após a assinatura daquele, devendo operar, em prestígio ao interesse público, a anulação do Contrato nº 01-2018200318/1-PMM-CP-SEMAD, devendo ser observada a ordem de chamamento do segundo colocado no certame licitatório.

Posto isso, art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, intime-se a empresa INAZ DO PARÁ para fins de ciência da anulação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Marituba, 06 de março de 2020.

LUZINEIDE NASCIMENTO FARIA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:247984CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 003/2020-PP-SEMADS-PMM. O Município de Marituba, Pará, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público que às 09h do dia 25 de março de 2020, fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma presencial, do tipo Menor Preço por item, para Registro de Preços para Futura e eventual fornecimento parcelado de combustível (Gasolina e Óleo Diesel) destinado ao abastecimento da frota de veículos da SEMADS, e entrega parcelada de água mineral potável e gás liquefeito de petróleo- GLP, para atender as demandas da Secretaria Municipal e Desenvolvimento Social no município de Marituba/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do Tribunal de Contas do Município/PA; Portal Transparência de Marituba; ou na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada à Rua Antônio Bezerra Falcão, 518- Bairro: Centro- Marituba CEP: 67200-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Para os editais que forem retirados na SEMADS será cobrado o valor de R$ 30,00 (trinta reais).

EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO.
Ord. de Despesas

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:162E0DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TIPO PREGÃO PRESENCIAL. AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **5/20201202-01 - PP-PMM-SEOF**. Objeto: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL VISANDO A REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: 1) IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE REFERENTE A PLATAFORMA DE GESTÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (AMBIENTE WEB), INCLUINDO OS MÓDULOS: GERENCIADOR TRIBUTÁRIO; RECADASTRAMENTO ELETRÔNICO; NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA AVULSA (GESTÃO COMPLETA DA EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS COM CONTROLES AUTOMÁTICOS DAS ALÍQUOTAS DO ISS DAS EMPRESAS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR 155/2016, COM O MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO EM TEMPO REAL DAS EMPRESAS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL E MEIS); DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (DESIF); DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO; DECLARAÇÕES FISCAIS ELETRÔNICAS; ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ELETRÔNICO (ONLINE); 2) SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (SAT OFFLINE), INCLUINDO OS MÓDULOS: PROTOCOLO; PROCESSOS ELETRÔNICOS; CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL, INTEGRADA AO AMBIENTE WEB; PROTESTO ELETRÔNICO DE CDA; PROCURADORIA (CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO, GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA, EXECUÇÃO FISCAL ELETRÔNICA, INTEGRADA AO PJE DO TJ-PA); 3) SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTOS MUNICIPAIS (WEB), PARA CONSULTA DE VIABILIDADE, ABERTURA, LICENCIAMENTOS MUNICIPAIS E SUAS RENOVAÇÕES, ALTERAÇÕES E BAIXA DE EMPRESAS, INTEGRADOS AO SISTEMA REDESIM DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA); 4) CONSULTORIA E IMPLANTAÇÃO DE MODERNAS PRÁTICAS DE GESTÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL ENVOLVENDO O LANÇAMENTO,**

IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA SISTEMÁTICA DA FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, COM VISTAS AO INCREMENTO NA ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS; (ANEXO I), A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO. Comunicamos que está suspenso o Pregão Presencial Nº **5/20201202-01 - PP-PMM-SEOF,** para análise de impugnação do Edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Marituba, 12 de março de 2020.

LEILA DO SOCORRO ROCHA DOS SANTOS.
Secretária Municipal de Orçamento e Finanças de Marituba/PA.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:FC597DFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº050/2020-GAB-PMM

PORTARIA Nº050/2020-GAB-PMM

Dispõe sobre a Cedência do Servidor Público Municipal senhor JOILSON FERREIRA VAZ, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Ceder o servidor público municipal senhor, JOILSON FERREIRA VAZ, com cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal Administração, portador do RG nº ****986 SSP/PA e do CPF nº 266.***.562-**, para a Promotoria de Justiça de Medicilândia-PA, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado ou revogado a qualquer tempo, com ônus para o Órgão Ministerial.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de Março de Dois Mil e Vinte (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:E78631DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2020-GAB-PMM

PORTARIA Nº 049/2020-GAB-PMM

Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública Municipal a senhora MARLENE CONCEIÇAÕ OLIVEIRA DA SILVA e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art.1º- Fica por força desta Portaria, EXONERADA a pedido da servidora pública Municipal a senhora MARLENE CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA, Portadora da Carteira de Identidade RG n.º****165 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 690.***.962-**, residente nesta cidade de Medicilândia- PA, no Cargo de Assessora Especial, vinculada a Secretária Municipal de Administração, a partir do dia 10 de março de 2020.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de Março de Dois Mil e Vinte, (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:195DC0C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

CONTRATO. .....: 125/2020
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): VALDINO FILHO SANTOS MODESTO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.072,51 (hum mil e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 09/03/2020 a 30/10/2020.
Data da Assinatura: 09/03/2020

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:C25879A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200108

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: CASTANHEIRA COM DE PEÇAS ACES E SER PARA VEICULOS LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 03.712.368/0001-70

OBJETO.....: fornecimento de peças de reposição para veículos, para atender as demandas da Frota da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.

VALOR TOTAL.....: R$ 52.086,30 (cinquenta e dois mil, oitenta e seis reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0610.261220037.2.021 Operacionalização da Secretaria de Transportes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 46.045,20, Exercício 2020 Atividade 0510.151220037.2.017 Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 5.046,60, Exercício 2020 Atividade

0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 994,50

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2020

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:C896ACA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200126

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: D E G ARAUJO LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 12.144.276/0001-22

OBJETO.....: fornecimento de paes/bolos, doces e salgados para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.150,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2020

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:9D2384E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200128

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: D E G ARAUJO LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 12.144.276/0001-22

OBJETO.....: fornecimento de materiais de generos alimenticios para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilandia.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.622,50 (seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.622,50

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2020

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:95F5D4C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200130

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: LARISSA LIMA BATISTA 03215132230

CNPJ/CPF.....: CNPJ 28.428.604/0001-52

OBJETO.....: fornecimento de paes/bolos, doces e salgados para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilandia.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.230,00 (onze mil, duzentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.230,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2020

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:6107357C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2020

A Comissão de Licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CELSO TRZECIAK, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de pessoa jurídica para realização de show artístico com a Banda Baroas da Pisadinha no dia 09 de maio, festa comemorativa do aniversário da cidade de Medicilândia e comemoração do dia das mães, através da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Contratado.....: JOSE ADENILSON LOPES, CNPJ 15.501.358/0001-75
Valor.....: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) CELSO TRZECIAK, PREFEITO MUNICIPAL.

MEDICILÂNDIA - PA, 12 de Março de 2020

CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:F8A021D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200173

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: OFICINA DIGITAL PRODUCOES, MARKETING E AGEN. DE VIAGENS LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 15.605.031/0001-43

OBJETO.....: Constitui o objeto do presente processo a contratação de pessoa jurídica para realização de show artístico com o cantor Samuel Mariano, referente a EXPO CACAU, através da Secretaria de Agricultura.

VALOR TOTAL.....: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0710.206060641.2.024 Custeio da Semana do Cacau , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 65.000,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2020 a 24 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2020

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:DE248875

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 010/2020/SEMED/PMM/PA

ERRATA DA PORTARIA Nº 010/2020/SEMED/PMM/PA

PORTARIA Nº 010/2020/SEMED/PMM/PA

"DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E REQUISITOS PARA A LOTAÇÃO DE PESSOAL NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLARES QUE INTEGRAM A SECREATARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJU COM VISTAS A DAR EFICÁCIA NO ANO LETIVO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL JUNTO AO TCM/PA PARA REGISTRO E CONTROLE DE PARECERES JURÍDICOS"

ONDE SE LÊ: QUE INTEGRAM A SECREATARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJU.

LEIA-SE: QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJU

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 838/2019, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE NORMAS, DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA E REMATRÍCULA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE MOJU.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 383/2019, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE NORMAS, DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA E REMATRÍCULA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE MOJU.

Publicado por:
Paulo Serrao Fonseca
Código Identificador:316E1E67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 176/2020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020-DISP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: SANDRO DE OLIVEIRA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL NA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS, VISANDO A ALIENAÇÃO DE BENS INSERVIVEIS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 0,00 (zero real)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2201.041220002.2.009 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06.

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2020

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E1396396

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 155/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ADERALDO PNEUS LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NA FROTA DOS VEÍCULOS QUE SERVEM DE APOIO A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.380,00 (treze mil, trezentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2602.103010013.2.056 Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 13.380,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Fevereiro de 2020 a 30 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Fevereiro de 2020

Fundo Municipal de Saúde
CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F148A211

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 156/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA REPOSIÇÃO NA FROTA DOS VEÍCULOS QUE SERVEM DE APOIO A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2602.103010013.2.054 Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. de Saúde Bucal -PSB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 7.000,00, Exercício 2020 Atividade 2602.103010013.2.056 Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 8.400,00, Exercício 2020 Atividade 2602.103050013.2.072 Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 8.400,00, Exercício 2020 Atividade 2602.103020013.2.068 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 4.800,00, Exercício 2020 Atividade 2602.101220013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 8.400,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Fevereiro de 2020 a 30 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Fevereiro de 2020

Fundo Municipal de Saúde
CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2AD77ADD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 157/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: R C M COELHO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA REPOSIÇÃO NA FROTA DOS VEÍCULOS QUE SERVEM DE APOIO A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2602.103010013.2.054 Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. de Saúde Bucal -PSB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.440,00, Exercício 2020 Atividade 2602.103010013.2.056 Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.440,00, Exercício 2020 Atividade 2602.103050013.2.072 Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.440,00, Exercício 2020 Atividade 2602.103020013.2.068 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.440,00, Exercício 2020 Atividade 2602.101220013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.440,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Fevereiro de 2020 a 30 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Fevereiro de 2020

Fundo Municipal de Saúde
CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3A6F4C6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 139/2020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO LUIZ DA SILVA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.904,10 (onze mil, novecentos e quatro reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.024,10, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 630,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.550,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 730,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 970,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2020

Fundo Municipal de Educação
ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7A434534

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 135/2020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ROSINALDO RIBEIRO DE SOUSA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.800,00 (seis mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.120,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.680,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2020

Fundo Municipal de Educação
ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8FAB5EB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 127/2020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AZANIAS LAGES FERNANDES

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.868,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.918,40, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 866,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.483,60, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 300,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 300,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2020

Fundo Municipal de Educação
ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7786E0A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 132/2020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LUIS PAULO DA SILVA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.966,90 (onze mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.390,90, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.180,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.246,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 940,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 210,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2020

Fundo Municipal de Educação
ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:07FA81EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 130/2020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ADINELSON FLORÊNCIO DE SOUZA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.825,00 (dezenove mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.699,20, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.581,80, Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.544,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2020

Fundo Municipal de Educação
ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C12ECAAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 131/2020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ MARCIANO DA SILVA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.958,90 (dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.024,10, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 550,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.120,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 962,40, Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 302,40

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2020

Fundo Municipal de Educação
ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0ED81756

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 137/2020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ARINOS CARVALHO LEAL

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.269,60 (treze mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.350,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 825,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.757,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.635,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.024 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 275,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.427,60

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2020

Fundo Municipal de Educação
ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8915D16F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 126/2020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO JORGE CAMPOS DE CARVALHO

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.657,70 (treze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.674,70, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.608,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.375,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2020

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F7F7B8BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 143/2020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOEL SANTOS DA SILVA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.444,60 (onze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.771,60, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.013,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.963,40, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.908,10, Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.024 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 325,50, Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 463,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2020

Fundo Municipal de Educação
ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5367D85F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 136/2020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LUZIA BARROS DA SILVA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.990,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.050,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 630,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.024 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 840,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2020

Fundo Municipal de Educação
ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E938A20D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 129/2020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALDENOR OTAVIANO DE SOUZA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.012,30 (dezoito mil, doze reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$

11.898,50, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.645,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.918,80, Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.024 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 550,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2020

Fundo Municipal de Educação
ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8D8854D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 145/2020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DALIRES TEREZINHA SILVA VARELA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.871,80 (onze mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.762,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.182,50, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.002,30, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.512,50, Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 275,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.024 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 137,50

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2020

Fundo Municipal de Educação
ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:496D485E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 141/2020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LUANE PEREIRA DA SILVA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.092,80 (dezessete mil, noventa e dois reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.507,80, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.070,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.255,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.260,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2020

Fundo Municipal de Educação
ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F594900B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 144/2020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: WELISSON CAMURÇA FERNANDES

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.243,70 (dezoito mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.186,00, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de

consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.297,30, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.760,40

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2020

Fundo Municipal de Educação
ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:929BC847

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DALIRES TEREZINHA SILVA VARELA, referente à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 06 de Fevereiro de 2020

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:ECC8517E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) WELISSON CAMURÇA FERNANDES, referente à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 06 de Fevereiro de 2020

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0B8D183C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALDENOR OTAVIANO DE SOUZA, referente à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 06 de Fevereiro de 2020

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2733F996

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALDENOR OTAVIANO DE SOUZA, referente à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 06 de Fevereiro de 2020

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1C216C16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOEL SANTOS DA SILVA, referente à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 06 de Fevereiro de 2020

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:04DA53D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIO JORGE CAMPOS DE CARVALHO, referente à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 06 de Fevereiro de 2020

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D11B1946

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCINEI DA SILVA DE LIMA, referente à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 06 de Fevereiro de 2020

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1CF862F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSÉ MARCIANO DA SILVA, referente à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 06 de Fevereiro de 2020

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0F71D045

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ADINELSON FLORÊNCIO DE SOUZA, referente à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 06 de Fevereiro de 2020

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3B7823BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LUIS PAULO DA SILVA, referente à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 06 de Fevereiro de 2020

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8BAA3028

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AZANIAS LAGES FERNANDES, referente à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 06 de Fevereiro de 2020

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A0FBDFB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ROSINALDO RIBEIRO DE SOUSA, referente à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 06 de Fevereiro de 2020

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9A42A262

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RAIMUNDO LUIZ DA SILVA, referente à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 06 de Fevereiro de 2020

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:30AC7A2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LUANE PEREIRA DA SILVA, referente à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 06 de Fevereiro de 2020

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:59BBEC38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LUZIA BARROS DA SILVA, referente à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 06 de Fevereiro de 2020

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:74DFF0F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ARINOS CARVALHO LEAL, referente à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 06 de Fevereiro de 2020

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4FC63CCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 – DESERTO

Município de Monte Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020. QUE VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO E FORMAÇÃO DE AGENTE DE TRANSITO.

Monte Alegre-PA, 12 de março de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:91362A55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

OBJETO: Aluguel de veículo tipo caminhonete para apoio as atividades da iluminação pública, zonas urbana e rural deste município. ABERTURA: dia 25.03.2020 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 12 de março de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CC6FC662

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.246/2020

LEI Nº 5.246/2020

CRIA A MEDALHA "ZUMBI DOS PALMARES" NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ E REGULAMENTA A SUA CONCESSÃO**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º - Fica criada a Medalha "Zumbi dos Palmares", com o objetivo de premiar pessoas físicas que tenham contribuição para a promoção de igualdade racial, assim como, a pessoa jurídica, nas mesmas condições.

Parágrafo Único – A medalha de que trata este artigo será outorgada pela Câmara Municipal.

Art. 2º - A medalha deverá ser arredondada, com 40 mm de diâmetro, dourada, trazendo no anverso, no campo, a imagem de Zumbi dos Palmares, no semicírculo inferior os dizeres "CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – PARÁ", no semicírculo inferior os dizeres "Zumbi dos Palmares" e no seu verso será inscrito, por meio de gravação, a data, o nome da entidade ou do homenageado.

Parágrafo Único – A honraria descrita neste artigo penderá de uma fita de gorgorão de seda, na cor amarela.

Art. 3º - Acompanhará a medalha o respectivo diploma, que a mesma se vincula, denominando "DIPLOMA DE RECONHECIMENTO PELA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL".

Art. 4º - A entrega da medalha de que trata o artigo 1º será feita a todos os agraciados, em Sessão Solene, aberta ao público, especialmente convocados para esse fim.

Art. 5º - As despesas com a execução do presente correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 02 de março de 2020.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

VALDOMIRO DA SILVA PINTO
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:00181C57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 033/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 033/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Edson Vieira Baia.
Objeto: Contratação do Senhor Edison Vieira Baia, no cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 01/02/2020 a 01/03/2020, que atenderá as necessidades da Estratégia de Saúde da Comunidade de CANP, em substituição a servidora Efetiva Ruth Graziela Leite dos Santos, que se encontra em gozo de férias.
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 à 01 de março de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Atenção Básica-Manutenção do Programa Saúde da Família
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7BCD98F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 034/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 034/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Cleuma Oliveira Rodrigues
Objeto: Contratação da Senhora Cleuma Oliveira Rodrigues, no cargo de Técnica em Enfermagem, no período de 01/02/2020 a 01/03/2020, em substituição a servidora Efetiva Aretuza Marta Nemer Ferreira, ocupante do cargo de técnica em enfermagem, que se encontra em gozo de férias, conforme justificativa do Sr. Secretario.
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 à 01 de março de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Alta e Média Complexidade – Manutenção do Hospital, UPA24h/Maternidade Municipal.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:59402758

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 035/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 035/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Jair Carvalho de Alcântara
Objeto: Contratação do Senhor Jair Carvalho de Alcântara, no cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 01/02/2020 a 01/03/2020, em substituição ao servidor Efetivo Edilvane Batista Vieira, Técnico em Enfermagem com atividade no setor de internação do HMMA, que se encontra em gozo de de férias, conforme justificativa do Sr. Secretario.
Vigência: 01 de fevereiro de 2020 à 01 de março de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Alta e Média Complexidade – Manutenção do Hospital, UPA24h/Maternidade Municipal.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CD1BA131

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 037/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 037/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Rosiane Nazaré Gomes da Costa
Objeto: Contratação da Senhora Rosiane Nazaré Gomes da Costa, no cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 10/02/2020 a 10/05/2020, em substituição a servidora Efetiva Alessandra Batista de Andrade, Técnico em Enfermagem com atividades laborais na sala de vacina da Estratégia de Saúde da Família do Bairro de Terra Amarela, que se encontra afastada com Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme justificativa do Sr. Secretario.
Vigência: 10 de fevereiro de 2020 à 10 de maio de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Atenção Básica – Manutenção do Programa Saúde da Família.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:710B5B1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 038/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 038/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Wandeson Oliveira de Oliveira
Objeto: Contratação do Senhor Wandeson Oliveira de Oliveira, no cargo de Motorista, no período de 10/02/2020 à 10/03/2020, para atender as necessidades na ESF da Comunidade de Limão, em substituição ao servidor Raimundo Bezerra da Silva Filho, que se encontra em gozo de férias, conforme justificativa do Sr. Secretario.
Vigência: 10 de fevereiro de 2020 à 10 de março de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Atenção Básica – Manutenção do Programa Saúde da Família.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9D4B1B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 039/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 039/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Waldir Lemos dos Santos.
Objeto: Contratação do Senhor Waldir Lemos dos Santos, no cargo de Motorista de Ambulância, no período de 07/02/2020 a 31/12/2020, para atender as necessidades no Posto de Saúde de Jacarecapá e comunidades vizinhas, conforme justificativa do Sr. Secretario.
Vigência: 07 de fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Gestão do Programa Piso de Atenção Básica-PAB.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ECE603DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 040/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 040/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Maria Alda Magalhães.
Objeto: Contratação da Senhora Maria Alda Magalhães, no cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 04/02/2020 a 31/12/2020, em substituição a servidora Jucione Alvarenga Laranjeira, que se encontra de férias, conforme Portaria nº56/2020, conforme justificativa do Sr. Secretario.
Vigência: 04 de fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)

Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Atenção Básica – Manutenção do Programa Saúde da Família.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E96360C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 041/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 041/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Layane Nayara Santos da Costa.
Objeto: Contratação da Senhora Layane Nayara Santos da Costa, no cargo de Enfermeira, no período de 12/02/2020 a 01/09/2020, em substituição a servidora Efetiva Jessica Priscila da Silva Lima, que se encontra de Licença sem vencimento, conforme justificativa do Sr. Secretario.
Vigência: 12 de fevereiro de 2020 à 01 de setembro de 2020
Valor: R$ 1.577,45 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Alta e Media Complexidade – Manutenção do Hospital UPA24H/Maternidade Municipal.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:63079EB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 042/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 042/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Triciane de Paula dos Santos.
Objeto: Contratação da Senhora Triciane de Paula dos Santos, no cargo de Enfermeira, no período de 14/02/2020 a 14/03/2020, em substituição a servidora Efetiva Gessica Lange Sarmento Gentil, que se encontra de férias, conforme justificativa do Sr. Secretario.
Vigência: 14 de fevereiro de 2020 à 14 de março de 2020
Valor: R$ 1.577,45 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Alta e Media Complexidade – Manutenção do Hospital UPA24H/Maternidade Municipal.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CE4BB33F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 036/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 036/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Rosilene Nogueira Rodrigues
Objeto: Contratação da Senhora Rosilene Nogueira Rodrigues, no cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 03/02/2020 a 31/12/2020, para atender as necessidades da casa de apoio do paciente enfermo (munícipes) que fazem tratamento fora de domicilio/TFD, conforme justificativa do Sr. Secretario.
Vigência: 03 de fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E4881BD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 001/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 001/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Maielle Maria Costa Sousa.
Objeto: Contratação da Senhora Maielle Maria Costa Sousa, no cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 20/01/2020 a 30/06/2020, em substituição a servidora Efetiva Madalena Bastos Souza, que se encontra afastada por motivo de Licença Saúde.
Vigência: 20 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.039,00 (hum mil e trinta e nove reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de janeiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:508057E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 002/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 002/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Janine Maisa Andrade de Jesus.
Objeto: Contratação da Senhora J anine Maisa Andrade de Jesus, no cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – Zona rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, em substituição da professora efetiva Lisandra Pinto Xavier, que não assumiu a turma na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cauçu A, por ordem judicial nº 0800163-54.2018.8.14.0032. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – zona rural até a conclusão do Processo com carga horária de 100 horas.
Vigência: 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8FF612CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 003/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 003/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Ivallene da Silva Moura.
Objeto: Contratação da Senhora Ivaulene da Silva Moura, no cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, em substituição a professora efetiva Marliane de aviz Fraia, que não assumiu a turma na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lajes, por ordem judicial nº 0800156-62.2018.8.14.0032. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente e excepcionalmente o cargo de professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano até a conclusão do Processo com carga horária de 100 horas.
Vigência: 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2AB80A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 004/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 004/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Elbilene Albuquerque dos Santos.
Objeto: Contratação da Senhora Elbilene Albuquerque dos Santos, no cargo de Professora Licenciada Plena em Língua Inglesa – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, pois não há professor efetivo do referido cargo para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação na zona rural. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de professora Licenciada Plena em Língua Inglesa – Zona Rural com carga horária de 100 horas.
Vigência: 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6B209503

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 005/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 005/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Nara Lucia Albarado da Silva.
Objeto: Contratação da Senhora Nara Lucia Albarado da Silva, no cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, em substituição da professora Alcilene Lima da Silva, que se encontra afastada para assumir o cargo de Gestora Escolar na EMEF Maria de Lourdes Torres da Comunidade de Mulata no ano Letivo de 2020. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente e excepcionalmente o cargo de professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano com carga horária de 100 horas.
Vigência: 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará

Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:337AC422

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 006/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 006/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Nubia Elizandra Caldas da Costa.
Objeto: Contratação da Senhora Nubia Elizandra Caldas da Costa, no cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, em substituição a servidora Efetiva Alessandra Maria de Mesquita, que se encontra afastada por motivo de Licença Maternidade. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente e excepcionalmente o cargo de professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano com carga horária de 100 horas.
Vigência: 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto Nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B54F2158

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 007/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 007/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Diendria Araujo Martins.
Objeto: Contratação da Senhora Diendria Araujo da Silva, no cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, em substituição da professora efetiva Nara Fernanda Bessa Camelo, que não assumiu a turma na Escola Municipal de ensino fundamental Saudade I por ordem Judicial nº 0800161-84.2018.8.14.0032. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano até a conclusão do Processo com carga horária de 100 horas.
Vigência: 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto Nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:26F6D7EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 008/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 008/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Jorge da Silva Almeida.
Objeto: Contratação da Senhora Jorge da Silva Almeida, no cargo de Professor de educação artistica – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, pois não há professor efetivo do referido cargo para assumir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação na zona rural. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente o cargo de professor de Educação Artistica – Zona Rural com carga horária de 80 horas.
Vigência: 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.023,09 (hum mil vinte e três reais e nove centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto Nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A676730D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 009/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 009/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Jose Souza de Carvalho.
Objeto: Contratação da Senhora Jose Souza de Carvalho, no cargo de Professor de educação Infantil e de 1º ao 5º ano – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, em substituição ao professor Adriano Abreu de Souza, que se encontra afastado para assumir o cargo de Diretor Escolar na EMEF PA 254 KM 11. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente o cargo de professor de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – Zona Rural com carga horária de 100 horas.
Vigência: 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto Nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2ED20352

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 010/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 010/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Ana Paula Oliveira Araújo.
Objeto: Contratação da Senhora Ana Paula Oliveira Araújo, no cargo de Professora Licenciada Plena em Ciências – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, em substituição ao servidor efetivo Natalino Sobrinho da silva, que se encontra afastado de suas atividades por motivo de Licença Saúde. Diante do exposto a necessidade de contratação do referido servidor para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo.
Vigência: 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto Nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:345102C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 011/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 011/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Eduardo Carvalho Pereira.
Objeto: Contratação do Senhor Eduardo Carvalho Pereira, no cargo de Professora Licenciada Plena em Língua Inglesa – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, em razão da Administração Pública Municipal não dispor em seu quadro professor para o cargo de prof. Licenciado Pleno em Língua Inglesa – Zona Rural, pois todos os candidatos classificados no ultimo concurso público nº004/2015-PMMA, foram chamados e não houve candidato aprovado para o referido cargo. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente o cargo de Professor Licenciado Pleno em Língua Inglesa-Zona Rural com carga horaria de 125 horas.
Vigência: 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.598,58 (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto Nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:83DA3576

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 012/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 012/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Antonio Anjo da Silva.
Objeto: Contratação do Senhor Antonio Anjo da Silva, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, em substituição ao servidor efetivo Antonio Eliziomar Dias Freire, que se encontra afastado de suas atividades por motivo de Licença Saúde.
Vigência: 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto Nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:53546E69

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 013/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 013/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Cleidimara Cunha dos Santos.
Objeto: Contratação da Senhora Cleidimara Cunha dos Santos, no cargo de Professora de educação Infantil e de 1º ao 5º ano – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, em substituição da servidora efetiva Alessandra Campos dos Santos que não assumiu a turma na Escolas Municipal Antonio Chaves Jardina por força da Ordem Judicial nº0800328-04.2018.8.14-0032. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas aula do referido cargo.
Vigência: 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020

Valor: R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6841F18A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 014/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 014/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Irlei Silva de Azevedo.
Objeto: Contratação da Senhora Irlei Silva de Azevedo, no cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, em substituição da professora Rosa Olimpio da Silva Xavier que não assumiu a turma na Escolas Municipal de Ensino Fundamental Nova Altamira por Ordem Judicial nº0800329-86.2018.8.14-0032. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente e excepcionalmente o cargo de professora de educação Infantil de de 1º ao 5º ano, até a conclusão do Processo, com carga horaria de 100 horas.
Vigência: 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:51B66E6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 015/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 015/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Jose Igracildo da Silva Ferreira.
Objeto: Contratação do Senhor Jose Igracildo da Silva Ferreira, no cargo de Professor Licenciado Pleno em Geografia – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 31/03/2020, em substituição do servidor efetivo Janilson Fernandes Rodrigues, que se encontra afastado de suas atividades por motivo de Licença Saúde, diante do exposto a necessidade de contratação do referido servidor para assumir temporariamente a carga joraria de 110 horas/aulas do referido cargo.
Vigência: 10 de fevereiro de 2020 a 31 de março de 2020
Valor: R$ 1.406,75 (hum mil, quatrocentos e seis reais e setenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto Nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:76E38F16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 016/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 016/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Luis Carlos Jardina de Vasconcelos.
Objeto: Contratação do Senhor Luis Carlos Jardina de Vasconcelos, no cargo de Professor Licenciado em Educação Artística – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, pois não há professor efetivo do referido cargo para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação na zona rural. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente o cargo de Professor de Educação Artística – Zona Rural com carga horaria de 80 horas.
Vigência: 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.023,09 (hum mil, vinte e três reais e nove centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:826882C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 017/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 017/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Murilo do Nascimento Alves.
Objeto: Contratação do Senhor Murilo do Nascimento Alves, no cargo de Professor Licenciado em Matemática, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, pois não há professor efetivo do referido cargo para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação

na zona rural. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente o cargo de Professor de Matemática com carga horaria de 60 horas.
Vigência: 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 767,32 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3012D82E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 018/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 018/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Natanaele Santos de Macedo.
Objeto: Contratação da Senhora Natanaele Santos de Macedo, no cargo de Professora Licenciada Plena em Geografia – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, pois não há professor efetivo do referido cargo para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação na zona rural. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente o cargo de Professora Licenciada em Geografia – Zona Rural com carga horaria de 95 horas.
Vigência: 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.214,92 (um mil, duzentos e quatorze reais e noventa e dois centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto Nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BD117EED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 019/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 019/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Rosivania Munhoz de Brito.
Objeto: Contratação da Senhora Rosivania Munhoz de Brito, no cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, em substituição da professora Maria Pinto da Conceição que não assumiu a turma na Escolas Municipal de Ensino Fundamental São Diogo por Ordem Judicial nº 0006646-70.2017.8.14-0032. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente e excepcionalmente o cargo de professora de educação Infantil de de 1º ao 5º ano, até a conclusão do Processo, com carga horaria de 100 horas.
Vigência: 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:91303AC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 020/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 020/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Tatiane da Silva Almeida.
Objeto: Contratação da Senhora Tatiane da Silva Almeida, no cargo de Professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – Zona Rural, no período de 10/02/2020 a 30/06/2020, em substituição ao professor Magno Ferreira dos Santos, que se encontra de Licença para tratar de assuntos de interesses particulares (Sem Vencimento) de 01/04/2019 a 31/03/2022. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de professora de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano Zona Rural, com carga horaria de 100 horas.
Vigência: 10 de fevereiro de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C5E57BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 127/2020

DECRETO Nº 127/2020

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão - CNE e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, os termos do Memorando nº 297/2020 – SEMEC, que solicita nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR a senhora **MERIAN DA SILVA TORRES**, portadora do **CPF nº 959.059.362-34 e do RG nº 4877183 PC/PA**, no Cargo de Provimento em Comissão – **C.N.E-1** - Assessor de Gabinete do Secretário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **02 de março de 2020**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2DF059A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 144/2020

PORTARIA N.º 144/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **CID JOSÉ BAIA DOS SANTOS,** portador do **RG nº 6886603 PC/PA** e **CPF n° 143.844.342-00**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, lotado na referida Secretaria Municipal, Agência **0949-0**, Conta N° **00014503-3**, no valor de **R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais);** a Conta do Orçamento **2901 -** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, **18.122.0023.2.099**- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, **3.3.90.30-00 -** Material de Consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00 –** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **12 de abril de 2020**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 12 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:30CDEED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 145/2020

PORTARIA Nº 145/2020
O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 433, no livro nº 42, folhas nº 113, de 18 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 71/2020 de 12 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal, Senhora JOCIANE SALDANHA SOLTO, portadora do RG nº 3491275 PC/PA e do CPF nº 682.908.532-20, ocupante do cargo de Professor Pedagógico – MAG I, registrada na matricula de nº 004748-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, a contar de 14 de fevereiro de 2020 até 14 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 12 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:85BB32C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 061/2020- MARISOL CARDOSO NASCIMENTO

EXONERAR a pedido do servidor, a Senhora MARISOL CARDOSO NASCIMENTO, do cargo de PROFESSORA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO: o princípio da autotutela;
RESOLVE

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido seu, a Senhora **Marisol Cardoso Nascimento**, brasileira, solteira, titular da carteira de identidade nº 4138360 – PC/PA e do CPF: 834.680.132-72, residente e domiciliada

no município de Marabá-PÁ, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **10/03/2020.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Ipixuna, 12 de março de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:47CD5760

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 060/2020 - MARILENE ALMEIDA LIMA

NOMEAR a Senhora MARILENE ALMEIDA LIMA, para o Cargo Comissionado de Coordenadora de Comercio e Serviços, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA EM EXÉRCICIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR a Senhora **Marilene Almeida Lima**, brasileira, portadora do RG nº 3438159 PC-PA e inscrito no CPF: 712.946.782-72, residente e domiciliada em Nova Ipixuna PA, para cargo em comissão de **Coordenadora de Comercio e Serviços,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03/02/2020.**

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se

Nova Ipixuna PA, 11 de março 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6D1CB223

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 636/2020- TRILHA DOS BALAS – 5ª. EDIÇÃO

Regulamenta o Evento "Trilha dos Balas – 5ª. Edição", no município de Nova Ipixuna PA, nos dias 14 e 15 de março de 2020 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre o interesse local, bem como regulamentar a utilização de logradouros públicos (art. 9º, I e XX, da Lei Orgânica Municipal);
CONSIDERANDO a Solicitação feita pela Organização do Evento "Trilha dos Balas 5ª. Edição", através do organizador, Senhor Uanderson dos Santos Marroques;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a realização do Evento Particular, titulado **"TRILHA DOS BALAS 5ª EDIÇÃO",** nos dias 14 e 15 de março de 2020.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP responsável pela demarcação e disposição da área a ser utilizada por vendedores ambulantes, com ou sem barraca.

§ 1º. Somente poderão ser demarcadas áreas da Avenida Brasil, bem como da Avenida Tocantins, sendo que o posicionamento dará prioridade aos empreendedores locais, além de levar em consideração o produto a ser fornecido;

§ 2º. O interessado em efetuar comércio no dia da realização do evento deverá efetuar cadastro no Departamento de Tributos, preenchendo o requerimento constante no Anexo I, e pagar taxa de licença eventual ou ambulante, bem como taxa de serviços diversos (retirada de resíduos sólidos das vias e logradouros públicos), conforme tabela abaixo, sob pena de multa, bem como apreensão dos produtos e equipamentos, tudo conforme disciplina o Código Tributário Municipal.

TAXA FUNDAMENTAÇÃO VALOR (referente ao § 2º)

TAXA	VALOR
T. Licença Eventual ou Ambulante Art. 341, IV, da Lei Complementar nº 002/2008 2,00UFM/dia.	R$ 40,00/dia
T. de Serviços diversos (retirada de resíduos sólidos de logradouros públicos) Art. 410 da Lei Complementar nº 002/2008 1,00 UFM/dia.	R$ 20,00/dia

§ 3º. Ficarão isentos do pagamento da taxa de licença descrita no § 2º deste artigo, os empreendedores locais que tenham efetuado pagamento da Taxa de Licença de Funcionamento (Alvará/2019).
Art. 3º. Ficarão isentos do pagamento de multa os autores das infrações descritas no Decreto nº 150/2009 e ocorridas durante a realização do evento e na área descrita no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 4º. Fica proibida a utilização das áreas verdes, ficando sujeito o infrator à multa de 1.000 UFM (mil unidades fiscais do município) em caso de dano, sem prejuízo das sanções cíveis e penais aplicáveis.
Parágrafo Único. Ficam a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT; a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP e o Departamento de Tributos responsáveis pela fiscalização do cumprimento deste decreto.

Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Nova Ipixuna PA, 11 de março de 2020

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C5EAF723

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 036.2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200109/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 36/2019-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): PAVESI PALACE HOTEL LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA.

VALOR TOTAL: R$ 104.975,00 (cento e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 05 de Março de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:3C3EF70B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 035.2019 CT Nº 20200052/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200052/2020-35/2019-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): R P LIMA EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: " REALINHAMENTO DE PREÇOS" ACRÉSCIMONO VALOR.
VIGÊNCIA: 09/03/2020 ATÉ 30/08/2020
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:E0E1BF4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 048.2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200108/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 48/2019-PP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): TAPAJÓS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA.
VALOR TOTAL: R$ 49.160,00 (quarenta e nove mil, cento e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 20 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:3B76DF47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 038.2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200106/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 38/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 144.840,80 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2020 A 30 DE OUTUBRO DE 2020
CONTRATO Nº: 20200107/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 91.915,10 (NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 12 DE MARÇO DE 2020 A 30 DE OUTUBRO DE 2020
CONTRATADA(O): ELETRO BAHIA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:55EFA174

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0229/2020-LAÉRCIO DONATO DA SILVA

PORTARIA Nº 0229/2020-GP Novo Repartimento, 11 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo nº. 8662/2020 de 03 de março de 2020.
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. LAÉRCIO DONATO DA SILVA, Técnico em Informática, Matricula nº 204-2, lotado no Gabinete do Prefeito, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo, para tratar de assuntos particulares.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 12/03/2020 á 12/03/2022.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
LAÉRCIO DONATO DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7D8499A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0003/2020-DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE NOVO REPARTIMENTO-PA BIÊNIO 2020/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 0003/2020-GPM Novo Repartimento, 10 de março de 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS

DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE NOVO REPARTIMENTO-PA BIÊNIO 2020/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V da Lei orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993
Considerando: a Ata de Posse aos cinco **(05)** dias do mês de **março de (2020**), as **15:00,** dos conselheiros Titulares e Suplentes para o Biênio 2020/2022.
DECRETA
Artigo 1º - Ficam Nomeados como conselheiros, Titulares e Suplentes, governamentais e não Governamentais para comporem o quadro do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Período de **Março/2020 a Março/2022**.Ficam assim nomeados:
§1º. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
Titular: CARIS APARECIDA CAMPOS DA ROCHA
RG:7249442-PC/PA **CPF**:894.824.092-72
Suplente: MARA PRISCILA CÂNDIDA BICALHO
RG: 4590513-PC/PA **CPF**:771.488.942-04
b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Titular: KEILA ARAÚJO CARNEIRO
RG: 2324155 - SSP/PA **CPF:** 424.319.562-53
Suplente: SILVANEIDE OLIVEIRA CARVALHO
RG: 05486826014-7 - SSP/MA **CPF**: 440.471.502-15
c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSS
Titular: LEANDRO SILVA DE ALMEIDA
RG: 5278330 CPF:913.631.442-00
Suplente: ANY KELLYTA SIQUEIRA MELO DE ALMEIDA
RG: 5856626 PCA/PA **CPF**: 700.181.961-10
d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE-SEJU
Titular: ELISEU SANTOS PINHEIRO
RG: 251053- SSP/AP **CPF**: 624.584.182-87
Suplente: JOELMA COSTA DE SOUSA
RG: 4286352-PC/PA **CPF**: 6761.295.602-06
§2º. REPRESENTANTE DE ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES CIVIS:
SEGMENTO DE ESCOLA E/OU UNIVERSIDADES PRIVADAS COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO:
a) SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE NOVO REPARTIMENTO LTDA-ME OLYMPUS CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO
Titular: ANTÔNIA LEMOS BRAGA DE MORAES
RG: 3904163 **CPF:**721.259.262-53
Suplente: PATRÍCIA GUEDES MARCELINO
RG:6927026 **CPF:**018.058.472-36
II. NO SEGMENTO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS:
a) RECREATIVO JUVENTUDE ESPORTE CLUBE - R.J.E.C.
Titular: ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM
RG: 3540236–PC/PA **CPF:** 457.918.804-72
Suplente: PEDRO GOMES DA SILVA
RG:157202 -SSP/DF **CPF**: 394.104.802-30
b) ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA TOCANTINENSE - AETO
Titular: RUBENILDO DA SILVA CONCEIÇÃO CUNHA
RG: 301944-SSP/AP **CPF:** 627.600.502-97
Suplente: EZEQUIEL FERREIRA CUNHA
RG:2091473-SSP/PA **CPF:** 066.161.532-68
III.SEGMENTO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:
a) PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS PRELAZIA DE CAMETÁ (PASTORAL DA FAMÍLIA E PASTORAL DA CRIANÇA RESPECTIVAMENTE)
Titular: SUELY QUEIROZ DOS SANTOS
RG: 3715327- **CPF:** 634.330.872-53
Suplente: MARUSA NOVAIS SANTOS
RG: 3539524 **CPF:** 733.170.392-72
IV. REPRESENTANTE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (MEMBRO ELEITA NA 8ªCONF. MUN.CMDCA/2018):
a) REPRESENTANTE DA CRIANÇA
Titular CAROLINA JORGE DE JESUS
RG: 8524609 **CPF**: 061.494.452-08
Suplente: AKINA MARCELA CELESTINO SANTOS
b) REPRESENTANTE DE ADOLESCENTES:
Titular: AMANDA SOFIA DE OLIVEIRA
RG: 8524609 **CPF**: 061.494.452-08
Suplente: AMANDA DE ABREU SILVA
RG: 061037152017-6 **CPF**: 625.925.383-48
§3º. RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA EXECUTIVA:
AUZENIR SILVA COSTA
RG: 2956373 PC/PA **CPF**: 919.310.022-15
Art.2º - Ficam os membros acima nomeados e empossados para cumprir mandato de **02 (dois) anos**.
Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 05(cinco) dias do mês de março de 2020, revogados as disposições contrarias.

Art. 4º- Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

§1º. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
CARIS APARECIDA CAMPOS DA ROCHA _____
MARA PRISCILA CÂNDIDA BICALHO _____
b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
KEILA ARAÚJO CARNEIRO _____
SILVANEIDE OLIVEIRA CARVALHO _____
c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSS
LEANDRO SILVA DE ALMEIDA _____
ANY KELLYTA SIQUEIRA MELO DE ALMEIDA _____
d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE-SEJU
ELISEU SANTOS PINHEIRO _____
JOELMA COSTA DE SOUSA _____
§2º. REPRESENTANTE DE ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES CIVIS:
SEGMENTO DE ESCOLA E/OU UNIVERSIDADES PRIVADAS COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO:
a) SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE NOVO REPARTIMENTO LTDA-ME OLYMPUS CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO
ANTÔNIA LEMOS BRAGA DE MORAES _____
PATRÍCIA GUEDES MARCELINO _____
II. NO SEGMENTO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS:
a) RECREATIVO JUVENTUDE ESPORTE CLUBE - R.J.E.C.
ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM _____
PEDRO GOMES DA SILVA _____
b) ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA TOCANTINENSE - AETO
RUBENILDO DA SILVA CONCEIÇÃO CUNHA _____
EZEQUIEL FERREIRA CUNHA _____
III.SEGMENTO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:
a) PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS PRELAZIA DE CAMETÁ (PASTORAL DA FAMÍLIA E PASTORAL DA CRIANÇA RESPECTIVAMENTE)
SUELY QUEIROZ DOS SANTOS _____
MARUSA NOVAIS SANTOS _____

IV. REPRESENTANTE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (MEMBRO ELEITA NA 8ªCONF. MUN.CMDCA/2018):
a) REPRESENTANTE DA CRIANÇA
CAROLINA JORGE DE JESUS _____
AKINA MARCELA CELESTINO SANTOS_____
b) REPRESENTANTE DE ADOLESCENTES:
AMANDA SOFIA DE OLIVEIRA _____
AMANDA DE ABREU SILVA _____
§3º. RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA EXECUTIVA:
SECRETÁRIA EXECUTIVA:
AUZENIR SILVA COSTA _____

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:90105BCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 8469/2020-EDIVAN SOUSA SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 8469/2020

De ordem da Procuradoria geral do Municipio de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal 308/2002 de 09/09/2002.
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que EDIVAN SOUSA SANTOS, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Manaus Quadra 20 Lote 12 Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 353,90m² e perimetro de 84,14 metros, com as seguintes características,
LIMITES:
Frente com Rua Manaus Por onde mede 11,20m
Fundo com Lotes - 19 e 20 Por onde mede 12,04m
Lateral direita com Lote - 11 Por onde mede 30,50m
Lateral esquerda com Lotes - 13, 14, 15 e 16 Por onde mede 25,00m
Face ao exposto convoca aos confronfrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.
E para que não se julgue ingnorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município-FAMEP

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 Dias do mês de março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CDA6642B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020/PMO/SEMSA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, durante o exercício de 2020. **Empresas: M. A. IMBELLONI COUTO - EPP, CNPJ:** 83.665.208/0001-57. **Valor Global:** R$ 112.967,80 (Cento e doze mil e novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**; A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ:** 03.075.858/0001-03. **Valor Global:** R$ 82.678,61 (Oitenta e dois mil e seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos)**e S. O. CORDEIRO DE SOUZA LTDA - EPP, CNPJ:** 26.969.797/0001-23. **Valor Global:** R$ 64.606,30 (Sessenta e quatro mil e seiscentos e seis reais e trinta centavos). **Data da Homologação:** 11/03/2020.

EDER PAES FARIAS
Secretário Municipal de Saúde E.E. - Portaria nº. 249/2020.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:B83275B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022 / 2020 / PMO/SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer materiais de higiene e limpeza para atender as demandas das escolas da rede pública municipal, assim como, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED no exercício de 2020. **Empresas: M. A. IMBELLONI COUTO - EPP, CNPJ:** 83.665.208/0001-57. **Valor Global:** R$ 43.007,00 (Quarenta e três mil e sete reais)**; A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ:** 03.075.858/0001-03. **Valor Global:** R$ 41.177,50 (Quarenta e um mil e cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos) **e S. O. CORDEIRO DE SOUZA LTDA - EPP, CNPJ:** 26.969.797/0001-23. **Valor Global:** R$ 40.224,00 (Quarenta mil e duzentos e vinte e quatro reais). **Data da Homologação:** 11/03/2020.

FRANCIANE PRATA LOPES
Secretária Municipal de Educação E.E. - Portaria nº. 248/2020.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:6C317AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023 / 2020 / PMO. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação e manutenção em aparelhos eletrônicos (central de Ar, bebedouro, geladeira e freezer), para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias Municipais: SEMAB, SEMA, GABINETE, SEMPOF, SEURBI, SEMAD, para o exercício de 2020**. Empresa: ROBSON LUIZ LOPES FAGUNDES** 48529931220**, CNPJ:** 26.803.473/0001-10. **Valor Global:** R$ 115.506,00 (Cento e quinze mil e quinhentos e seis reais). **Data da Homologação:** 11/03/2020.

ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito do Município de Óbidos/PA E.E.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:E52E8A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020/PMO/SEMDES. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de vestuários destinados à utilização em eventos, campanhas de apoio, orientação e diversas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, Programa Bolsa Família e CADÚNICO, para o exercício de 2020. **Abertura: 03/04/2020, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de

Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:9A4C20EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005-PMO/2020

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 123/2020 de 31 de janeiro de 2020, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005-PMO/2020, do Tipo Menor Preço por lote. Objeto: A presente licitação tem como objeto à contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução da segunda etapa dos serviços de reforma e adequação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Nova Betel e Novo Israel, localizadas na Zona Rural do município de Oriximiná/PA, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório DATA DE ABERTURA: 30/03/2020 às 09h30min. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 13 de março de 2020

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL
Portaria nº 123/2020

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:627E4F46

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002-PMO/2020

No dia 10/03/2020 foi adjudicado e no dia 12/03/2020 foi homologado o TOMADA DE PREÇO Nº 002-PMO/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de reforma e adequação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Inês zona rural no município de Oriximiná, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório. Empresa vencedora: A M FIGUEIRA EIRELI - EPP, no valor de R$ 315.019,64 (trezentos e quinze mil, e dezenove reais e sessenta e quatro centavos). RECURSOS FUNDEB.

Oriximiná-PA, 12 de março de 2020.

LILIANA BENTES DINIZ SAVINO
Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação Dos Recursos do FUNDEB

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:34A6AF6E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2020-FUNDEB

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº 002-PMO/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. Empresa Contratada: A M FIGUEIRA EIRELI - EPP, no valor de R$ 315.019,64 (trezentos e quinze mil, e dezenove reais e sessenta e quatro centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de reforma e adequação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Inês zona rural no município de Oriximiná, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório. Vigência: 12/03/2020 à 30/10/2020. Data da assinatura: 12/03/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:30649000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE OS NOVOS CRITÉRIOS PARA REGISTRO DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE PARGOMINAS/PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Paragominas-PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 8069/90 e Leis Municipais Nº 591/91, Nº 880/15 e N°108/96, considerando a deliberação do Colegiado em sua Assembléia Ordinária Ata Nº 28, realizada no dia 11 de Março de 2020.

CONSIDERANDO:

- Que o CMDCA é o órgão que deve deliberar e exercer o controle do atendimento às crianças e aos adolescentes, em todos os níveis, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações;

- A Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;

- Que as ações desenvolvidas devem estar em consonância com constitucionais e com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

- A necessidade de estabelecer critérios para subsidiar a análise das Organizações Não Governamentais, com vistas à concessão de registro, conforme preceitua no art. 91, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

- A aprovação desta Resolução, em Plenária do CMDCA, conforme consta em Ata nº 28/2020, datada de 11 de Março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° Estabelecer critérios e procedimentos para Inscrição de Programas e/ou Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente, desenvolvidos por Organizações Governamentais e Não Governamentais, no município de Paragominas, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seus arts. 90 e 91.

CAPÍTULO I

DO REGISTRO DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Art. 3º As Organizações Não Governamentais, que executam Programas e/ou Serviços de Proteção e/ou Socioeducativo no

município de Paragominas, somente poderão funcionar após o seu registro no CMDCA.

Parágrafo único. As Organizações Não Governamentais, que já possuem registro dos seus Programas e/ Serviços de Proteção e/ou Socioeducativo no município de Paragominas, deverão atualizar seus dados, no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Resolução.

Art. 4º A Organização Não Governamental, para obter seu registro no CMDCA, deverá, obrigatoriamente atender aos pressupostos estabelecidos pelo ECA, em seu art. 91, devendo planejar e executar programas de proteção Socioeducativo destinados a crianças e adolescentes conforme dispõem os § 1º, 2º e 3º do art. 90 do referido diploma legal.

Parágrafo único. Programas de Proteção Socioeducativos destinados a crianças e adolescentes cujos direitos são violados ou ameaçados em regime de:
I – Orientação e Apoio Sociofamiliar;
II – Apoio Socioeducativo em Meio Aberto;
III – Colocação Familiar;
IV – Acolhimento Institucional;
V – Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade;
VI – Semiliberdade;
VII – Internação;
VIII- Assistência Social;
IX - Saúde;
X- Educação;
XI- Esporte, recreação e lazer;
XII- Trabalho;
XIII- Fortalecimento de ações para a primeira infância;
XIV- Cultura;
XV- Fortalecimento de ações para a cultura de paz;

Art. 5º As Organizações Não Governamentais, com sede em outros municípios, deverão apresentar ao CMDCA seu registro no município de origem, e solicitar a inscrição de Programas e/ou Serviços executados pelas mesmas conforme a resolução . 164 de 09 de abril de 2014.

Art. 6º A solicitação de Registro deverá ser feita através de requerimento dirigido ao Presidente do CMDCA, conforme Anexo I e demais documentos elencados na Sessão I art. 7º desta Resolução.

Seção I

Dos Documentos para Registro das Organizações Não Governamentais

Art. 7º As Organizações Não Governamentais deverão apresentar, no ato do protocolo da solicitação de registro junto ao CMDCA, os seguintes documentos:

I – requerimento, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da Organização Não Governamental, conforme Anexo I desta Resolução;

II – cópia do Estatuto Social da Organização Não Governamental, registrado no cartório competente, que estabeleça, entre seus objetivos institucionais, o atendimento à criança e ao adolescente;

III – cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada no cartório competente,e do documento comprobatório da representação legal, quando for o caso;

IV - declaração de idoneidade de todos os integrantes da diretoria da Organização Não Governamental, expedida pelo seu Presidente, com firma reconhecida em cartório competente, (Anexo II).

V – cópia do Alvará de Funcionamento e Sanitário,segurança ou o seu protocolo de solicitação de renovação, dentro do prazo de validade;

VI – cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em situação ativa e atualizada;

VII – cópia autenticada do CPF e RG do Presidente da Organização Não Governamental ou do seu representante legal ou mediante apresentação do documento original;

VIII – plano de trabalho compatível com o Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme Anexo III desta Resolução;

§ 1º Caso expire o prazo de validade de qualquer um dos documentos mencionados, durante o processo de análise pelo CMDCA, ou durante a vigência da validade de inscrição as Organizações Não Governamentais deverão, obrigatoriamente, proceder a sua atualização, mediante apresentação de cópia do respectivo protocolo de renovação ou do documento atualizado.

Seção II

Da Inscrição de Programas e/ou Serviços de Organizações Governamentais e Não Governamentais

Art. 8º As Organizações Governamentais e Não Governamentais, para a obtenção de inscrição de Programas e/ou Serviços, deverão atender as disposições estabelecidas nos itens I a VII do § 1º, do art. 4º desta Resolução.

Art. 9º As Organizações Não Governamentais que executam Programas de Proteção e/ou Socioeducativo de atendimento à criança e ao adolescente, somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, conforme art. 91 do ECA e legislações complementares.

Art. 10° As Organizações Governamentais e Não Governamentais deverão solicitar a inscrição de seus Programas e/ou Serviços de atendimento à criança e ao adolescente, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Resolução, apresentando os seguintes documentos:
I – requerimento, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da Organização Não Governamental (Anexo I);
II – cópia do documento, contendo a descrição pormenorizada do Programa e/ou Serviço,a ser inscrito no CMDCA (Anexo IV);
III – relatório de atividades desenvolvidas no último exercício (Anexo V);
IV – Alvará Sanitário do local onde se realiza o Programa e/ou Serviço;
V - Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros – AVCB;
VI - Contrato de aluguel ou Declaração de Cessão de Uso, em caso de utilização de espaços terceirizados;

Art. 11° No que se refere às disposições contidas nos itens V VI e VII, do § 1º, do art. 4º desta Resolução, as Organizações Governamentais e Não Governamentais deverão proceder a inscrição de seus Programas/serviços atendendo ao disposto na Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

Seção III

Da Análise dos Documentos

Art. 12° Após análise e aprovação da documentação apresentada, e em caso de dúvidas o CMDCA poderá solicitar ao Órgão Gestor, responsável pela Política de Atendimento, Promoção, Defesa, Orientação e Proteção Integral da Criança e do Adolescente um parecer que discorrerá sobre a Organização Não Governamental que a teste sua capacidade de desenvolver o Programa e/ou Serviço apresentado no Plano de Trabalho.

§ 1º Fica estabelecido que o mesmo procedimento será aplicado em relação à inscrição de Programa e /ou Serviços, desenvolvidos pelas Organizações Governamentais.

§ 2º O Órgão Gestor da Política de Atendimento, Promoção, Defesa, Orientação e Proteção Integral da Criança e do Adolescente terá o

prazo de 90 (noventa) dias, a partir do recebimento das solicitações, para emitir o parecer.

Art. 13° Deferidas as solicitações, o CMDCA emitirá o Registro da Organização Não Governamental e Inscrição do Programa e/ou Serviço das Organizações Governamentais e Não Governamentais, com validade de 4 (quatro) anos.

Art. 14° O registro e a inscrição, referidos no art. 13 desta Resolução, serão submetidos à reavaliação a cada 4 (quatro) anos, mediante solicitação de renovação acompanhada da documentação elencada nos arts. 7º e 10 desta Resolução, que deverá ser apresentada ao CMDCA, no prazo de 90 (noventa) dias, antes da data de término da sua vigência.

Parágrafo único. Caso o CMDCA não conclua a avaliação da documentação protocolada por Organização Governamental e Não Governamental, a validade dos Registros e de Inscrição ficará automaticamente prorrogada, pelo prazo estipulado de 90 (noventa) dias.

Art. 15° O Registro e/ ou Inscrição poderão ser cancelados a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos previstos nesta Resolução, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 16° Indeferidas as solicitações, as Organizações Governamentais e Não Governamentais poderão interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência do indeferimento, mediante notificação pessoal devidamente protocolada ou através de correspondência.

Parágrafo único. Os recursos interpostos serão julgados pelo CMDCA, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento dos mesmos.

Art. 17° Todas as decisões do CMDCA, referentes ao Registro de Organizações Não Governamentais e a Inscrição de Programas e/ou Serviços das Organizações Governamentais e Não Governamentais, serão comunicadas à autoridade Judiciária e aos Conselhos Tutelares do município de Paragominas.

Art. 18° As Organizações Não Governamentais registradas, bem como os Programas e /ou Serviços inscritos no CMDCA, executados por Organizações Governamentais e Não Governamentais, serão submetidos a monitoramento, a cada 02 (dois) anos, constituindo-se critério para continuidade dos mesmos.

Art. 19° As Organizações Não Governamentais registradas deverão encaminhar ao CMDCA, até 30 de abril de cada ano, para fins de acompanhamento, o relatório das suas atividades desenvolvidas no ano anterior.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será aplicado às Organizações Governamentais aos Programas e /ou Serviços inscritos no CMDCA.

Seção IV
Disposições Finais

Art. 20° Compete ao CMDCA comunicar ao Poder Judiciário, Ministério Público e Conselhos Tutelares do município de Paragominas, quaisquer irregularidades de que tenha conhecimento, relacionadas às Organizações Não Governamentais registradas e aos Programas e/ou Serviços das Organizações Governamentais inscritos no referido Conselho.

Parágrafo único. Após os devidos procedimentos para a verificação de eventuais Irregularidades, o CMDCA procederá, se necessário, à suspensão ou cassação do respectivo registro e da inscrição.

Art. 21° As Organizações Não Governamentais registradas e os Programas e/ou Serviços executados por Organizações Governamentais e Não Governamentais inscritos no CMDCA anteriormente à publicação desta Resolução deverão atualizar dados, apresentando os documentos de conformidade com os procedimentos e critérios previstos nos artigos anteriores desta Resolução, em até 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. O não cumprimento do prazo determinado neste artigo, acarretará na perda do registro e inscrição dos Programas e/ou Serviços.

Art. 22° Compete ao CMDCA dar ciência à autoridade judiciária, ao Ministério Público e aos Conselhos Tutelares do município de Paragominas, caso tenha conhecimento do funcionamento de Organizações Governamentais e Não Governamentais, em regimes previstos no art. 90 do ECA, sem o devido registro e ou inscrição no referido Conselho.

Art. 23° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com todos os seus anexos e revogando-se as disposições em contrário.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adoslescente de Paragominas - CMDCA

ANEXO I - Modelo de Requerimento para Registro e Inscrição

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

REQUERIMENTO

Ao
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

A Entidade: _____, com sede na Rua: _____, CNPJ nº _____ por seu representante legal Sr(a):_____ vem mui respeitosamente,
( ) registro da Entidade:
( ) inscrição do Programa e/ou Serviço:_____,

Nestes termos pede deferimento.

Paragominas, _____/_____/_____

Assinatura com o **nome legível** do responsável legal pela Entidade

Cargo _____

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

Eu,_____ (nome),_____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), inscrito no CPF sob o nº _____-_____-_____-____, residente e domiciliado na Rua: _____nº____, _____ (cidade), na qualidade de _____(função) da Entidade _____ (nome), CNPJ nº _____, estabelecida na rua _____ nº____, _____ (cidade), declaro conforme preconiza o art. 91, § 1°, alínea "d", do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que não possuo antecedentes civis e criminais, comprovado na forma do art. 7º, IV, alíneas " a" a "d".
Declaro, outrossim que as pessoas abaixo relacionadas são idôneas para exercer as funções, conforme segue:
Diretoria:

01	NOME	FUNÇÃO/CARGO
02		
03		

Para maior clareza, firmamos a presente declaração.

Paragominas (PA), ___ de _____ de 2020.

_____
Nome legível do Presidente da Instituição

_____
Assinatura do Presidente da Instituição

ANEXO III - Modelo de Plano de Trabalho da Entidade compatível com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO
Dados Institucionais:
· Endereço:
· Telefone:
· Fax:
· Site:
· E-Mail:
· Nº Registro CMDCA
· Nome do Presidente:
· Finalidade Estatutária:

Locais de Atendimento-Serviços oferecidos:
· Endereços:
· Telefones:
· Capacidade de atendimento:
· Nº de Atendidos
· Faixa Etária dos Atendimentos:
· Horário de Funcionamento:
· Nome – Coordenador do Serviço:
· Justificativa:
· Público Alvo:
· Características Gerais da Comunidade:
· Objetivos Gerais:
· Objetivos Específicos:
· Metodologia:
· Metas:
· Organização e Funcionamento dos Serviços Desenvolvidos (Grade de atividades)
· Participação dos parceiros nas atividades:
· Participação de Pais e da Comunidade, descrever atividades desenvolvidas:
· Sistema de Avaliação do Atendimento à Criança ao Adolescente e a Família:
· Periodicidade:
· Instrumentos Utilizados:
· Indicadores de Resultados:
· Trabalho com as famílias:

Recursos Humanos:

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	REGIME DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TEMPO NA FUNÇÃO

· Nº de Funcionários Remunerados:
· Possui Voluntários ( ) sim ( ) não:
· Quais as áreas de Atuação e Carga Horária:
· Possui estagiários ( ) sim ( ) não:
· Quais as Áreas de Atuação e Carga Horária:

ANEXO IV – MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS E/OU SERVIÇOS

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

1. Identificação:

1.1. Nome do programa e/ou Serviço:
Citar o nome do programa desenvolvido com crianças e/ou adolescentes.

1.2. Nome da entidade:
Citar o nome da entidade responsável pela coordenação do programa.

1.3. Endereço:
Citar o endereço e horários onde o programa é executado. Caso no local não haja telefone, endereço eletrônico, colocar o mesmo da entidade.

1.4. Responsável pelo programa e/ou Serviço:
Citar o nome da pessoa responsável pela coordenação do programa e sua função no mesmo.

1.5. Situação do imóvel:
Citar a situação do imóvel onde o programa e/ou serviço é executado e o espaço total construído que o programa e/ou serviço utiliza.

2. Programas de Atendimento:

2.1. Regime de atendimento:
Especificar o regime de atendimento, conforme especificado no artigo 90 do ECA

2.2. Objetivo do programa e/ou serviço:
citar o objetivo geral

2.2.1 objetivo específicos do Programa:
Os objetivos específicos devem ser claros e mensuráveis. O que vai ser feito para atingir o objetivo geral

2.3. Critérios usados para ingresso no programa e/ou serviço:
Citar quais as formas de ingresso de crianças e/ou adolescentes, no programa.

2.4. Fundamentação/Proposta pedagógica (poderá ser anexada):
Fazer uma síntese da concepção do atendimento desenvolvido. O importante é expressar com clareza a concepção adotada.

2.5. Metodologia de atendimento:
Descrever detalhadamente, passo a passo, a metodologia que será utilizada para realização das ações planejadas.

2.6. Crianças/Adolescentes atendidos:
Especificar o número de crianças e/ou adolescentes atendidos e sua faixa etária, sexo e período (matutino e vespertino) em que os grupos são atendidos. Nas observações acresça o que considerar relevante.

2.7. Capacidade de atendimento:
Especificar a capacidade total de atendimento do programa e/ou serviço, sua faixa etária, sexo, período (matutino e vespertino) em que os grupos são atendidos. Nas observações acresça o que considerar relevante.

3. **Atividades desenvolvidas pelo programa e/ou serviço:**
Citar as estratégias, quais atividades são desenvolvidas e com que regularidade (diária, semanal, mensal, etc.), tanto com as famílias como com as crianças e/ou adolescentes.

4. Política de formação:
Descrever sinteticamente qual a proposta do programa para qualificar seus profissionais. Se há ou não previsão de atividades formativas (cursos, seminários, encontros, palestras, etc.), se houve participação do programa neste tipo de atividade nos últimos 06 (seis) meses.

4.1 Forma de avaliação:

4.1.1 Dos profissionais:
Especificar como o trabalho desenvolvido pelos profissionais é avaliado, como isso acontece.

4.1.2 Do programa e/ou serviço: Quais mecanismos são utilizados para verificar se o programa tem cumprido seu objetivo. É importante referir quem participa do processo avaliativo e com que periodicidade é desenvolvida.

5. Recursos humanos: Preencher o quadro citando o número de profissionais que existem, a função que exercem, a formação escolar (até que série ou ano cursou e o curso que se formou), a carga horária

semanal de trabalho e o vínculo da pessoa com a entidade (voluntário, estagiário, bolsista, funcionário, cedido, etc.).

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal	Vínculo empregatício

6. Relações externas estabelecidas:

6.1 Existem parcerias/articulações nas atividades propostas?
Deve-se assinalar "sim" ou "não" e, em caso afirmativo, se estas parcerias ou articulações são "sistemáticas", isto é, sempre realizadas, previstas no planejamento ou "assistemáticas", quando elas ocorrem eventualmente, sem terem sido previstas no plano de ação da entidade.

6.1.1 Com quem?
Descrever todas as entidades, grupos, instituições ou órgãos públicos que são parceiros/articulados com o programa.

6.1.2 Que tipo de atividades?
Devem-se registrar as ações desenvolvidas em conjunto, como reuniões, eventos formativos, denúncias, manifestações, passeios, publicações, troca de informações sobre casos, cedência de espaço físico, por exemplo.

7. Convênios:
Especificar os convênios que mantém o programa e/ou serviço com o valor de cada um deles. Caso este não envolva valores (cedência pessoal, por exemplo), especifique, na coluna "valor" o número zero.

8. Outras informações:
Preencher conforme a necessidade.

ANEXO V - Relatório de atividades realizadas no exercício anterior

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA E/ OU SERVIÇO
NOME: _____
01 – Principais atividades realizadas
_____
02 – Atividades previstas e não realizadas/justificativa
_____

03 – Avaliações (qualitativa e quantitativa)
a) Alcance dos objetivos – indicadores de resultado
_____

b) Impacto
_____

c) Efetividade do processo
_____
d) Dados estatísticos / gráficos
_____

Paragominas-Pa, _____/_____/_____

Assinatura com o **nome legível** do responsável legal pela Entidade
Cargo _____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS PARA REGISTRO

I – Requerimento, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da Organização Não Governamental. **(anexo I)**

II – Cópia do Estatuto Social da Organização Não Governamental, (ato constitutivo) registrado no cartório competente, comprovando que os objetivos institucionais são de atendimento à criança e ao adolescente.

III – Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrado no cartório competente, e do documento comprobatório da representação legal, quando for o caso.

IV - Declaração de idoneidade de todos os integrantes do quadro de pessoal da Organização Não Governamental, expedida pelo seu Presidente, com firma reconhecida em cartório competente, (Anexo II)

V – Cópia do Alvará de Localização e Permanência e do Alvará Sanitário ou o seu protocolo de solicitação de renovação, dentro do prazo de validade.

VI – cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em situação ativa e atualizada.

VII – Cópia autenticada do CPF e RG do Presidente da Organização Não Governamental ou do ocupante de cargo equivalente;

VIII – Plano de Trabalho da Entidade, compatível com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente. ANEXO III

IX – Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros – AVCB;

X – Contrato de aluguel e/ou Declaração de cessão em caso de utilização de espaços terceirizados.

_____ Nome e Assinatura do Responsável Pelo Recebimento	Data ____/____/_____

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:259761E6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA

Para adequação no Edital, fica Suspenso o Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020–00012 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Objeto: Aquisição de material de consumo e equipamentos por demanda, para suprir as necessidades de implantação e manutenção de infraestrutura de redes de dados. Tendo a sua **Nova Abertura marcada para o dia 30/03/2020 as 10:00 hs.**

Pgm.: 13/03/2020.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B8D91F76

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 438/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-00069 - SRP, PMP/BARCELONA COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA. Valor global de R$ 36.627,75 (Trinta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). Recurso: PRÓPRIO. Vigência: 09 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8EDC4AF9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do DOMEPA, Edição do dia 23/12/2019, conforme Código Identificador: 217A6693**. Onde se lê:**

Rescisão Contratual Nº. 015/2019
Pelo Presente termo de Rescisão contratual, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr º. **PAULO POMBO TOCANTINS,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro, a empresa **ASA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 86.411.121/0001-41, Inscrição Estadual nº. 062879453.00-40 e Inscrição Municipal nº. 1.087.541/001-1, situada a Rua Capuraque, n° 62, casa 103, Bairro Floresta, CEP: 31.015-430, Belo Horizonte/MG, representada pela Srª. ANA PAULA GUALBERTO DUARTE, brasileira, casada, portador do CPF nº. 594.657.786-72 e RG nº. 4.259.856 PC/MG, residente e domiciliado a Rua Tomé de Souza, n° 395- apt. 901, Bairro: Funcionários, CEP: 30.140-130, Belo Horizonte/MG, denominada para este ato CONTRATADA têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1 As partes celebraram o Contrato Administrativo nº 1240/2019 – **CONVITE nº 1/2019-00004,** para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR, ANTEPROJETO E PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE USINA(S) FOTOVOLTAICA(S) NO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS - PA". CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 Pelo presente Ato administrativo de rescisão AMIGÁVEL de contrato a Prefeitura Municipal declara rescindido o contrato celebrado com o proponente, a empresa ASA ENGENHARIA LTDA, conforme justificativa do oficio nº 036/2019 emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Paragominas e autorizado pelo executivo. CLÁUSULA TERCEIRA 3.1 O valor global do **Contrato original Nº 1240/2019** é de R$174.422,64 (Cento e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), o saldo do contrato que é de R$ 174.422,64 (Cento e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) ficará disponibilizado à Prefeitura Municipal de Paragominas e será cancelado. CLÁUSULA QUARTA 4.1 O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, Inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração. CLÁUSULA QUINTA 5.1 A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes. 5.2 E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-Pa, 06 de Novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Paragominas.
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal
Contratante

Asa Engenharia LTDA
ANA PAULA GUALBERTO DUARTE
Contratada

Leia-se:

Rescisão Contratual Nº. 015/2019

Pelo Presente termo de Rescisão contratual, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr º. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **ASA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 86.411.121/0001-41, Inscrição Estadual nº. 062879453.00-40 e Inscrição Municipal nº. 1.087.541/001-1, situada a Rua Capuraque, n° 62, casa 103, Bairro Floresta, CEP: 31.015-430, Belo Horizonte/MG, representada pela Srª. **ANA PAULA GUALBERTO DUARTE**, brasileira, casada, portador do CPF nº. 594.657.786-72 e RG nº. 4.259.856 PC/MG, residente e domiciliado a Rua Tomé de Souza, n° 395- apt. 901, Bairro: Funcionários, CEP: 30.140-130, Belo Horizonte/MG, denominada para este ato **CONTRATADA** têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 As partes celebraram o Contrato Administrativo **nº 1240/2019** – **CONVITE nº 1/2019-00004**, para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR, ANTEPROJETO E PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE USINA(S) FOTOVOLTAICA(S) NO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS - PA".**

CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 Pelo presente Ato administrativo de rescisão UNILATERAL de contrato a Prefeitura Municipal declara rescindido o contrato celebrado com o proponente, a empresa **ASA ENGENHARIA LTDA,** conforme justificativa do oficio nº 036/2019 emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento de Paragominas e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1 O valor global do contrato original Nº 1240/2019 é de R$ 174.422,64 (Cento e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), o saldo do contrato que é de R$ 174.422,64 (Cento e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) ficará disponibilizado à Prefeitura Municipal de Paragominas e será cancelado.

CLÁUSULA QUARTA
4.1 O presente Termo possui Base Legal no Art. 78, incisos XII, da Lei 8666/93 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração.

CLÁUSULA QUINTA
5.1 A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes.
5.2 E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-Pa, 06 de Novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Paragominas
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal
Contratante

Asa Engenharia LTDA
ANA PAULA GUALBERTO DUARTE
Contratada

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0EDC7732

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO Nº 203/2020 – CONTRATO Nº. 170/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2016-00010 - PMP/PRINTEC INFORMÁTICA LTDA – ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE TONER. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 12 de Março de 2020 a 28 de Dezembro de 2020. Valor global: R$ 49.392,60.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4BB12414

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO Nº 204/2020 – CONTRATO Nº. 171/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2016-00010 - PMP/PRINTEC INFORMÁTICA LTDA – ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE TONER, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 12 de Março de 2020 a 28 de Dezembro de 2020. Valor global: R$ 9.257,40.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:08E790F6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO Nº 205/2020 – CONTRATO Nº. 172/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2016-00010 - PMP/PRINTEC INFORMÁTICA LTDA – ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE TONER, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 12 de Março de 2020 a 28 de Dezembro de 2020. Valor global: R$ 36.350,00.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D4E51AFD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO:

Considerando os termos expostos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da "Contratação dos Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública, incluindo criação de site governamental, implantação de portal da transparência, coleta, revisão e publicação constante das informações necessárias para atender a Lei de Acesso á Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências do Tribunal de contas dos Municípios do Pará (TCM-PA), Ministério Público Federal (MPF) e outros".

Autorizo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2020-00008**, fundamentado no **art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI** da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da empresa **ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA – ME**, através do Contrato **Nº. 454/2020**, no valor de **R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) -** Recurso: PRÓPRIO.

Paragominas/PA, 10 de março de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:241D755B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 004-1/2020-PMPM. LICITAÇÃO: Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2001-1/2019-PMPM CONTRATADA: CONSTRUTORA HERLLES SNIGHIT EIRELI CNPJ Nº 26.866.478/0001-92. Objeto do Contrato: Seleção e contratação de empresa para Conclusão de serviços remanescentes da Escola Municipal de Educação Infantil Creche Tipo B, localizada na Travessa W1 s/nº com a Rua Maximiliano da Fonseca e Rua Professora Maria de Nazaré Félix, Cariny no Município de Porto de Moz. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, contado a partir de 13 de janeiro de 2020 com vigência de 60 (sessenta) dias. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 13/01/2020.

Porto de Moz - PA, 13 de janeiro de 2020.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:432DBF7F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 1003-2/2020-FME Objeto: "Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para aquisição de material permanente: Conjunto Professor CJP/01 Ensino Fundamental, conforme PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR:n° **202000505-6"**," Contratado: **MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº 16.526.377/0001-19. Valor R$ 65.326,00, (**Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais**). No dia 09/03/2020.:

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS,
Ordenador:

KELY CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:691EC97D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 013/2020-FME, Modalidade: CARTA CONVITE Nº 1003-2/2020-FME realizada em 05 de Março de 2020. Contratante: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Contratado: **MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº 16.526.377/0001-19. Valor R$ 65.326,00, (**Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais**), Objeto: "Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para aquisição de material permanente: Conjunto Professor CJP/01 Ensino Fundamental, conforme PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR:n° **202000505-6"**,". Vigência: O CONTRATO TERÁ A DURAÇÃO ATÉ 12/06/2020. Porto de Moz PA.

Porto de Moz 12 de Março de 2020

KELY CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:8E5F1230

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
AVISO DE ERRATA DO EDITAL

ERRATA EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 020/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020
Do item 3 do edital referente a data 17/03/2020 lê-se 16/03/2020 e no termo de referência o item 7 referente ao valor estimado 53.021,00 lê-se o custo médio estimado é de 72.316,33. Data 1ª publicação quarta-feira 04 de Março de 2020.

Redenção, 12 de Março de 2020.

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:05F06D2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP CNPJ/MF nº 83.648.964/0001-78. 1º Termo Aditivo ao Contrato 405/2019, Processo Licitatório nº 078/2019, Tomada de Preço nº 012/2019, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação PSF II (Posto de Saúde da Família) setor serrinha em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 405/2019 por 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 25/02/2020 que vencerá em 24/06/2020.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:663CCB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Administração – CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Lemes e Lemes Construtora Ltda - EPP CNPJ/MF nº 18.990.417/0001-04. 5º Termo Aditivo ao Contrato 507/2018, Processo Licitatório nº 063/2018, Tomada de Preço nº 005/2018. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica (TSD) com capa selante, meio fio lateral de concreto pré-moldado, sarjetas, passeios em concreto, sinalização de trânsito e paisagismo na Av. JK (entre as Av. Eduardo Queiroz e Av. Pará). Contrato de repasse nº 840651/2016, que celebram a União Federal por intermédio do Ministério Das Cidades, representado pela caixa econômica federal e o município de Redenção-Pará, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano, em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 507/2018 por 120 (Cento e vinte) dias a partir de 09/03/2020 que vencera em 07/07/2020.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:40E24ECC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 050/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária a servidora **EDVANIA PEREIRA DE SOUSA**, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais), portadora do CPF: 662.371.304-20, Endereço: Travessas: 20, Nº 730, Jardim Maringá, Rio Maria-PA, nomeada como Coordenadora de Vigilância Sanitária. A servidora em tela irá deslocar-se ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUIA-PA, com o objetivo de participar do **I Encontro de Gestores do Trabalhador e da Trabalhadora da Região Araguaia**, no dia 12/03/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DC21907D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 007/2020

EDITAL DE CITAÇÃO N° 07/2020 COM PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº. 09/2019 REQUERENTE: DOMINGAS ALVES SOUSA ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TITULO DEFINITIVO Nº 740/1992 FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que a senhora DOMINGAS ALVES SOUSA, brasileira, casada, residente e domiciliado na Cidade de Rio Maria-PA, inscrito no CPF: 305.511.702-63 no RG: 1313254 PC/PA, requereu junto ao Departamento de Cadastro e Tributos deste município, o cancelamento de Título Definitivo nº 740/1992, que corresponde ao imóvel urbano Lote 04 da Quadra 175-U situada na Rua 43 Nº s/n Setor Nova Vila, desta Cidade. Assim, fica CITADO o senhor LAUDIMIRO LIMA ALVES, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF: 248.873.312-15 e no RG: 182.5004 SSP/PA, atualmente em local incerto e não sabido, e demais terceiros interessados e confrontantes, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar contestação nos presentes autos do processo em epigrafe.

Rio Maria-PA, 06 de Março de 2020.

WANDERSON PARENTE DE ABREU
Diretor Departamento de Cadastro e Tributos
Portaria N° 04/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:ACC32B87

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 006/2020

EDITAL DE CITAÇÃO N° 06/2020 COM PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº. 10/2019 REQUERENTE: ROSA RODRIGUES GONZAGA ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TITULO DEFINITIVO Nº 26/1983 FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que a senhora ROSA RODRIGUES GONZAGA, brasileira, solteira, servidora pública, residente e domiciliado na Cidade de Rio Maria-PA, inscrito no CPF:

318.682.402-82 no RG: 2456819 PC/PA, requereu junto ao Departamento de Cadastro e Tributos deste município, o cancelamento de Título Definitivo nº 26/1983, que corresponde ao imóvel urbano Lote 01 da Quadra 82 situada na Avenida 08 Nº 953 Setor Centro, desta Cidade. Assim, fica CITADO o senhor EMILIO JOAQUIM DE FARIAS, brasileiro, solteiro, lavrador, inscrito no CPF: 151.884.422-72 e no RG: 171.138 SSP/PA, atualmente em local incerto e não sabido, e demais terceiros interessados e confrontantes, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar contestação nos presentes autos do processo em epigrafe.

Rio Maria-PA, 06 de Março de 2020.

WANDERSON PARENTE DE ABREU
Diretor Departamento de Cadastro e Tributos
Portaria N° 04/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:729C4D14

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 006/2020

EDITAL DE CITAÇÃO N° 06/2020 COM PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº. 10/2019 REQUERENTE: ROSA RODRIGUES GONZAGA ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TITULO DEFINITIVO Nº 26/1983 FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que a senhora ROSA RODRIGUES GONZAGA, brasileira, solteira, servidora pública, residente e domiciliado na Cidade de Rio Maria-PA, inscrito no CPF: 318.682.402-82 no RG: 2456819 PC/PA, requereu junto ao Departamento de Cadastro e Tributos deste município, o cancelamento de Título Definitivo nº 26/1983, que corresponde ao imóvel urbano Lote 01 da Quadra 82 situada na Avenida 08 Nº 953 Setor Centro, desta Cidade. Assim, fica CITADO o senhor EMILIO JOAQUIM DE FARIAS, brasileiro, solteiro, lavrador, inscrito no CPF: 151.884.422-72 e no RG: 171.138 SSP/PA, atualmente em local incerto e não sabido, e demais terceiros interessados e confrontantes, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar contestação nos presentes autos do processo em epigrafe.

Rio Maria-PA, 06 de Março de 2020.

WANDERSON PARENTE DE ABREU
Diretor Departamento de Cadastro e Tributos

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E691BD0A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 005/2020

EDITAL DE CITAÇÃO N° 05/2020 COM PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº. 02/2019 REQUERENTE: SUELI MARIA FERREIRA ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TITULO DEFINITIVO Nº 54/2013 FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que a senhora SUELI MARIA FERREIRA, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Cidade de Rio Maria-PA, inscrita no CPF: 732.905.992-72 e no RG: 3968516 SSP/PA, requereu junto ao Departamento de Cadastro e Tributos deste município, o cancelamento de Título Definitivo nº 54/2013, que corresponde ao imóvel urbano Lote 01 da Quadra 151 situada na Avenida 04 Nº 119 Setor Vila Nova, desta cidade. Assim, fica CITADO a senhora LIZONTINA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, lavradora, inscrita no RG: 121695 SSP/PA e no CPF: 468.693.602-00, atualmente em local incerto e não sabido, e demais terceiros interessados e confrontantes, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar contestação nos presentes autos do processo em epigrafe.

Rio Maria-PA, 06 de Março de 2020.

WANDERSON PARENTE DE ABREU
Diretor Departamento de Cadastro e Tributos Portaria N° 04/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:50AE5C92

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 004/2020

EDITAL DE CITAÇÃO N° 04/2020 COM PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº. 12/2019 REQUERENTE: MARIA LEILA GOMES DE SOUSA ASSUNTO: EMISSÃO DE TITULO DEFINITIVO FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que a senhora MARIA LEILA GOMES DE SOUSA, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada na Cidade de Xinguara-PA, inscrita no CPF: 663.789.902-04 e no RG: 3617743 SSP/PA, requereu junto ao Departamento de Cadastro e Tributos deste Município, a emissão de Título Definitivo, que corresponde ao imóvel urbano Lote 02 da Quadra 102 Setor Centro desta Cidade. Assim, fica CITADO os demais terceiros interessados e confrontantes, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar contestação nos presentes autos do processo em epigrafe.

Rio Maria-PA, 06 de Março de 2020.

WANDERSON PARENTE DE ABREU
Diretor Departamento de Cadastro e Tributos Portaria N° 04/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:04E4CA54

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1512/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 1.116, de 08 de fevereiro de 2019, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Rio Maria-PA.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8245580A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1513/2020

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARA, ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 373, de 20 de dezembro de 1996:
DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rio Maria-PA, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS
Secretaria Municipal de Saúde:
LUDMILLA CARNEIRO DA COSTA – Titular
MARCOS OLIVEIRA COELHO DE SOUZA – Suplente

Secretaria Municipal de Educação:
ROSILEIA MOREIRA DA COSTA – Titular
SUZANA VIEIRA DE SOUZA– Suplente

Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social:
NEI JOSE PIMENTEL RAMOS – Titular
ELIANE DA SILVA PEREIRA PAIXÃO – Suplente

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
ADALGISA ARAUJO ALVES DE OLIVEIRA – Titular
JANIELE SOARES SILVA – Suplente

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
ACARM – Associação de Arte e Cultura de Rio Maria:
MARAICA GOMES DOS SANTOS – Titular
JAEL SAMPAIO MOTA – Suplente

SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará
MARIA ELIZABETH PEREIRA MACEDO – Titular
DENISE SANTIAGO SOARES DE OLIVEIRA – Suplente

UNEGRO – União dos Negros de Rio Maria:
JOSE RIBEIRO DE SOUSA – Titular
CLEMENCIA MACEDO RODRIGUES – Suplente

Associação de Mulheres de Rio Maria:
LENIR NOLETO SILVA – Titular
LUCIENE ADRIANO – Suplente

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra -se.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:09A4F4A7

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1514/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da
Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 1.443, de 21 de janeiro de 2020, que nomeou o Senhor **JADAS LEMOS DA SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3206E5AC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 005/2020

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 04 (quatro) diárias no valor unitário de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R$ 1.400,00 reais (hum mil e quatrocentos reais) ao Senhor **FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA,** portador do CPF 762.265.222-91 e RG n.º 4756697 SSP/PA, residente e domiciliado no endereço: Avenida 08, n. º 120 - Setor Remor, Rio Maria-PA, Secretário Municipal de Educação, em virtude de viagem à capital de Belém-PA, com saída no dia 11 de março de 2020 e retorno no dia 14 de março de 2020, para tratar de assuntos de interesse desta secretaria junto a Imprensa Oficial do Estado do Pará, situada na Travessa do Chaco, n.º 2271 – Bairro: Marco, Belém – PA, e junto a SEDUC/PA, situada na Rodovia Augusto Montenegro Km 10, s/n – Bairro: Icoaraci - Belém-PA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de n.º 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:24E90934

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 006/2020

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 04 (quatro) diárias no valor unitário de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R$ 1.400,00 reais (hum mil e quatrocentos reais) ao Senhor **RONE PEREIRA DE OLIVEIRA,** portador do CPF: 812.692.932-49 e RG n.º 4808584 PC/PA, residente e domiciliado no endereço: Rua Adão Mendes, n.º 19 - Setor Jardim Alvorada, Rio Maria-PA, servidor da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de viagem à capital de Belém-PA, com saída no dia 11 de março de 2020 e retorno no dia 14 de março de 2020, para acompanhar o Secretário de Educação, que irá tratar de assuntos de interesse desta secretaria junto a Imprensa Oficial do Estado do Pará, situada na Travessa do Chaco, n.º 2271 – Bairro: Marco, Belém – PA, e junto a SEDUC/PA, situada na Rodovia Augusto Montenegro Km 10, s/n – Bairro: Icoaraci - Belém-PA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de n.º 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:514676CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200047

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-02FUNDEB

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: PRISILA SILVA DA CONCEIÇAO

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇAO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.930,00 (vinte mil, novecentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1501.123610123.2.152 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 20.930,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 19 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E408268B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200049
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-02FUNDEB
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: EDNA SILVA DUTRA
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHAO TIPO BAÚ PARA SERVIÇOS DE APOIO DA SEMED ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.800,00 (vinte e três mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0401.121220122.2.073 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 23.800,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2020 a 15 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1061F8A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200051

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-02FUNDEB

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: D S B MORALEJO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇAO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1501.123610123.2.152 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.13, no valor de R$ 35.400,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 30 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B123003C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, EDIÇÃO 2441, Pará 09 de março de 2020 COD IDENT: CDC590AA
...
VALOR TOTAL.....: R$ 59.740,00 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta reais)

LEIA-SE CORRETO

VALOR TOTAL.....; R$ 55.039,60 (Cinquenta e Cinco Mil e Trinta e Nove Reais e Sessenta Centavos)

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:67CAB088

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - SEMGOF

Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 007/2019-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF e JPJ Veículos Eirelli - EPP. Vigência: 13/03/2020 a 30/04/2020. Fundamento: art. 57, II, §2º da Lei n° 8.666/93.

Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 008/2019-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF e J B S Comércio e Serviços Ltda. - ME. Vigência: 13/03/2020 a 30/04/2020. Fundamento: art. 57, II, §2º da Lei n° 8.666/93.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:443CA31E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SMT

PORTARIA Nº 014/2020-GAB/SMT SANTARÉM - PA, 10 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. **Paulo Jesus da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 010/2017 - SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa fornecedora de Tintas para demarcação viária à base de resina acrílica e Utensílios de Pintura.

Fiscal Titular: **FRANCISCO JUAREZ ARAÚJO DOS SANTOS** – Matrícula nº 05129.
Fiscal Substituto: **ILDEVAN DE SOUZA RIO**– Matrícula nº 60480.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº 010/2017-SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:32B4AADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMMA

Ato Pregão Eletrônico Nº 027/2020-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de embarcações, (com fornecimento de tripulação, combustível, óleo lubrificante, gás de cozinha e materiais de limpeza e higiene), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e órgãos a ela vinculados. Edital: 13/03/2020 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-027-2020 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 13/03/2020 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 26/03/2020 às 9h30min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:45FD088E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMTRAS

Ato Pregão Eletrônico Nº 029/2020-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recarga de cartucho de toner com aquisição dos componentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. Edital: 13/03/2020 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-029-2020 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 13/03/2020 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 27/03/2020 às 9h30min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D3DC73FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTRAS

PORTARIA Nº 017/2020-SEMAP
SANTARÉM, 11 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 312/2017, de 15 de fevereiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a(s) empresa(s) contratada(s) para aquisição de bombas submersas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

ANTONIO MANOEL COELHO AMARAL – Matrícula nº 30551.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

JOAO SANTOS DA SILVA – Matrícula nº 32935

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Termos de Fomento e Termos Aditivos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos onze dias de março de dois mil e vinte.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 312/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:536CBF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
REVOGAÇÃO - SEMTRAS

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS torna pública a Revogação do Pregão Eletrônico nº 018/2020-SEMGOF/SEMTRAS. Fundamento: art. 49 da Lei n° 8. 666/93.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B474E564

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMGOF

Ato Pregão Eletrônico Nº 014/2020-UASG 927085 - SEMGOF

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2020 - UASG 927085 – SEMGOF. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, de pequeno e médio porte em caráter permanente, visando atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF Tendo como vencedora do certame a empresa: Marajó Locação e Serviços Ltda – CNPJ: 63.859.961/0001-76, vencedora dos itens 1 e 2.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0A383CE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, Nº 20190001 - INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº....: 001/2020 – PMSN

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 20190001 - INEXIGIBILIDADE

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 – CPL

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CNPJ: 05.149.182/0001-80.

CONTRATADA.....: MAURO BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 26.814.916/0001-79

OBJETO.....: RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA PARA A PREFEITURA (SECRETARIAS/FUNDOS) DO MUNICÍPIO DE SANTAÉM NOVO/PA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO.....: 10 DE DEZEMBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.....: 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

DATA DO DISTRATO.....: 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:F291C63B

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 081/2020/GAB-PMSN

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares do Sr. ELIAS BARROS CHAVES do Cargo de Provimento Efetivo de PEDREIRO do Município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolado e analisado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **60 (sessenta)** dias consecutivos no período de **15/03/2020 a 14/05/2020** referente ao **Triênio 2014/2017** compreendido entre **16/11/2014 e 15/11/2017,** o servidor **ELIAS BARROS CHAVES – Pedreiro, Mat. 00341-4,** lotado na Sec. Municipal de Obras e Infraestrutura, portador do **RG 3512691 SSP/PA e CPF nº 671.706.682-20,** nomeado em **16 de novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0253/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0235/2005 de 14/11/2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **15 de maio de 2020.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Santarém Novo, 06 de março.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:8FE311BC

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 083/2020/GAB-PMSN

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Dedicação Exclusiva ao servidor da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – PA.

O Senhor LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo – PA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a alínea "a", §1º, artigo 139 da Lei Municipal Nº 077/2006, que versa sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das autarquias e Fundações Públicas do Município de Santarém Novo;

CONSIDERANDO que o servidor desempenha função que exige dedicação exclusiva e total;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** ao Servidor **KZAN MARQUES MENDES**, CPF nº 689.806.552-15 e RG nº 3086073 PC-PA, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Agente de Portaria** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nomeado pela Portaria nº 0218/2005, de 14 de Novembro de 2005.

Art. 2º - A Gratificação atribuída corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento base do servidor.
Paragrafo Único - O valor da Gratificação está em conformidade com as disposições da alínea "b", artigo 139 da Lei Municipal 077/2006.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Santarém Novo, 06 de março de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:55179086

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 084/2020/GAB-PMSN

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.

O Sr. **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, Prefeito Municipal do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais que lhes foram conferidas.

CONSIDERANDO o art. nº 74 da Lei Municipal nº 077/2006, de 30 de junho de 2006.
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** – **Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias** consecutivos ao servidor **ANDRÉ SANTIAGO DE CASTRO,** portador do CPF nº 648.884.522-53 e RG nº 3.528.883, e **Matrícula nº 0111-2** ocupante do Cargo Efetivo de **Motorista** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo**,** nomeado em **01 de novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0211/2005/GAB/PMSN, de 31 de Outubro de 2005.**

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de novembro de 2018 a 31 de Outubro de 2019,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo. As mesmas serão gozadas de **01 de março de 2020 a 30 de março de 2020,** com retorno às atividades profissionais em **31 de março 2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santarém Novo, em 10 de março de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:260A02C2

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 085/2020/GAB/PMSN

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Neila Cristina Costa de Loureiro para o cargo de Provimento Temporário de Coordenadora do CRAS e Supervisora do Programa Criança Feliz do Município de Santarém Novo.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 03 de Março de 2020, a Sra. **NEILA CRISTINA COSTA DE LOUREIRO**, CPF 688.575.272-04 e RG 3.818.048 - SSP/PA para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DO CRAS E SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ,** da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo,10 de Março de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:8D326A0B

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 086/2020/GAB-PMSN

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação para servidor da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – PA.

.

O Senhor LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo – PA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 134 e 137 da Lei Municipal Nº 077/2006, os que versão sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das autarquias e Fundações Públicas do Município de Santarém Novo;

CONSIDERANDO que o servidor desempenha função que exige dedicação exclusiva e total;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO** à Senhora **ADRIANA MONTEIRO PIMENTEL**, CPF nº 956.744.882-49 e RG nº 5.534.459 PC-PA, ocupante do Cargo em Provimento Comissionado de **Diretor do Departamento de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, nomeada pela Portaria nº 033/2019/GAB-PMSN, de 113 de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - A Gratificação atribuída corresponde a 30% (trinta por cento) do valor do vencimento base do servidor.

Paragrafo Único - O valor da Gratificação está em conformidade com as disposições artigo 137 da Lei Municipal 077/2006.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Santarém Novo, 10 de Março de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:AD06DD23

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 087/2020/GAB/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura **WILSON DE OLIVEIRA FILHO.** Tal viagem terá como finalidade reunião na SEDOP – Secretaria do Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, para tratar de assuntos de interesse da prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **WILSON DE OLIVEIRA FILHO,** Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, CPF nº 219.627.152-72 e RG nº 1545948 - SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar assuntos acima mencionados.

Período:12 e 13 de março de 2020;
Total das Diárias: 02 (duas) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 11 de março de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:C1C1135D

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 089/2020/GAB/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do Servidor Luiz Mário Corrêa de Loureiro, Agente Administrativo, à Cidade de Belém (capital do estado do Pará), tal viagem terá como finalidade, dá entrada nos pedidos de documentos de RG - Registro de Identidade junto aos órgãos competentes.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LUIZ MÁRIO CORRÊA DE LOUREIRO,** Servidor Público da Prefeitura Municipal de Santarém Novo CPF nº 459.622.432-34, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 10 e 11 de março 2020;
Total das Diárias: 02 (duas) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)
Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santarém Novo, 11 de Março de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:B23B38DB

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 090/2020/GAB/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Conselheira tutelar, Srª. **SURAMA CRISTINA CORREA FONSECA** à Cidade de Castanhal. Tal viagem terá como finalidade acompanhar menores de idade a UNIDADE PERICIAL - CPC RENATO CHAVES - CASTANHAL, e deixar documentos no IML

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **SURAMA CRISTINA CORREA FONSECA,** Servidor (a) Público (a) da Prefeitura Municipal de Santarém Novo CPF nº 761.152.912-91e RG nº 42620648 SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 12 de março de 2020;
Total das Diárias: 01 (uma) diárias;

Valor Unitário das Diárias: R$ 100,00 (cem reais)
Valor Total das Diárias: R$ 100,00 (cem reais)
Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob a pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santarém Novo, 11 de março de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:4D426F21

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 091/2020/GAB/PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Conselheira tutelar, Srª. **ELISANDRA DA COSTA MELO** à Cidade de Castanhal. Tal viagem terá como finalidade acompanhar menores de idade a UNIDADE PERICIAL - CPC RENATO CHAVES - CASTANHAL, e deixar documentos no IML

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **ELISANDRA DA COSTA MELO,** Servidor (a) Público (a) da Prefeitura Municipal de Santarém Novo CPF nº 776.108.812-87, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 12 de março de 2020;
Total das Diárias: 01 (uma) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 100,00 (cem reais)
Valor Total das Diárias: R$ 100,00 (cem reais)
Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 05(cinco) dias úteis após o retorno, sob a pena de não receber novas diárias.

Art. 3º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 5º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santarém Novo, 11 março 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:A1E9FB8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PP/2020.005-PMSDA-SRP

Objeto: Ata de Registro de Preços para futura Aquisição de Gás de Cozinha e botijão 13 kg para manutenção das atividades das Escolas Municipais, Unidades de Saúde (Postos de Saúde e Hospital), Programas da Assistência Social (PET, PRO-JOVEM, etc), Fundo Municipal de Meio Ambiente e Secretarias Municipais de São Domingos do Araguaia, durante o ano de 2020, Abertura: 25/03/2020 às 08h020min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

RONIS DA SILVA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:1DE0CB43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PP/2020.006-PMSDA-SRP

Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL PP/2020.006-PMSDA-SRP
Objeto: Ata de Registro de Preços para futura aquisição parcelada de acordo com a conveniência da administração, de materiais de construção (tijolos, telhas, tubos, conexões) para reparos de rotinas ou em prazos alongados em prédios Públicos dos Fundos Municipais (Escolas, CRAS, PETI, PROJOVEM, Hospitais, Postos de Saúde), Fundo Municipal de Meio Ambiente e Secretarias da Prefeitura de São Domingos do Araguaia. Abertura: 25/03/2020 às 10h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

RONIS DA SILVA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:2D4F5765

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP/2020.007-FMS

Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP/2020.007-FMS
Objeto: Pregão presencial para contratação de um Médico Plantonista (clinico Geral) para atuar no Hospital Municipal de São Domingos do Araguaia-PA. Abertura: 25/03/2020 às 15h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

RONIS DA SILVA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:80BED293

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PP/2020.008-FMS-SRP

Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL PP/2020.008-FMS-SRP Objeto Ata de Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de próteses dentárias, destinadas a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia Abertura: 25/03/2020 às 16h30min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

RONIS DA SILVA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:A579B85F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(a) Sr.(a) **CLEOMAR SILVA INACIO,** aprovado(a) no Concurso Público nº. 01/2019, em 2º lugar para o cargo de **MOTORISTA DE VEÍUCULO,** para prestar serviços à Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED. Solicitamos o vosso comparecimento no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida 22 de Março, 915, bairro Centro, CEP 68.380-000, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, munido(a) dos seguintes documentos para que seja efetivada sua posse:

CÓPIAS LEGÍVEIS E ORIGINAIS:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Título Eleitoral atualizado ou comprovante expedido pelo Cartório Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes no Capítulo II do Edital nº 01/2019, devendo o documento ser apresentado em via original e fotocópia autenticada, acompanhado da comprovação da autenticidade do mesmo;
- Inscrição no conselho pertinente, se for o caso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para salário família) e certidão de nascimento e/ou RG e CPF de filhos maiores de 14 anos que sejam seus dependentes (para dedução IRRF);
- Carteira Nacional de Habilitação, se for o caso;

OUTRAS EXIGÊNCIAS:
- Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- Número de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP);
- Número de conta no Banco Santander (daremos encaminhamento p/ abertura, caso não possua);
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, se for o caso, ou sua negativa;
– Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso do convocado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada pelo próprio;
- Ficha Médica Admissional e Laudo Psicológico (devidamente preenchidos e assinados pelos profissionais designados).

OBS: Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos incompletos e cópias ilegíveis.

São Félix do Xingu-PA, 11 de março de 2020.

ORZEU JONAS GUIDO NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

JOSELÂNDIA BARBOSA DE AQUINO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Ilmo(a). Sr(a)
CLEOMAR SILVA INACIO
FOLHA 21 Q 6 LOTE 12 BAIRRO: NOVA MARABA
COMPLEMENTO:
MARABA-PA
CEP: 68.505.120
Fone: (94) 99143-3379
E-MAIL: **Cleomar.inaciojbs@gmail.com**

ROTEIRO DE EXAMES E CONSULTAS

1º PASSO: Providenciar os exames abaixo relacionados:
EXAMES LABORATORIAIS:
Local - Laboratório Central (municipal) - Av Castelo Branco, S/N, Bairro Centro (próximo Hospital Municipal)
-Fezes
- Urina
- Hemograma
Horário de atendimento: das 07:30 às 09:00 horas, de segunda a sexta-feira
Obs.: Apresentar convocação do Concurso

EXAMES (RAIO X):
Local: Unidade de Referência Especializada – URE
Endereço: Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus)
-Raio X do Pulmão
-Raio X da coluna (Serviços de Apoio)
Horário de atendimento: das 07:30 às 11:30 horas, na terça e quinta-feira
OBS.: Apresentar convocação do concurso
OUTROS EXAMES: Somente se houver solicitação Médica.
OBS.: OS EXAMES LABORATORIAIS E RAIO X PODERÃO SER FEITOS PARTICULAR, CASO PREFERIR.

2º PASSO: Procurar a recepção da Unidade de Referência Especializada – URE, Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus) para agendamento da consulta Médica e Psicológica.

O ATENDIMENTO MÉDICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:
Dr. Ruan Cayque Silva Oliveira - Médico Clínico Geral
- Segunda-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Terça-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Quarta-feira: das 07:30 às 11:00 horas
Dra. Ludmilla Bernardo da Costa - Médica Clínica Geral
- Segunda-feira: das 13:30 às 17:00 horas

- Terça-feira: das 13:30 às 17:00 horas
- Quarta-feira: das 13:30 às 17:00 horas
OBS.: Apresentar a convocação e o resultado dos exames acima mencionados. Após o preenchimento da ficha Médica Admissional, verificar se consta assinatura e carimbo do Médico

O ATENDIMENTO PSICOLÓGICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:
Jurandir Araújo Frazão Filho –Psicólogo
- Sexta-feira: das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas

_____

3º PASSO: Depois de realizada a consulta Médica e Psicológica, se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos, prédio Sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 11:30 horas, munidos dos documentos solicitados na convocação, para tomar posse do cargo.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:AC3F55CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(a) Sr.(a) **ELIAS DE ALMEIDA FILHO,** aprovado(a) no Concurso Público nº. 01/2019, em 3º lugar para o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO,** para prestar serviços à Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS. Solicitamos o vosso comparecimento no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida 22 de Março, 915, bairro Centro, CEP 68.380-000, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, munido(a) dos seguintes documentos para que seja efetivada sua posse:

CÓPIAS LEGÍVEIS E ORIGINAIS:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Título Eleitoral atualizado ou comprovante expedido pelo Cartório Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes no Capítulo II do Edital nº 01/2019, devendo o documento ser apresentado em via original e fotocópia autenticada, acompanhado da comprovação da autenticidade do mesmo;
- Inscrição no conselho pertinente, se for o caso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para salário família) e certidão de nascimento e/ou RG e CPF de filhos maiores de 14 anos que sejam seus dependentes (para dedução IRRF);
- Carteira Nacional de Habilitação, se for o caso;

OUTRAS EXIGÊNCIAS:
- Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- Número de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP);
- Número de conta no Banco Santander (daremos encaminhamento p/ abertura, caso não possua);
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, se for o caso, ou sua negativa;
– Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso do convocado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada pelo próprio;
- Ficha Médica Admissional e Laudo Psicológico (devidamente preenchidos e assinados pelos profissionais designados).

OBS: Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos incompletos e cópias ilegíveis.

São Félix do Xingu-PA, 11 de março de 2020.

ORZEU JONAS GUIDO NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

JOSELÂNDIA BARBOSA DE AQUINO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Ilmo(a). Sr(a)
ELIAS DE ALMEIDA FILHO
AV. DAS NACOES 916 BAIRRO: VITORIA
COMPLEMENTO:
SÃO FELIX DO XINGU-PA
CEP: 68.380.000
Fone: (94) 98812-0188
E-MAIL: **ovatsug1988@hotmail.com**

ROTEIRO DE EXAMES E CONSULTAS

1º PASSO: Providenciar os exames abaixo relacionados:
EXAMES LABORATORIAIS:
Local - Laboratório Central (municipal) - Av Castelo Branco, S/N, Bairro Centro (próximo Hospital Municipal)
-Fezes
- Urina
- Hemograma
Horário de atendimento: das 07:30 às 09:00 horas, de segunda a sexta-feira
Obs.: Apresentar convocação do Concurso

EXAMES (RAIO X):
Local: Unidade de Referência Especializada – URE
Endereço: Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus)
-Raio X do Pulmão
-Raio X da coluna (Serviços de Apoio)
Horário de atendimento: das 07:30 às 11:30 horas, na terça e quinta-feira
OBS.: Apresentar convocação do concurso
OUTROS EXAMES: Somente se houver solicitação Médica.
OBS.: OS EXAMES LABORATORIAIS E RAIO X PODERÃO SER FEITOS PARTICULAR, CASO PREFERIR.

_____

2º PASSO: Procurar a recepção da Unidade de Referência Especializada – URE, Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus) para agendamento da consulta Médica e Psicológica.

O ATENDIMENTO MÉDICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:
Dr. Ruan Cayque Silva Oliveira - Médico Clínico Geral
- Segunda-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Terça-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Quarta-feira: das 07:30 às 11:00 horas
Dra. Ludmilla Bernardo da Costa - Médica Clínica Geral
- Segunda-feira: das 13:30 às 17:00 horas
- Terça-feira: das 13:30 às 17:00 horas
- Quarta-feira: das 13:30 às 17:00 horas
OBS.: Apresentar a convocação e o resultado dos exames acima mencionados. Após o preenchimento da ficha Médica Admissional, verificar se consta assinatura e carimbo do Médico

O ATENDIMENTO PSICOLÓGICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:

Jurandir Araújo Frazão Filho –Psicólogo
- Sexta-feira: das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas

_____

3º PASSO: Depois de realizada a consulta Médica e Psicológica, se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos, prédio Sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 11:30 horas, munidos dos documentos solicitados na convocação, para tomar posse do cargo.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3C6820A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(a) Sr.(a) **RAFAEL MIRANDA DE OLIVEIRA GOUVEIA,** aprovado(a) no Concurso Público nº. 01/2019, em 5º lugar para o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO,** para prestar serviços à Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED. Solicitamos o vosso comparecimento no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida 22 de Março, 915, bairro Centro, CEP 68.380-000, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, munido(a) dos seguintes documentos para que seja efetivada sua posse:

CÓPIAS LEGÍVEIS E ORIGINAIS:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Título Eleitoral atualizado ou comprovante expedido pelo Cartório Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes no Capítulo II do Edital nº 01/2019, devendo o documento ser apresentado em via original e fotocópia autenticada, acompanhado da comprovação da autenticidade do mesmo;
- Inscrição no conselho pertinente, se for o caso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para salário família) e certidão de nascimento e/ou RG e CPF de filhos maiores de 14 anos que sejam seus dependentes (para dedução IRRF);
- Carteira Nacional de Habilitação, se for o caso;

OUTRAS EXIGÊNCIAS:
- Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- Número de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP);
- Número de conta no Banco Santander (daremos encaminhamento p/ abertura, caso não possua);
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, se for o caso, ou sua negativa;
– Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso do convocado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada pelo próprio;
- Ficha Médica Admissional e Laudo Psicológico (devidamente preenchidos e assinados pelos profissionais designados).

OBS: Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos incompletos e cópias ilegíveis.

São Félix do Xingu-PA, 10 de março de 2020.

ORZEU JONAS GUIDO NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

JOSELÂNDIA BARBOSA DE AQUINO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Ilmo(a). Sr(a)
RAFAEL MIRANDA DE OLIVEIRA GOUVEIA
AV. RIO XINGU Nº10 BAIRRO: ZONA RURAL
COMPLEMENTO: DISTRITO NEREU
SÃO FELIX DO XINGU-PA
CEP: 68.380.000
Fone: (63) 99103-1002
E-MAIL: **rafael501950@gmail.com**

ROTEIRO DE EXAMES E CONSULTAS

1º PASSO: Providenciar os exames abaixo relacionados:
EXAMES LABORATORIAIS:
Local - Laboratório Central (municipal) - Av Castelo Branco, S/N, Bairro Centro (próximo Hospital Municipal)
-Fezes
- Urina
- Hemograma
Horário de atendimento: das 07:30 às 09:00 horas, de segunda a sexta-feira
Obs.: Apresentar convocação do Concurso

EXAMES (RAIO X):
Local: Unidade de Referência Especializada – URE
Endereço: Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus)
-Raio X do Pulmão
-Raio X da coluna (Serviços de Apoio)
Horário de atendimento: das 07:30 às 11:30 horas, na terça e quinta-feira
OBS.: Apresentar convocação do concurso
OUTROS EXAMES: Somente se houver solicitação Médica.
OBS.: OS EXAMES LABORATORIAIS E RAIO X PODERÃO SER FEITOS PARTICULAR, CASO PREFERIR.

_____

2º PASSO: Procurar a recepção da Unidade de Referência Especializada – URE, Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus) para agendamento da consulta Médica e Psicológica.

O ATENDIMENTO MÉDICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:
Dr. Ruan Cayque Silva Oliveira - Médico Clínico Geral
- Segunda-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Terça-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Quarta-feira: das 07:30 às 11:00 horas
Dra. Ludmilla Bernardo da Costa - Médica Clínica Geral
- Segunda-feira: das 13:30 às 17:00 horas
- Terça-feira: das 13:30 às 17:00 horas
- Quarta-feira: das 13:30 às 17:00 horas
OBS.: Apresentar a convocação e o resultado dos exames acima mencionados. Após o preenchimento da ficha Médica Admissional, verificar se consta assinatura e carimbo do Médico

O ATENDIMENTO PSICOLÓGICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:
Jurandir Araújo Frazão Filho –Psicólogo
- Sexta-feira: das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas

_____

3º PASSO: Depois de realizada a consulta Médica e Psicológica, se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos, prédio Sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 11:30 horas, munidos dos documentos solicitados na convocação, para tomar posse do cargo.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:565E1CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(a) Sr.(a) **DAVID ELIZONDO SOUZA,** classificado(a) no Concurso Público nº. 01/2019, em 6º lugar para o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO,** para prestar serviços à Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED. Solicitamos o vosso comparecimento no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida 22 de Março, 915, bairro Centro, CEP 68.380-000, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, munido(a) dos seguintes documentos para que seja efetivada sua posse:

CÓPIAS LEGÍVEIS E ORIGINAIS:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Título Eleitoral atualizado ou comprovante expedido pelo Cartório Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes no Capítulo II do Edital nº 01/2019, devendo o documento ser apresentado em via original e fotocópia autenticada, acompanhado da comprovação da autenticidade do mesmo;
- Inscrição no conselho pertinente, se for o caso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para salário família) e certidão de nascimento e/ou RG e CPF de filhos maiores de 14 anos que sejam seus dependentes (para dedução IRRF);
- Carteira Nacional de Habilitação, se for o caso;

OUTRAS EXIGÊNCIAS:
- Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- Número de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP);
- Número de conta no Banco Santander (daremos encaminhamento p/ abertura, caso não possua);
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, se for o caso, ou sua negativa;
– Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso do convocado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada pelo próprio;
- Ficha Médica Admissional e Laudo Psicológico (devidamente preenchidos e assinados pelos profissionais designados).

OBS: Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos incompletos e cópias ilegíveis.

São Félix do Xingu-PA, 11 de março de 2020.

ORZEU JONAS GUIDO NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

JOSELÂNDIA BARBOSA DE AQUINO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Ilmo(a). Sr(a)
DAVID ELIZONDO SOUZA
AV. MARANHÃO Nº 2635 BAIRRO: AEROPORTO
COMPLEMENTO: PROX. CAPS
SÃO FELIX DO XINGU-PA
CEP: 68.380.000
Fone: (94) 98414-1779
E-MAIL: **albinamonteiro17@gmail.com**

ROTEIRO DE EXAMES E CONSULTAS

1º PASSO: Providenciar os exames abaixo relacionados:
EXAMES LABORATORIAIS:
Local - Laboratório Central (municipal) - Av Castelo Branco, S/N, Bairro Centro (próximo Hospital Municipal)
-Fezes
- Urina
- Hemograma
Horário de atendimento: das 07:30 às 09:00 horas, de segunda a sexta-feira
Obs.: Apresentar convocação do Concurso

EXAMES (RAIO X):
Local: Unidade de Referência Especializada – URE
Endereço: Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus)
-Raio X do Pulmão
-Raio X da coluna (Serviços de Apoio)
Horário de atendimento: das 07:30 às 11:30 horas, na terça e quinta-feira
OBS.: Apresentar convocação do concurso
OUTROS EXAMES: Somente se houver solicitação Médica.
OBS.: OS EXAMES LABORATORIAIS E RAIO X PODERÃO SER FEITOS PARTICULAR, CASO PREFERIR.

2º PASSO: Procurar a recepção da Unidade de Referência Especializada – URE, Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus) para agendamento da consulta Médica e Psicológica.

O ATENDIMENTO MÉDICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:
Dr. Ruan Cayque Silva Oliveira - Médico Clínico Geral
- Segunda-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Terça-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Quarta-feira: das 07:30 às 11:00 horas
Dra. Ludmilla Bernardo da Costa - Médica Clínica Geral
- Segunda-feira: das 13:30 às 17:00 horas
- Terça-feira: das 13:30 às 17:00 horas
- Quarta-feira: das 13:30 às 17:00 horas
OBS.: Apresentar a convocação e o resultado dos exames acima mencionados. Após o preenchimento da ficha Médica Admissional, verificar se consta assinatura e carimbo do Médico

O ATENDIMENTO PSICOLÓGICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:
Jurandir Araújo Frazão Filho –Psicólogo
- Sexta-feira: das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas

3º PASSO: Depois de realizada a consulta Médica e Psicológica, se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos, prédio Sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 11:30 horas, munidos dos documentos solicitados na convocação, para tomar posse do cargo.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0A0A9F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(a) Sr.(a) **MARCOS AURELIO BORGES DA SILVA,** classificado(a) no Concurso Público nº. 01/2019, em 7º lugar para o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO,** para prestar serviços à Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED. Solicitamos o vosso comparecimento no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida 22 de Março, 915, bairro Centro, CEP 68.380-000, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, munido(a) dos seguintes documentos para que seja efetivada sua posse:

CÓPIAS LEGÍVEIS E ORIGINAIS:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Título Eleitoral atualizado ou comprovante expedido pelo Cartório Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes no Capítulo II do Edital nº 01/2019, devendo o documento ser apresentado em via original e fotocópia autenticada, acompanhado da comprovação da autenticidade do mesmo;
- Inscrição no conselho pertinente, se for o caso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para salário família) e certidão de nascimento e/ou RG e CPF de filhos maiores de 14 anos que sejam seus dependentes (para dedução IRRF);
- Carteira Nacional de Habilitação, se for o caso;

OUTRAS EXIGÊNCIAS:
- Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- Número de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP);
- Número de conta no Banco Santander (daremos encaminhamento p/ abertura, caso não possua);
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, se for o caso, ou sua negativa;
– Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso do convocado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada pelo próprio;
- Ficha Médica Admissional e Laudo Psicológico (devidamente preenchidos e assinados pelos profissionais designados).

OBS: Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos incompletos e cópias ilegíveis.

São Félix do Xingu-PA, 11 de março de 2020.

ORZEU JONAS GUIDO NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

JOSELÂNDIA BARBOSA DE AQUINO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Ilmo(a). Sr(a)
MARCOS AURELIO BORGES DA SILVA
AV. CASTELO BRANCO Nº 784 BAIRRO: CENTRO
COMPLEMENTO: KITNET ZE LUIS
SÃO FELIX DO XINGU-PA
CEP: 68.380.000
Fone: (94) 98423-1812
E-MAIL: **marcosspto1998@gmail.com**

ROTEIRO DE EXAMES E CONSULTAS

1º PASSO: Providenciar os exames abaixo relacionados:
EXAMES LABORATORIAIS:
Local - Laboratório Central (municipal) - Av Castelo Branco, S/N, Bairro Centro (próximo Hospital Municipal)
-Fezes
- Urina
- Hemograma
Horário de atendimento: das 07:30 às 09:00 horas, de segunda a sexta-feira
Obs.: Apresentar convocação do Concurso

EXAMES (RAIO X):
Local: Unidade de Referência Especializada – URE
Endereço: Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus)
-Raio X do Pulmão
-Raio X da coluna (Serviços de Apoio)
Horário de atendimento: das 07:30 às 11:30 horas, na terça e quinta-feira
OBS.: Apresentar convocação do concurso
OUTROS EXAMES: Somente se houver solicitação Médica.
OBS.: OS EXAMES LABORATORIAIS E RAIO X PODERÃO SER FEITOS PARTICULAR, CASO PREFERIR.

2º PASSO: Procurar a recepção da Unidade de Referência Especializada – URE, Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus) para agendamento da consulta Médica e Psicológica.

O ATENDIMENTO MÉDICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:
Dr. Ruan Cayque Silva Oliveira - Médico Clínico Geral
- Segunda-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Terça-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Quarta-feira: das 07:30 às 11:00 horas
Dra. Ludmilla Bernardo da Costa - Médica Clínica Geral
- Segunda-feira: das 13:30 às 17:00 horas
- Terça-feira: das 13:30 às 17:00 horas
- Quarta-feira: das 13:30 às 17:00 horas
OBS.: Apresentar a convocação e o resultado dos exames acima mencionados. Após o preenchimento da ficha Médica Admissional, verificar se consta assinatura e carimbo do Médico

O ATENDIMENTO PSICOLÓGICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:
Jurandir Araújo Frazão Filho –Psicólogo
- Sexta-feira: das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas

3º PASSO: Depois de realizada a consulta Médica e Psicológica, se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos, prédio Sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 11:30 horas, munidos dos documentos solicitados na convocação, para tomar posse do cargo.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:888ED929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(a) Sr.(a) **HONORIO CARVALHO DA SILVA,** classificado(a) no Concurso Público nº. 01/2019, em 8º lugar para o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO,** para prestar serviços à Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED. Solicitamos o vosso comparecimento no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida 22 de Março, 915, bairro Centro, CEP 68.380-000, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da

publicação desta, munido(a) dos seguintes documentos para que seja efetivada sua posse:

CÓPIAS LEGÍVEIS E ORIGINAIS:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Título Eleitoral atualizado ou comprovante expedido pelo Cartório Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes no Capítulo II do Edital nº 01/2019, devendo o documento ser apresentado em via original e fotocópia autenticada, acompanhado da comprovação da autenticidade do mesmo;
- Inscrição no conselho pertinente, se for o caso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para salário família) e certidão de nascimento e/ou RG e CPF de filhos maiores de 14 anos que sejam seus dependentes (para dedução IRRF);
- Carteira Nacional de Habilitação, se for o caso;

OUTRAS EXIGÊNCIAS:
- Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- Número de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP);
- Número de conta no Banco Santander (daremos encaminhamento p/ abertura, caso não possua);
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, se for o caso, ou sua negativa;
– Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso do convocado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada pelo próprio;
- Ficha Médica Admissional e Laudo Psicológico (devidamente preenchidos e assinados pelos profissionais designados).

OBS: Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos incompletos e cópias ilegíveis.

São Félix do Xingu-PA, 11 de março de 2020.

ORZEU JONAS GUIDO NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

JOSELÂNDIA BARBOSA DE AQUINO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Ilmo(a). Sr(a)
HONORIO CARVALHO DA SILVA
AV. ARAGUAIA Nº 330 BAIRRO: SETOR VITORIA
COMPLEMENTO: MERCADO ABRAÃO
SÃO FELIX DO XINGU-PA
CEP: 68.380.000
Fone: (94) 99972-9421
E-MAIL: **honorodecarvalho503@gmail.com**

ROTEIRO DE EXAMES E CONSULTAS

1º PASSO: Providenciar os exames abaixo relacionados:
EXAMES LABORATORIAIS:
Local - Laboratório Central (municipal) - Av Castelo Branco, S/N, Bairro Centro (próximo Hospital Municipal)
-Fezes
- Urina
- Hemograma
Horário de atendimento: das 07:30 às 09:00 horas, de segunda a sexta-feira
Obs.: Apresentar convocação do Concurso

EXAMES (RAIO X):
Local: Unidade de Referência Especializada – URE
Endereço: Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus)
-Raio X do Pulmão
-Raio X da coluna (Serviços de Apoio)
Horário de atendimento: das 07:30 às 11:30 horas, na terça e quinta-feira
OBS.: Apresentar convocação do concurso
OUTROS EXAMES: Somente se houver solicitação Médica.
OBS.: OS EXAMES LABORATORIAIS E RAIO X PODERÃO SER FEITOS PARTICULAR, CASO PREFERIR.

2º PASSO: Procurar a recepção da Unidade de Referência Especializada – URE, Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus) para agendamento da consulta Médica e Psicológica.

O ATENDIMENTO MÉDICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:
Dr. Ruan Cayque Silva Oliveira - Médico Clínico Geral
- Segunda-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Terça-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Quarta-feira: das 07:30 às 11:00 horas
Dra. Ludmilla Bernardo da Costa - Médica Clínica Geral
- Segunda-feira: das 13:30 às 17:00 horas
- Terça-feira: das 13:30 às 17:00 horas
- Quarta-feira: das 13:30 às 17:00 horas
OBS.: Apresentar a convocação e o resultado dos exames acima mencionados. Após o preenchimento da ficha Médica Admissional, verificar se consta assinatura e carimbo do Médico

O ATENDIMENTO PSICOLÓGICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:
Jurandir Araújo Frazão Filho –Psicólogo
- Sexta-feira: das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas

3º PASSO: Depois de realizada a consulta Médica e Psicológica, se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos, prédio Sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 11:30 horas, munidos dos documentos solicitados na convocação, para tomar posse do cargo.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:32A43336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(a) Sr.(a) **LEANDRO ARAUJO DOS SANTOS,** classificado(a) no Concurso Público nº. 01/2019, em 9º lugar para o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO,** para prestar serviços à Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED. Solicitamos o vosso comparecimento no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida 22 de Março, 915, bairro Centro, CEP 68.380-000, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, munido(a) dos seguintes documentos para que seja efetivada sua posse:

CÓPIAS LEGÍVEIS E ORIGINAIS:
- Carteira de Identidade;

- CPF;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Título Eleitoral atualizado ou comprovante expedido pelo Cartório Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes no Capítulo II do Edital nº 01/2019, devendo o documento ser apresentado em via original e fotocópia autenticada, acompanhado da comprovação da autenticidade do mesmo;
- Inscrição no conselho pertinente, se for o caso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para salário família) e certidão de nascimento e/ou RG e CPF de filhos maiores de 14 anos que sejam seus dependentes (para dedução IRRF);
- Carteira Nacional de Habilitação, se for o caso;

OUTRAS EXIGÊNCIAS:
- Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- Número de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP);
- Número de conta no Banco Santander (daremos encaminhamento p/ abertura, caso não possua);
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, se for o caso, ou sua negativa;
– Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso do convocado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada pelo próprio;
- Ficha Médica Admissional e Laudo Psicológico (devidamente preenchidos e assinados pelos profissionais designados).

OBS: Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos incompletos e cópias ilegíveis.

São Félix do Xingu-PA, 11 de março de 2020.

ORZEU JONAS GUIDO NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

JOSELÂNDIA BARBOSA DE AQUINO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Ilmo(a). Sr(a)
LEANDRO ARAUJO DOS SANTOS
RUA MS 07 QD 26A Nº 08 BAIRRO: MORADA DO SOL 2
COMPLEMENTO:
PALMAS-TO
CEP: 77.066.116
Fone: (63) 99207-7182
E-MAIL: **leandro071722@gmail.com**

ROTEIRO DE EXAMES E CONSULTAS

1º PASSO: Providenciar os exames abaixo relacionados:
EXAMES LABORATORIAIS:
Local - Laboratório Central (municipal) - Av Castelo Branco, S/N, Bairro Centro (próximo Hospital Municipal)
-Fezes
- Urina
- Hemograma

Horário de atendimento: das 07:30 às 09:00 horas, de segunda a sexta-feira
Obs.: Apresentar convocação do Concurso

EXAMES (RAIO X):
Local: Unidade de Referência Especializada – URE
Endereço: Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus)
-Raio X do Pulmão
-Raio X da coluna (Serviços de Apoio)
Horário de atendimento: das 07:30 às 11:30 horas, na terça e quinta-feira
OBS.: Apresentar convocação do concurso
OUTROS EXAMES: Somente se houver solicitação Médica.
OBS.: OS EXAMES LABORATORIAIS E RAIO X PODERÃO SER FEITOS PARTICULAR, CASO PREFERIR.

2º PASSO: Procurar a recepção da Unidade de Referência Especializada – URE, Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus) para agendamento da consulta Médica e Psicológica.

O ATENDIMENTO MÉDICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:

Dr. Ruan Cayque Silva Oliveira - Médico Clínico Geral
- Segunda-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Terça-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Quarta-feira: das 07:30 às 11:00 horas

Dra. Ludmilla Bernardo da Costa - Médica Clínica Geral
- Segunda-feira: das 13:30 às 17:00 horas
- Terça-feira: das 13:30 às 17:00 horas
- Quarta-feira: das 13:30 às 17:00 horas

OBS.: Apresentar a convocação e o resultado dos exames acima mencionados. Após o preenchimento da ficha Médica Admissional, verificar se consta assinatura e carimbo do Médico

O ATENDIMENTO PSICOLÓGICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:
Jurandir Araújo Frazão Filho –Psicólogo
- Sexta-feira: das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas

3º PASSO: Depois de realizada a consulta Médica e Psicológica, se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos, prédio Sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 11:30 horas, munidos dos documentos solicitados na convocação, para tomar posse do cargo.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0B0AEEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(a) Sr.(a) **WARLLYS DANNILO CARVALHO DE SOUSA,** classificado(a) no Concurso Público nº. 01/2019, em 10º lugar para o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO,** para prestar serviços à Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED. Solicitamos o vosso comparecimento no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida 22 de Março, 915, bairro Centro, CEP 68.380-000, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, munido(a) dos seguintes documentos para que seja efetivada sua posse:

CÓPIAS LEGÍVEIS E ORIGINAIS:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Título Eleitoral atualizado ou comprovante expedido pelo Cartório Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);

- Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes no Capítulo II do Edital nº 01/2019, devendo o documento ser apresentado em via original e fotocópia autenticada, acompanhado da comprovação da autenticidade do mesmo;
- Inscrição no conselho pertinente, se for o caso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para salário família) e certidão de nascimento e/ou RG e CPF de filhos maiores de 14 anos que sejam seus dependentes (para dedução IRRF);
- Carteira Nacional de Habilitação, se for o caso;

OUTRAS EXIGÊNCIAS:
- Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- Número de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP);
- Número de conta no Banco Santander (daremos encaminhamento p/ abertura, caso não possua);
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, se for o caso, ou sua negativa;
– Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso do convocado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada pelo próprio;
- Ficha Médica Admissional e Laudo Psicológico (devidamente preenchidos e assinados pelos profissionais designados).

OBS: Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos incompletos e cópias ilegíveis.

São Félix do Xingu-PA, 12 de março de 2020.

ORZEU JONAS GUIDO NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

JOSELÂNDIA BARBOSA DE AQUINO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Ilmo(a). Sr(a)
WARLLYS DANNILO CARVALHO DE SOUSA
AVENIDA PRINCIPAL S/Nº BAIRRO: CENTRO
COMPLEMENTO:
PALMAS-TO
CEP: 68.380.000
Fone: (94) 99218-1322
E-MAIL: **joycelaine86@hotmail.com**

ROTEIRO DE EXAMES E CONSULTAS

1º PASSO: Providenciar os exames abaixo relacionados:
EXAMES LABORATORIAIS:
Local - Laboratório Central (municipal) - Av Castelo Branco, S/N, Bairro Centro (próximo Hospital Municipal)
-Fezes
- Urina
- Hemograma
Horário de atendimento: das 07:30 às 09:00 horas, de segunda a sexta-feira
Obs.: Apresentar convocação do Concurso

EXAMES (RAIO X):
Local: Unidade de Referência Especializada – URE
Endereço: Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus)
-Raio X do Pulmão
-Raio X da coluna (Serviços de Apoio)
Horário de atendimento: das 07:30 às 11:30 horas, na terça e quinta-feira
OBS.: Apresentar convocação do concurso
OUTROS EXAMES: Somente se houver solicitação Médica.
OBS.: OS EXAMES LABORATORIAIS E RAIO X PODERÃO SER FEITOS PARTICULAR, CASO PREFERIR.

2º PASSO: Procurar a recepção da Unidade de Referência Especializada – URE, Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus) para agendamento da consulta Médica e Psicológica.

O ATENDIMENTO MÉDICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:
Dr. Ruan Cayque Silva Oliveira - Médico Clínico Geral
- Segunda-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Terça-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Quarta-feira: das 07:30 às 11:00 horas
Dra. Ludmilla Bernardo da Costa - Médica Clínica Geral
- Segunda-feira: das 13:30 às 17:00 horas
- Terça-feira: das 13:30 às 17:00 horas
- Quarta-feira: das 13:30 às 17:00 horas
OBS.: Apresentar a convocação e o resultado dos exames acima mencionados. Após o preenchimento da ficha Médica Admissional, verificar se consta assinatura e carimbo do Médico

O ATENDIMENTO PSICOLÓGICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:
Jurandir Araújo Frazão Filho –Psicólogo
- Sexta-feira: das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas

3º PASSO: Depois de realizada a consulta Médica e Psicológica, se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos, prédio Sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 11:30 horas, munidos dos documentos solicitados na convocação, para tomar posse do cargo.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:BFE56D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(a) Sr.(a) **GILMAR DE SOUZA ROCHA,** classificado(a) no Concurso Público nº. 01/2019, em 11º lugar para o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO,** para prestar serviços à Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED. Solicitamos o vosso comparecimento no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida 22 de Março, 915, bairro Centro, CEP 68.380-000, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, munido(a) dos seguintes documentos para que seja efetivada sua posse:

CÓPIAS LEGÍVEIS E ORIGINAIS:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Título Eleitoral atualizado ou comprovante expedido pelo Cartório Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes no Capítulo II do Edital nº 01/2019, devendo o documento ser apresentado em via original e fotocópia autenticada, acompanhado da comprovação da autenticidade do mesmo;
- Inscrição no conselho pertinente, se for o caso;

- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para salário família) e certidão de nascimento e/ou RG e CPF de filhos maiores de 14 anos que sejam seus dependentes (para dedução IRRF);
- Carteira Nacional de Habilitação, se for o caso;

OUTRAS EXIGÊNCIAS:
- Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- Número de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP);
- Número de conta no Banco Santander (daremos encaminhamento p/ abertura, caso não possua);
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, se for o caso, ou sua negativa;
– Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso do convocado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada pelo próprio;
- Ficha Médica Admissional e Laudo Psicológico (devidamente preenchidos e assinados pelos profissionais designados).

OBS: Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos incompletos e cópias ilegíveis.

São Félix do Xingu-PA, 12 de março de 2020.

ORZEU JONAS GUIDO NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

JOSELÂNDIA BARBOSA DE AQUINO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Ilmo(a). Sr(a)
GILMAR DE SOUZA ROCHA
AVENIDA MARIANO DIAS Nº 708 BAIRRO: ALECRIM
COMPLEMENTO:
SÃO FELIX DO XINGU-PA
CEP: 68.380.000
Fone: (94) 98122-1395
E-MAIL: **gilmar2018rocha@gmail.com**

ROTEIRO DE EXAMES E CONSULTAS

1º PASSO: Providenciar os exames abaixo relacionados:
EXAMES LABORATORIAIS:
Local - Laboratório Central (municipal) - Av Castelo Branco, S/N, Bairro Centro (próximo Hospital Municipal)
-Fezes
- Urina
- Hemograma
Horário de atendimento: das 07:30 às 09:00 horas, de segunda a sexta-feira
Obs.: Apresentar convocação do Concurso

EXAMES (RAIO X):
Local: Unidade de Referência Especializada – URE
Endereço: Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus)
-Raio X do Pulmão
-Raio X da coluna (Serviços de Apoio)
Horário de atendimento: das 07:30 às 11:30 horas, na terça e quinta-feira
OBS.: Apresentar convocação do concurso
OUTROS EXAMES: Somente se houver solicitação Médica.
OBS.: OS EXAMES LABORATORIAIS E RAIO X PODERÃO SER FEITOS PARTICULAR, CASO PREFERIR.

2º PASSO: Procurar a recepção da Unidade de Referência Especializada – URE, Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus) para agendamento da consulta Médica e Psicológica.

O ATENDIMENTO MÉDICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:
Dr. Ruan Cayque Silva Oliveira - Médico Clínico Geral
- Segunda-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Terça-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Quarta-feira: das 07:30 às 11:00 horas
Dra. Ludmilla Bernardo da Costa - Médica Clínica Geral
- Segunda-feira: das 13:30 às 17:00 horas
- Terça-feira: das 13:30 às 17:00 horas
- Quarta-feira: das 13:30 às 17:00 horas
OBS.: Apresentar a convocação e o resultado dos exames acima mencionados. Após o preenchimento da ficha Médica Admissional, verificar se consta assinatura e carimbo do Médico

O ATENDIMENTO PSICOLÓGICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:
Jurandir Araújo Frazão Filho –Psicólogo
- Sexta-feira: das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas

3º PASSO: Depois de realizada a consulta Médica e Psicológica, se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos, prédio Sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 11:30 horas, munidos dos documentos solicitados na convocação, para tomar posse do cargo.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:FF435DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIA CONCUSO PÚBLICO Nº 001/2019

PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu-PA, torna público o pedido de desistência de assumir o cargo de MOTORISTA DE VEÍCULO, aprovado em 4º lugar no Concurso Público nº 01/2019, do Sr. PAULO RENATO BRINGEL ZERBINATTO, protocolado no Departamento de Recursos Humanos em 11/03/2020.

São Félix do Xingu-PA, 12 de março de 2020.

ORZEU JONAS GUIDO NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

JOSELÂNDIA BARBOSA DE AQUINO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6A6C0B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DE DESISTÊCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu-PA, torna público o pedido de desistência de assumir o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, aprovada em 7º lugar no Concurso Público nº 01/2019, da Sra. MAYSE KAROLINE CANEDO DO NASCIMENTO, protocolado no Departamento de Recursos Humanos em 12/03/2020.

São Félix do Xingu-PA, 12 de março de 2020.

ORZEU JONAS GUIDO NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

JOSELÂNDIA BARBOSA DE AQUINO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:76F259A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DO LICITAÇÃO PP Nº 006/2020

AVISO DO LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 006/2020-PMSF-SAÚDE com o objeto: a futuras e eventuais aquisições de **Produtos para Saúde/Material Médico-Hospitalar e Insumos Farmacêuticos,** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade dos Estabelecimentos de Saúde e Coordenações: Centro Especializado, Centro Saúde da Mulher, Coordenação de Imunização, Coordenação de Vigilância em Saúde, Coordenação Atenção Básica (Estratégias de Saúde da Família). Data de abertura: 30/03/2020 as 10h00m. Retirar o Edital na Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, Departamento de Licitação, valor do edital R$ 100,00 ou retirar de forma gratuita no site da Prefeitura e/ou TCM-PA.

Ordenador de Despesas:
PATRICIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:4CC36FD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2020 - GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia/PA, 12 de Março de 2020.

"TRATA – SE DA PARALISAÇÃO DAS AULAS NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA POR 10 DIAS, EM VIRTUDE DAS FORTES CHUVAS".

O Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que tem atingido todo o município de são Geraldo do Araguaia, em destaque a Zona Rural.
CONSIDERANDO que todos os rios e riachos da zona rural estão transbordando e consequentemente cortando as estradas, impedido o translado do transporte escolar.
CONSIDERANDO o posicionamento da Secretária de Educação, que afirma ser impossível o deslocamento dos ônibus escolar para Zona Rural.
CONSIDERANDO o Decreto N°002/2020, que declara situação de emergência nas áreas afetadas do município.
DECRETA:

Art. 1º -RESOLVE suspender as aulas na zona rural do município de São Geraldo do Araguaia/PA, por 10 (dez) dias, em decorrência das fortes chuvas que atinge o município.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se,
Registre-se;
Intime-se,
Cumpra-se.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:399A4589

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Fornecimento de show artístico e todos os componentes da equipe de operação técnica destinados ao 24º aniversário de Sapucaia.
Processo Administrativo de Licitação n.º 004/PMS/2020
Inexigibilidade de Licitação n.º 003/SEMEC/2020
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
Contrato n.º 004/PMS/2020
Contratada: WILSON B BRASILEIRO PRODUCOES, estabelecida na R YOLTZ UNGER MATTOS, nº 98, CEP: 06.253-280, bairro Helena Maria, Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.061.121/0001-65.
Valor Global: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).
Fundamento legal: Art. 25, Inciso III, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.
Data da assinatura: 12 de Março de 2020.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:0E82261E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

SEGUNDO AVISO DE CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 001/2020 PARA A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO PERSONALIZADA DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL MAXILAR E MANDIBULAR E, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR E MAXILAR, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Soure/PA. O Edital esta disponível das 08:00 ás 12:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Segunda Rua esquina com a Trav. 14, Bairro: Centro , Soure /PA. Os interessados deverão entregar o envelope contendo a documentação em endereço acima citado, no período de 16/03/2020 á 20/03/2020, contando a partir do primeiro dia útil da publicação do aviso onde se dará a abertura dos envelopes em Sessão Publica no dia 20/03/2020 ás 13h.

MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:C26E82D8

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço
Contratante: FUNDEB

OBJETO; **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAR A ESCOLA ALEGRIA DO SOSSEGO NO MUNICIPIO DE SOURE/PA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**.

Contratado: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS -EIRELI , CNPJ: 77.578.524/0001-99 , Valor: R$: 3.186,60
Contratado: MIDIA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI-ME , CNPJ: 27.025.802/0001-02, Valor: R$ 55.632,59
Contratado: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO – EPP , CNPJ: 20.121.311/0001-16, Valor: 35.573,37

MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:5F4199CB

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200026
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2020
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: MIDIA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ESCOLA ALEGRIA DO SOSSEGO,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 55.632,59 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e novecentavos)
VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2020.

CONTRATO Nº.....: 20200027
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2020
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELLI EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ESCOLA ALEGRIA DO SOSSEGO,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 35.573,37 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos)
VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200028
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2020
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: AFB PRIME INDUSTRIA,COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE EQUIPAMENTOSOBJETO.....:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A ESCOLA ALEGRIA DO SOSSEGO,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.189,60 (três mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2020.

MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:A6845F3A

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal , no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação : Modalidade REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE FLUVIAL DE CARGA SECA , PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SOURE/PA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa vencedora: MIDIA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI – ME, CNPJ sob nº 27.025.802/0001-02 o Valor Total do Vencedor : R$ 56.496,00 .

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:DB57BD41

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº.....: 20190375
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: AMAZON-CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A
CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, LOCALIZADA NAS T RAVESSAS 03 E 04 ,
ENTRE AS RUAS 7ª E 8ª, QUADRA Nº45, SETOR Nº 01 , BAIRRO NOVO NO MUNICIPIO DE SOURE/PA,
DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FISÍCO FINANCEIRO .
VALOR TOTAL.....: R$ 1.146.224,89 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais
e oitenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1414.123650012.1.037 Const. Reforma e Equipação
de Unidades do Ensino Infantil, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99,
no valor de R$ 1.146.224,89
VIGÊNCIA.....: 30 de Dezembro de 2019 a 31 de Julho de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Dezembro de 2019.

MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:57758F26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20200037
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020PMT-PP-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E MATERIAL DE

PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
CONTRATADA: H. B. DA SILVA MINIMERCADO EPP, CNPJ: 05.876.714/0001-81 com o valor global de R$ 315.657,30 (trezentos e quinze reais seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).
CONTRATADA: E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.587.559/0001-83 com o valor global de R$ 508.545,40 (quinhentos e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura: 10/03/2020, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 10 de março de 2020,

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:215C2A76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2020PMT-PP-SRP

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial SRP
n° 004/2020PMT-PP-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Favorecido: H. B. DA SILVA MINIMERCADO EPP, CNPJ: 05.876.714/0001-81 com o valor global de R$ 315.657,30 (trezentos e quinze reais seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).
Favorecido: E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.587.559/0001-83 com o valor global de R$ 508.545,40 (quinhentos e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).
Data da Homologação: 03/03/2020.

Trairão - PA, 03 de março de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C5F39FDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.60 - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE XINGUARA

DECRETO Nº.60, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Xinguara-PA afetadas por Tempestade Local/Convectiva-Chuvas intensas - COBRADE 13214, conforme IN/MI 02/2016. , onde as fortes chuvas provocaram a destruição de pontes, bueiros, na zona urbana e rural, ruptura de vias, alagamento de residências, ficando intransitáveis as estradas vicinais isolando famílias e deixando sem acesso as aulas alunos, bem como impedindo o escoamento dos produtos leiteiro e pecuário, tudo conforme relatório emitido pela Defesa Civil Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII e XXI do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinando com as disposições contidas no art. 12 do Decreto Federal n. 895, de 16 de agosto de 1993, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC), e Decreto n. 1.080, de 08 de março de 1994, que regulamenta o Fundo Especial para Calamidades Públicas (FUNCAP), e dá outras providências;
CONSIDERANDO que as fortes chuvas que vêm caindo sobre o Município desde janeiro afetam a população, ameaçando o suprimento de suas necessidades elementares como alimentação, assistência à saúde, acesso à educação e habitação;
CONSIDERANDO que as chuvas já provocaram a destruição de pontes e bueiros na zona urbana e na zona rural, deixando sem acesso ao abastecimento e ao translado boa parte da população habitante na zona rural do Município;
CONSIDERANDO que as chuvas já provocaram a destruição de boa parte das estradas vicinais do município, deixando-as intransitáveis;
CONSIDERANDO que as chuvas deixaram em estado de funcionamento precário 04 escolas na zona urbana e mais 5 na zona rural, prejudicando com a falta de aula cerca de 897 alunos, muitos destes por falta de transporte escolar dada as más condições de trafegabilidade;
CONSIDERANDO que o período chuvoso que atravessamos é propício a epidemias, especialmente das doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti;*
CONSIDERANDO que o parecer da Defesa Civil Municipal relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Tempestade Local/Convectiva-Chuvas Intensas - COBRADE 13214**, conforme IN/MI n.º 02/216.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de

reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Xinguara, 12 de março de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3A3617CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 12/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96 / 2012 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea DIVINA MARIA MARTINS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Rio Grande, lote 15, da quadra 08, setor Mariazinha, envolvendo uma área de 225,00m²(duzentos e vinte e cinco metros quadrados), com perímetro 68,00m (sessenta e oito metros). Limita-se com frente para Rua Rio Grande, medindo 9,00m (nove metros), 9,00m(nove metros) de fundo com o lote 06, de quem de direito, medindo 25,00m (vinte e cinco metros) com a lateral direita, com o lote 16, de quem de direito, medindo 25,00m (vinte e cinco metros), na lateral esquerda com o lote 03, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 12 de março de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:E4D0A42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX. 05/2020/SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/2020/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020/SEMED

Ratificação

O Gestor Constitucional do Fundo Municipal de Educação do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nº. 005/2020/SEMED, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **R. A. PALMIERI LIVRARIA AMAZONICA**, com sede na Rua DO UNA, nº 202, Sala A – Belém - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.169.934/0001-00, para o fornecimento de 3.000 (três mil) livros didáticos de estudos amazônicos para alunos da rede municipal de ensino, destinados aso alunos da rede pública de ensino, deste município de Xinguara.

Município de Xinguara – Pará, 05 de março de 2.020.

GENIVAL FERNADES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:71BAF0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEX - 05/2020/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2020/SEMED.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 092/2020/PMX.

OBJETO: Fornecimento de 3.000 (três mil) livros didáticos de estudos amazônicos para alunos da rede municipal de ensino, destinados aso alunos da rede pública de ensino, deste município de Xinguara.
PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos.

VALOR GLOBAL: R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento de que trata o objeto, correrão a conta dos elementos orçamentários constantes do orçamento do Exercício 2020:
SUB. UNI: MANUT. E DESEN. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
COD: 12.361.0009.2054.0000
ELEMENTO: 3.3.90.30.00

XINGUARA-PA, 05 de março de 2.020.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/000-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 14.552.999/0001-96.

CONTRATADO: **R. A. PALMIERI LIVRARIA AMAZONICA**, com sede na Rua DO UNA, nº 202, Sala A – Belém - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.169.934/0001-00.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:18DAFFA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.957, DE 11 DE MARÇO DE 2020

LEI Nº 17.957, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE COMPETÊNCIAS, ESTRUTURA E QUADRO DE PESSOAL, NO QUE SE REFERE AOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A presente Lei dispõe sobre competências, estrutura e quadro de pessoal, no que se refere aos cargos de provimento efetivo, comissão, de livre nomeação e exoneração e funções gratificadas, objetivando adequar a estrutura administrativa existente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Marabá.

Art. 2º. Os cargos de provimento efetivo pertencentes ao Nível Fundamental, Médio e Superior, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Marabá, Estado do Pará, passam a ser os cargos constantes no Anexo I desta Lei, e as atribuições definidas na Lei Municipal nº 13.734 de 10 de fevereiro de 1995 e alterações.

Art. 3º. Os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde**,** atribuições definidas na Lei Municipal nº 13.734 de 10 de fevereiro de 1995, com redação conferida pela Lei Municipal nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, passam a ter a composição em conformidade com anexo II desta Lei.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Saúde será composta da seguinte forma:

I - Gabinete:

a) Coordenação de Gabinete;

b) Recepção / Protocolo;

c) Assessoria Jurídica;

d) Ouvidoria;

e) Coordenação de Planejamento, Convênios e Programas;

f) Controle e Avaliação;

g) Auditoria em Saúde – Sistema Nacional de Auditoria (SNA) Componente Municipal.

II - Diretoria Administrativa e Financeira:

a) Diretoria Administrativa e Financeira;

b) Coordenação de Contabilidade;

c) Coordenação de Licitação e Compras;

d) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio;

e) Coordenação de Transporte;

f) Coordenação de Informática;

g) Coordenação de Assistência Farmacêutica;

h) Coordenação de Apoio.

III - Diretoria de Recursos Humanos:

a) Diretoria de Recursos Humanos;

b) Coordenação de Administração de Pessoal;

c) Coordenação de Pagamento e Desenvolvimento de Pessoal.

IV - Diretoria de Atenção Básica:

a) Diretoria de Atenção Básica;

b) Coordenação de Estratégia de Saúde da Família;

c) Coordenação de Extra Muro;

d) Coordenação de Doenças Crônico Degenerativas;

e) Coordenação de Nutrição, Saúde da Criança e Adolescente;

f) Coordenação de Serviço Social;

g) Coordenação do e-SUS e Cartão SUS;

h) Coordenação de Saúde do Idoso, Homem e Tabagismo;

i) Coordenação de Programas Especiais;

j) Coordenação de Programa de Educação Permanente em Saúde;

k) Coordenação da Saúde da Mulher;

l) Gerências das Unidades Básicas de Saúde - UBS

V - Diretoria de Média e Alta Complexidade:

a) Diretoria de Média e Alta Complexidade;

b) Coordenação da Central de Regulação;

c) Coordenação de Tratamento Fora do Domicilio - TFD;

d) Coordenação de Laboratório;

e) Coordenação de Saúde Mental - CAPS;

f) Coordenação de Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA;

g) Coordenação do Centro de Referência a Saúde da Mulher - CRISMU;

h) Coordenação de Centro de Especialidade Integradas - CEI;

i) Coordenação de SAMU – 192;

j) Hospital Municipal de Marabá;

k) Hospital Materno Infantil.

VI - Diretoria de Vigilância à Saúde:

a) Diretoria de Vigilância à Saúde;

b) Coordenação de Vigilância Epidemiológica;

c) Coordenação de Vigilância Sanitária;

d) Coordenação de Vigilância Ambiental e Endemias;

e) Coordenação de Imunização;

f) Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador;

g) Coordenação de Centro de Controle de Zoonoses.

Art. 5º. Ficam criados os cargos de provimento em comissão de Diretor Geral de Unidade Hospitalar, Diretor Administrativo de Unidade Hospitalar, Diretor Clínico de Unidade Hospitalar, Diretor Técnico de Unidade Hospitalar, Diretor de Enfermagem e Assessor Jurídico, todos os cargos serão de livre nomeação e exoneração, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com atribuições e vencimentos estabelecidos nesta Lei.

Art. 6°. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde, em casos excepcionais, realizar contratações por meio de contrato individual de trabalho, acordado de forma expressa, por escrito e com prazo determinado.

Art. 7º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde, nos casos de contratações de especialidades médicas, não providas por concurso público, ou, quando o número de servidores efetivos não for suficiente para o atendimento da demanda, contratar servidores temporários para prestação de trabalho intermitente, nos termos do art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo único. Considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses.

Art. 8º. A nomenclatura do cargo de Auxiliar de Regulação passa a vigorar como Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM), com atribuições estabelecidos no Anexo III desta Lei.

Art. 9°. O Anexo da Lei Municipal nº 13.734, de 10 de fevereiro de 1995, no que se refere as atribuições do cargo de Rádio Operador (RO), Enfermeiro e Técnico em Enfermagem, passam a vigorar com as atribuições constantes no Anexo III desta Lei.

Art. 10. É facultado ao servidor titular de cargo de provimento efetivo ou ao estabilizado, investido em cargo de provimento em comissão de Diretor, Coordenador e Gerente, optar entre a remuneração global atribuída ao cargo comissionado mais o adicional por tempo de serviço ou sua remuneração global relativa ao cargo de provimento efetivo acrescido da gratificação de 40% (quarenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão.

§1°. Os cargos de Coordenação mencionados nas alíneas do art. 3° desta Lei serão remunerados com valor igual ao de Coordenador III, de acordo com a tabela do art. 5° da Lei Municipal nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.

§2°. Em se tratando de servidor contratado temporariamente, aplica-se a gratificação contida no *caput* quando investido naquelas funções.

Art. 11. O valor pago a servidor efetivo a título de gratificação a que se refere o artigo anterior não se incorpora ao vencimento ou ao salário sob nenhum fundamento.

Art. 12. O art. 5º da Lei Municipal nº 17.380, de 22 de dezembro 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. O regime de plantão ativo, à distância ou de sobreaviso, será remunerado na forma do Anexo IV desta Lei, exclusivamente aos servidores efetivos, comissionados e em funções gratificadas, vinculados a área/atividade finalística da Secretaria Municipal de Saúde do município de Marabá.

§1º. Define-se por "regime de plantão ativo" a atividade do profissional que permanece à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, cumprindo jornada de trabalho ininterrupta de 24 (vinte e quatro), 12 (doze), 6 (seis) ou 4 (quatro) horas, planejadas pela direção do setor competente, de acordo com a conveniência e o interesse da Administração Pública, excluída a jornada normal de trabalho, condicionada à autorização do Secretário Municipal de Saúde.

§2º. Define-se por "regime de plantão à distância ou de sobreaviso", a atividade profissional que permanece à disposição da Secretaria Municipal de Saúde por um período ininterrupto de 12 (doze) horas planejadas pela direção do setor competente, condicionada à autorização do Secretário Municipal de Saúde.

§3º. É obrigatório que o profissional de "plantão ativo", que tomou a decisão de acionar ou requisitar o profissional de saúde que esteja de "plantão à distância ou sobreaviso", permaneça como responsável pelo atendimento do paciente até a chegada do profissional acionado e/ou requisitado, quando se definirá a responsabilidade pela continuidade da assistência.

§4º. As escalas de plantões ativos e de plantão à distância ou sobreaviso serão previamente planejadas pela direção do setor competente, e regulamentadas por meio de Portaria para esse fim, a ser expedida pelo Secretário Municipal de Saúde.

§5º. Os profissionais que cumprirem um dos regimes, ora definidos, quando requisitados ou acionados, ante a necessidade e conveniência dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, farão jus à percepção dos valores definidos no Anexo IV, desta Lei Municipal, de conformidade com o respectivo grupo de trabalho ou função desempenhada.

§6º. Os profissionais que forem escalados, acionados ou requisitados a um dos regimes especiais de trabalho, ora definidos, e que não atenderam o chamado, poderão incidir nas infrações disciplinares previstas nos artigos 144, 145 e 148 da Lei Municipal n. 17.331, de 2008, sem prejuízo das sanções disciplinadas nos Códigos de Ética dos respectivos profissionais.

§7º. Entende-se por atividade fim ou atividade finalística aquela prestada pelo servidor no interesse direto do paciente ou usuário do sistema de saúde, no âmbito de hospitais, unidades de internação, de urgência e emergência, unidades básicas de saúde e demais ambientes congêneres, os quais deverão ser listados em documento próprio pelo Secretário Municipal de Saúde."

Art. 13. O art. 5° da Lei Municipal nº 17.380, de 22 de dezembro de 2009, com redação conferida pela Lei Municipal nº 17.420, de 14 de junho de 2010, passa a vigorar acrescido do Art. 5°-H:

"Art. 5°-H. A função gratificada de Gerente de Unidade Básica de Saúde somente será conferida a profissional de Nível Superior, graduado em Enfermagem, conforme disposto na alínea a, inciso I, do artigo 11 da Lei Federal n. 7.498, de 25 de junho de 1986, e no item 4.2.5 da Portaria n. 2.436, de 21 de setembro de 2017, observando a tipologia da Unidade Básica de Saúde, conforme definido no Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. Em razão da peculiaridade a graduação mencionada no *caput* não se aplica aos gerentes de unidades básicas de saúde em funcionamento na Zona Rural do Município."

Art. 14. O art. 5º da Lei Municipal nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. Os cargos de provimento em comissão e função gratificada vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições constantes no Anexo I desta Lei, passam a ter a seguinte composição:

I - Cargos de Provimento em Comissão:

Cargo	Quant.	Vencimento
Secretário Municipal de Saúde	01	R$ 12.000,00

Secretário Municipal Adjunto de Saúde	01	R$ 8.400,00
Diretor Geral de Unidade Hospitalar	02	R$ 7.000,00
Diretor Clínico de Unidade Hospitalar	02	R$ 6.500,00
Diretor Administrativo de Unidade Hospitalar	02	R$ 6.5000,00
Diretor Técnico de Unidade Hospitalar	02	R$ 6.500,00
Diretor de Enfermagem de Unidade Hospitalar	02	R$ 6.500,00
Diretor de Média e Alta Complexidade	01	R$ 7.000,00
Diretor de Vigilância em Saúde	01	R$ 7.000,00
Diretor de Recursos Humanos	01	R$ 7.000,00
Diretor Administrativo e Financeiro	01	R$ 7.000,00
Diretor Geral de Atenção Básica	01	R$ 7.000,00
Técnico em gestão	01	R$ 5.000,00
Assessor Jurídico	01	R$ 6.000,00
Gerente de Unidade Básica de Saúde – UBS (Zona Urbana)	15	I - R$ 4.500,00, para UBS com 5 ou mais equipes de saúde; II - R$ 4.000,00, para UBS com 3 a 4 equipes de saúde; III - R$ 3.500,00, para UBS com 0 a 2 equipes de saúde;
Gerente de Unidade Básica de Saúde – UBS (Zona Rural)	11	I - R$ 4.500,00, para UBS com 5 ou mais equipes de saúde; II - R$ 4.000,00, para UBS com 3 a 4 equipes de saúde; III - R$ 3.500,00, para UBS com 0 a 2 equipes de saúde;
Coordenador III	30	R$ 3.697,28
Coordenador II	10	R$ 2.834,57
Coordenador I	08	R$ 2.296,00
Assessor Especial	04	R$ 2.867,85
Chefe de Divisão	06	R$ 1.722,93
Secretário Executivo	02	R$ 1.006,89

II - Funções Gratificadas:

Cargo	**Quant.**	**Valor**
Controlador de Processos	02	R$ 3.500,00
Avaliador de Processos	02	R$ 3.500,00
Auditor em Saúde	05	R$ 3.500,00

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a expedir Decreto para a regulamentação desta Lei.

Art. 16. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas através de rubrica própria do orçamento, e:

I - não causarão impacto negativo no Orçamento Financeiro de 2019;

II - atendem ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, para 2019;

III - foram consideradas na estimativa de receita da lei orçamentária anual para 2019;
IV - não afetarão as metas de resultados fiscais previstas no anexo de metas fiscais da lei de diretrizes orçamentárias de 2019.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 11 de março de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0073444D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 126/2020

DECRETO Nº 126/2020

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais, e;

Considerando, o que preceitua a Lei Municipal n° 5.195/2019;

Considerando, os termos do Memorando nº 297/2020 – SEMEC, que solicita nomeação para o Cargo de Assistente Administrativo Escolar – CNNE-6.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** os Senhores constantes na relação anexa, no **Cargos de Provimentos em Comissão CNEE-6 – Assistente Administrativo Escolar,** todos com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA DO DECRETO Nº 126/2020 de 12/03/2020.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DE NOMEAÇÃO
01	LUANA PRISCILA FRANÇA FUGUEIREDO	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. CENTRO GRANDE	02/03/2020
02	MAYLSON DE AVIS FRAIA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. JOSE HOLANDA DA COSTA	02/03/2020
03	ELIZIA GONÇALVES DE ARAUJO	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. ROSÁLIA SIMÕES	02/03/2020
04	RAIMUNDA DIANA LIMA DE JESUS OUZA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	02/03/2020
05	FRANCICLELMA ABREU DOS SANTOS	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. PROF. ORLANDO COSTA	02/03/2020
06	MILENA ARAUJO DA SILVA	,C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. DR TERTULIANO DE ALMEIDA LINS	02/03/2020
07	JACQUELINE ASSUNÇÃO DE JESUS	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	C. M. E. I SONHO ENCANTADO	02/03/2020
08	RODOLFO GOMES DE MOURA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. IERECE MIRANDA DE MELO MOREIRA	02/03/2020
09	ROMARIO MORAES DE BRITO	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	C. M. E. I. JOAO PEDRO LIMA DA SILVA	04/03/2020

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B7382EEC

